



# Prefeitura entrega primeira Policlínica de São Bernardo e nova UBS no Alvarenga

Como parte da reestruturação da saúde, neste ano serão entregues a Policlínica do Centro e a de Reabilitação



Valmir Franzoi



Wilson Magão

UBS Alvarenga é a 32ª, de 34, que foi reformada e ampliada no atual governo

Além de neurologia, ortopedia e dermatologia, Policlínica oferece 8 especialidades

## Marco Borba

O prefeito entregou no dia 4 a primeira Policlínica de São Bernardo e a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Alvarenga, reformada e ampliada. Também participaram da solenidade os secretários de Saúde e de Coordenação Governamental e vereadores.

Os dois equipamentos públicos ficam no mesmo prédio. As duas obras foram financiadas pelo Banco Inte-

ramericano de Desenvolvimento. Ao todo, o BID investiu cerca de R\$ 3,2 milhões. “A inauguração da Policlínica é mais um passo no processo de reestruturação da saúde pública da nossa cidade. Em 2009, quando assumi a Prefeitura, a precariedade dos equipamentos de saúde era total. Hoje, com essa, já estruturamos 32 das 34 UBSs da cidade. Também fizemos as nove

UPAs, o Hospital de Clínicas Municipal, melhoramos o Hospital Anchieta e HMU. Ainda neste ano devemos iniciar a construção do novo hospital de urgência e emergência para substituir o Pronto-Socorro Central”, disse o chefe do Executivo. “Para melhorar as especialidades, inauguramos a Policlínica do Alvarenga e, neste semestre, entregaremos a do Centro, que vai

ser a maior, com 25 especialidades. É um processo que vai melhorar ainda mais a rede pública do município para cuidar do nosso povo.”

A Policlínica Alvarenga oferece as especialidades de neurologia, ortopedia, dermatologia, pneumologia, cardiologia, oftalmologia, endocrinologia, homeopatia, acupuntura, nutrição e nefrologia.

## Combate a enchentes

# Túnel sob a Jurubatuba avança sem que a população perceba

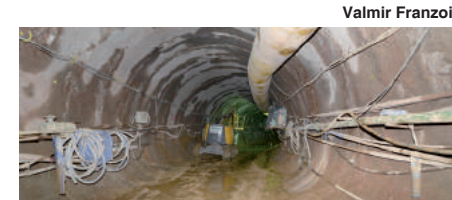
## Da redação

Acompanhado da imprensa, de engenheiros e do secretário de Coordenação Governamental, o prefeito visitou no dia 2 as obras do túnel que está sendo construído entre as ruas Alame-

da Glória e Jurubatuba e que integra o Drenar, maior programa de combate às enchentes já realizado na cidade. O túnel – a 20 metros de profundidade, com 6,2 metros de diâmetro e 1.015 metros de comprimento – vai conduzir a água da chuva para o piscinão do

Paço Municipal. O reservatório terá capacidade para armazenar até 200 milhões de litros.

São três frentes de obras, das quais duas são executadas 24 horas por dia, e uma quarta analisada, que saíria do Piscinão do Paço à Rodoviária. (MB)



Valmir Franzoi

Túnel tem 6,2 metros de diâmetro

# SÃO BERNARDO: TODOS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA!

## O MOSQUITO ESTÁ POR PERTO. PREVINA-SE!

ELIMINE O ACÚMULO DE ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D'ÁGUA, LATÕES, CISTERNAS, SACOS PLÁSTICOS E LIXEIRAS.

### GESTANTES, CUIDADO!

O MOSQUITO É AINDA MAIS PERIGOSO PARA VOCÊ, PORQUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA NOS BEBÊS.

DISQUE DENGUE: 0800195565 - das 8h às 17h  
INFORMAÇÕES: [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Uma cidade cada vez melhor de se viver



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 11383/2006  
DECRETO Nº 19.582, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

**Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes aos empreendimentos conhecidos como “Vila Belita Nazareth 112/314/5/6”, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11383/2006, deste Município, decreta:

**Art. 1º** As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes aos empreendimentos conhecidos como “Vila Belita Nazareth 112/314/5/6”, ilustradas na planta A2-1954, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:

**I - RUA YOLANDA SUPPI BOSQUEIRO**, a via grafada como Rua 1, prolongamento da via oficial de mesmo nome, com início na Rua Manoel Cremonesi e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 186 metros de extensão;

**II - RUA ALDA DA SILVA**, a via grafada como Rua 2, antiga Rua Projetada, com início na Rua José Pereira Soares (Rua 8, antiga Passagem Angélica) e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 140 metros de extensão;

**III - RUA VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA**, a via grafada como Rua 3, antiga Passagem Aliomar Baleeiro, com início na Rua José Pereira Soares (Rua 8, antiga Passagem Angélica) e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 136 metros de extensão;

**IV - RUA OSCAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, a via grafada como Rua 4, antiga Passagem Diamante, com início na Rua Manoel Ferreira Gomes (Rua 10, antiga Passagem da Paz) e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 77 metros de extensão;

**V - RUA JOSÉ DIAS DONADELLI**, a via grafada como Rua 5, prolongamento da via oficial de mesmo nome, com início na Rua Manoel Cremonesi e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 149 metros de extensão;

**VI - RUA TAMARINDO**, a via grafada como Rua 6, antiga Passagem da Consolação, com início na Rua Majestade (Rua 10, antiga Rua Água Branca) e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 127 metros de extensão;

**VII - RUA CÁSSIA**, a via grafada como Rua 7, antiga Passagem Alto da Boa Vista, com início na divisa nordeste do Jardim Belita Nazareth 4 e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 147 metros de extensão;

**VIII - RUA JOSÉ PEREIRA SOARES**, a via grafada como Rua 8, antiga Passagem Angélica, com início na Rua Yolanda Suppi Bosqueiro (prolongamento) e término na Rua José Dias Donadelli (prolongamento), com 140 metros de extensão;

**IX - RUA JUTA**, a via grafada como Rua 9, com início na Rua Valdemar Pereira de Sousa (Rua 3, antiga Passagem Aliomar Baleeiro) e término na Rua José Pereira Soares (Rua 8, antiga Passagem Angélica), com 28 metros de extensão;

**X - RUA MANOEL FERREIRA GOMES**, a via grafada como Rua 10, antiga Passagem da Paz, com início na Rua Valdemar Pereira de Sousa (Rua 3, antiga Passagem Aliomar Baleeiro) e término na Rua José Dias Donadelli (prolongamento), com 52 metros de extensão;

**XI - RUA INAJÁ**, a via grafada como Rua 11, com início na Rua José Dias Donadelli (prolongamento) e término na Rua Tamarindo (Rua 6, antiga Passagem da Consolação), com 14 metros de extensão;

**XII - RUA MAJESTADE**, a via grafada como Rua 12, antiga Rua Água Branca, com início na Rua José Dias Donadelli (prolongamento) e término na Rua Cássia (Rua 7, antiga Passagem Alto da Boa Vista), com 54 metros de extensão;

**XIII - RUA AGAMENON FRANCISCO DOS ANJOS**, a via grafada como Rua 13, antiga Passagem São João, com início na Avenida Juscelino Kubitschek e término na Rua Mário Petricelli, com 57 metros de extensão;

**XIV - RUA IGOR COSTA NASCIMENTO**, a via grafada como Rua 14, antiga Passagem Santo Antonio, com início na Rua Catuaba (Rua 15, antiga Passagem Pedro da Cruz Salgado) e término na divisa oeste do Jardim Belita Nazareth 3, sem saída, com 61 metros de extensão;

**XV - RUA CATUABA**, a via grafada como Rua 15, antiga Passagem Pedro da Cruz Salgado, com início na Avenida Juscelino Kubitschek e término na divisa do Jardim Belita Nazareth 3 com a Vila Soares, com 42 metros de extensão;

**XVI - RUA LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, a via grafada como Rua 16, antiga Passagem Bahia, com início na Rua João Antonio Butrico e término na Avenida Fênix, com 71 metros de extensão;

**XVII - RUA CASTANHEIRA**, a via grafada como Rua 17, com início na Rua Cêu Azul e término na Avenida Fênix, com 55 metros de extensão.

**Parágrafo único.** Integram este Decreto os Anexos I a X, contendo as biografias dos homenageados.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2016

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
Procuradora-Geral do Município

**ALFREDO LUIZ BUSO**  
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

**ANEXO I**

**BIOGRAFIA: YOLANDA SUPPI BOSQUEIRO**

Yolanda Suppi Bosqueiro nasceu no dia 10 de outubro de 1917, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Morada de São Bernardo do Campo, foi professora municipal durante 30 anos, contribuindo com seu esforço, dedicação e intelecto, de forma incontestada para o engrandecimento de nossa cidade. Faleceu no dia 16 de fevereiro de 1975, nesta cidade.

**ANEXO II**  
**BIOGRAFIA: ALDA DA SILVA**

Nascida em 17 de setembro de 1936, em São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Antonio da Silva e Marinha Mathias da Silva.

Dona Alda morou por 32 anos no Jardim Nazareth, Jardim Uenoyama e por último no Jardim Belita. Era uma pessoa muito querida por todos, pois era muito solidária, especialmente com os enfermos da comunidade, dos quais cuidava voluntariamente com muito carinho e dedicação. Por isso, todos se lembram dela com muito carinho, concordando com a justa homenagem.

Dona Alda da Silva foi casada com o Sr. Joaquim Francisco da Silva (falecido), com quem teve quatro filhas, duas já falecidas e duas vivas: Maria de Fátima da Silva e Luciana da Silva. Faleceu no dia 20 de agosto de 2004, com 67 anos de idade.

**ANEXO III**

**BIOGRAFIA: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA**

Nascido em 2 de abril de 1943, em Poçoas, Estado da Bahia, filho de Josino Pereira de Sousa e Maria Arcanja do Nascimento.

Morou no Município de São Bernardo do Campo por 45 anos nos bairros Cooperativa, Jardim Belita e Jardim Nazareth. Trabalhou como lavrador e pedreiro, antes de se aposentar.

No Jardim Nazareth cuidou de uma grande área onde cultivava hortaliças e legumes, passando, depois de anos, o terreno, para o Município de São Bernardo do Campo construir moradias para a população carente do bairro.

Foi casado com Evani Tertolina de Sousa, com quem teve sete filhos: Ivete, Alessandra, Israel, Isaias, Rafael, Ismael e Cristiane.

A comunidade local atesta que o Sr. Valdemar Pereira de Sousa, conhecido como “Seu Dedé”, sempre foi um vizinho solidário, ajudando na manutenção da pracinha local, com seus serviços de pedreiro e plantando diversas árvores. Quando era solicitado, ajudava de bom grado nas obras das residências de vizinhos e amigos do bairro.

Faleceu em 17 de junho de 2007, aos 64 anos de idade.

**ANEXO IV**

**BIOGRAFIA: OSCAR OLIVEIRA DOS SANTOS**

Nascido em 24 de julho de 1966, em Dois Córregos, Estado de São Paulo, filho de Martiniano José dos Santos e Josefina Rodrigues de Oliveira.

Foi morador do Bairro Cooperativa por 38 anos, casado com Eva Maria da Silva Santos, com quem teve três filhas: Aline, Jaqueline e Evelyn Mara.

Mecânico de refrigeração, membro da Comissão de Urbanização e Legalização do Jardim Belita/Nazareth, Oscar sempre foi um pai exemplar.

Na comunidade local foi uma pessoa bastante prestativa e alegre com seus vizinhos. Participava da Pastoral dos Vicentinos, auxiliando com alimentos a comunidade carente da região, juntamente com sua esposa Eva Maria (Ministra da Palavra).

Foi morador da Rua Diamante nº 64, Jardim Belita.

Faleceu Em 9 de maio de 2014, vítima de acidente de trânsito, com 47 anos de idade.

**ANEXO V**

**BIOGRAFIA: JOSÉ DIAS DONADELLI**

José Dias Donadelli nasceu no dia 6 de outubro de 1912, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Morador do Município de São Bernardo do Campo, muito contribuiu com seu esforço e dedicação ao trabalho, para o desenvolvimento de nossa cidade.

Faleceu no dia 2 de março de 1976, nesta cidade.

**ANEXO VI**

**BIOGRAFIA: JOSÉ PEREIRA SOARES**

Nascido em 17 de abril de 1928, em Campo Maior, Estado do Piauí, filho de José Pereira de Sousa e Maria Soares da Conceição.

De origem humilde, trabalhou na lavoura em sua terra natal. Veio tentar a sorte no Estado de São Paulo, onde se estabeleceu na região do Grande ABC, no Jardim Belita, em São Bernardo do Campo.

Ali viveu com sua esposa, Maria José Monteiro Soares, por 40 anos, ainda nos tempos das casas feitas de madeira, onde teve um comércio de doces. Teve sete filhos: José Francisco, Antonio José, Raimundo José, Milton, José Vicente, Maria do Desterro e Maria de Lourdes.

José fez muitas amizades com os moradores do bairro, estava sempre de bem com a vida, alegre e feliz. Já aposentado, adorava conversar com os amigos e vizinhos da Passagem Angélica.

Faleceu no dia 1º de julho de 2012, aos 84 anos de idade.

**ANEXO VII**

**BIOGRAFIA: MANOEL FERREIRA GOMES**

Nascido em 31 de janeiro de 1959, em Boquiara, Estado da Bahia, filho de Damião Ferreira Gomes e Maria Rodrigues dos Santos Gomes.

Morou em São Bernardo do Campo por 40 anos, sendo 15 anos no Jardim Uenoyama e 25 anos no Jardim Nazareth.

Foi casado, depois se separou. Teve um filho, Marcelo.

Manoel Ferreira Gomes tinha o apelido de “Sarulé”, era bastante conhecido no bairro, onde viveu até o fim de sua vida. Torcedor fanático do Sport Club Corinthians Paulista, foi zelador do E.C. Palestrinha do Jardim Nazareth, onde ajudou as categorias de base do clube fornecendo alimentos e uniformes para as crianças e também colaborava na manutenção do campo e do prédio da sede.

Faleceu em 29 de julho de 2015, aos 56 anos de idade.

**ANEXO VIII**

**BIOGRAFIA: AGAMENON FRANCISCO DOS ANJOS**

Nascido em 7 de agosto de 1946, em Santana de Ipanema, Estado de Alagoas, filho de Maria Filomena da Conceição e José Francisco dos Anjos. Foi morador da cidade de São Bernardo do Campo por 35 anos.

Exerceu a atividade de gari de limpeza urbana nos Jardim Nazareth e Jardim Belita por 19 anos, sempre trabalhando com muita alegria, até os últimos dias de sua vida.

Os comerciantes do bairro sempre tinham uma boa história para contar do Sr. “H” como era conhecido.

Agamenon foi casado com Maria de Lourdes Pereira (já falecida), com quem teve sete filhos naturais e mais um adotivo: Antônio Pádua, José Cláudio, Rosângela, Rosilane, Ivanildo, José Carlos, Erivan e José Robson.

O Sr. “H” morou na Rua Mário Petricelli nº 11, Jardim Nazareth e depois na Rua Yolanda Suppi Bosqueiro nº 707, Jardim Belita.

O seu filho José Carlos possui um comércio no bairro: Salão de Cabeleireiro do Carlinhos.

Faleceu em 24 de junho de 2011, aos 64 anos de idade, deixando muitas saudades em todos aqueles que o conheceram.

**ANEXO IX**

**BIOGRAFIA: IGOR COSTA NASCIMENTO**

Nascido em 7 de outubro de 1992, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, filho de Lourival Rosa Nascimento e Zailda da Silva Costa.

Por ter contraído meningite com apenas dois meses após seu nascimento, Igor ficou com muitas sequelas: deficiência visual e física, sendo obrigado a se alimentar por sonda constantemente.

Para sobreviver, Igor precisou de muita ajuda do Município e da comunidade, com medicamentos e alimentação.

Durante sua curta vida, Igor foi uma criança muito amada e querida, marcada por sua perseverança pela sobrevivência, servindo de exemplo para muitos. Igor será inesquecível para aqueles que o conheceram e acompanharam sua luta. Sua imagem ficou guardada na lembrança de todos com muito carinho.

Faleceu no dia 9 de maio de 2002, com apenas 9 anos de idade.

**ANEXO X**

**BIOGRAFIA: LUCIANO FERREIRA DA SILVA**

Nascido em 28 de julho de 1994, em Santo André, Estado de São Paulo, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Vanilda Ferreira da Silva.

Morou com a família na Rua Bahia nº 9, Jardim Belita, por 10 anos.

Luciano era estudante e um jovem bastante querido por todos na comunidade. Teve uma morte precoce, num acidente que moveu todo o bairro, interrompendo sua vida e seus sonhos, deixando em todos, além da tristeza, muitas saudades.

Faleceu em 10 de abril de 2010, com 15 anos de idade. Deixou os pais e uma irmã, Lucineide Ferreira da Silva.

Processo nº 45459/2015  
DECRETO Nº 19.583, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R\$ 9.703.195,77 (nove milhões, setecentos e três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
09.097.4.4.90.51.00.10.302.0011.1042.05	0615-3	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada.....	714.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05	0624-2	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada.....	1.752.478,25
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.02	0625-0	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências.....	6.762.717,52
20.201.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.02	1067-1	Instituir políticas de sustentabilidade.....	84.000,00
20.203.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.03	1078-6	Instituir políticas de sustentabilidade.....	390.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente às seguintes rubricas municipais:

**I** - Rubrica 8690 - Recursos para Educação Socioambiental, chave BBRODI, conta corrente 130.187-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

**II** - Rubricas 2861 - Taxa de Autorização de Licenciamento Ambiental, e 7125 - Multa por Infração à Legislação Ambiental, chave FMRA3, conta corrente 006.0000240-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

**III** - Rubrica 8847 - Estruturação da Rede de Saúde Especial Investimento, chave EQUIPSC, conta corrente 53.797-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 698.417,81 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos);

**IV** - Rubrica 8885 - Construção Hospital Municipal – Emenda Parlamentar, chave HCEQUIP, conta corrente 57.146-6, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.611.925,94 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), e chave HCSBC2, conta corrente 56.948-8, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.452.373,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos);

**V** - Rubrica 6566 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Saúde, chave CAPSDIAS, conta corrente 006.00624.013-6, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 68.504,68 (sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), e chave CAPSASSU, conta corrente 006.00624.014-4, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 645.495,32 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); e

**VI** - Rubrica 6566 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Saúde, chave EQUIPCER, conta corrente 006.00624.014-3, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.752.478,25 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2016

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**

Secretário de Finanças

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

Processo nº 72463/2015  
PORTARIA Nº 9.428, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

**Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição da Comissão de Acompanhamento e Execução do Projeto LIEU - Laboratório de Edugamificação Urbana de São Bernardo do Campo, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2016.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 72463/2015, resolve:

**I** - Designar para compor a Comissão de Acompanhamento e Execução do Projeto LIEU - Laboratório de Edugamificação Urbana de São Bernardo do Campo, os seguintes funcionários:

- Coordenadora: Virginia Gonçalves de Oliveira Marino - matrícula nº 9.775-7;
- Nanci Folea Pereira Sousa - matrícula nº 27.332-9;
- Grace Luciana Pereira - matrícula nº 22.825-1;
- Denise Maria Aloi - matrícula nº 41.061-0;
- Gisele Monteiro Gazinhato - matrícula nº 26.993-2; e
- Daniela Petrassi Cavalheiro - matrícula nº 26.477-0.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2016

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

**PORTARIA Nº 9.429, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

Exonera o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Jefferson José da Conceição, do cargo de Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo -SBCPREV, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 9.392, de 3 de agosto de 2015.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2016

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**PORTARIA Nº 9.430, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa Antonio Gilmar Giraladini, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder, interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Designar o funcionário Antonio Gilmar Giraladini, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder, interinamente, pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2016

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 19.560, DE 4 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 9092/2003)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Humberto Yukinori Yamashiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.739, de 8 de janeiro de 2014, e dá outras providências

**DECRETO Nº 19.564, DE 4 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 63853/2013)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Vivian Barbosa Hatanda Kavabata, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.369, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.565, DE 4 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 36092/2014)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Nilton Carlos Ramos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.053, de 23 de setembro de 2014, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **LUCIANA VENANCIO ROCHA BEZERRA**, classificada em 1º lugar da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência (50º lugar da lista de classificação geral) na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", foi DESCLASSIFICADA somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLIAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionadas, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 003/2016, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública nº 02/2015.

**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO**

Classif.	NOME	RG
50º	LUCIANA VENANCIO ROCHA BEZERRA	453666279

**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO**

Classif.	NOME	RG
1º	PAULO DE ALMEIDA	206388159
9º	ANSELMO INACIO DA SILVA	329968580
10º	ENEIAS GONCALVES DE SOUZA	279301510
21º	ESPEDITO IZIDIO DE SANTANA	181491461
26º	PAULO DEMETRE APOSTOLOPOULOS	237325792
29º	RENATO CORREA DA SILVA	419572831
30º	ISAIAS MARQUES DE SOUSA	448473744
33º	JARDEL DE LIMA	337162645
34º	EVANDRO DOS SANTOS	595150615
36º	JOSE RAIMUNDO SOARES DE FREITAS	588500148
40º	RODRIGO DE SOUZA	424873448
30º	ISAIAS MARQUES DE SOUSA (3º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	448473744

43º	CARLOS ALBERTO GOMES CAVALCANTE	281529644
44º	FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO	448983333
45º	ATONIO EVANGELISTA DA SILVA	269046732

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** as desclassificações das candidatas a seguir relacionadas da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não atendimento do subitem 6.2.1 e 6.3.1 do capítulo 6 - Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2015.

**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO**

Classif.	NOME	RG
60º	ROSILENE BATISTA OLIVEIRA DE SOUTO	432468997
64º	IRANI FEITOSA DE ARAUJO	309429092
78º	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	474114582
89º	MILENE APARECIDA DA SILVA	304028368
94º	RUTINEIA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	380396932

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016- SA-423**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário relacionados abaixo, portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):
  - Cédula de Identidade (RG)
  - Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR (No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde)
  - CPF
  - Carteira Profissional - CTPS (página foto e verso)
  - Título de Eleitor e Comprovante da última votação - 02 Turnos ou Certidão de quitação Eleitoral
  - Comprovante de residência
  - Certidão de Casamento ou nascimento
  - Certidão de nascimento de filhos até 18 anos
  - Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
  - Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
  - Declaração de inscrição no PIS emitida pela Caixa Econômica Federal
  - Certificado de Reservista (Masculino)
  - 2 fotos 3x4

Data: 10/02/2016

Horário de apresentação: 14h00

**FEMININO**

Classif.	NOME	RG
59º	JÁ FOI CONVOCADA - 3º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91	375744526
60º	DESCCLASSIFICADA	432468997
61º	FABIANA DOS SANTOS DAMASO LOPES	430795245
115º	ALIELE DA SILVA (4º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91	490344070
62º	LUIZA DE OLIVEIRA GOES	372763492
63º	MARCIA SANTOS OLIVEIRA	477225053
64º	DESCCLASSIFICADA	309429092
65º	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	399980283
66º	CICERA SAMARA DOS SANTOS SILVA	352855812
67º	VANES NEVES DA SILVA	555091338
68º	JULIANA APARECIDA CESAR	429643512
69º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	538934207
70º	GISELE NOGUEIRA	424582910
71º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	424236631
72º	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA	455225849
73º	JOYCE JESUS DOS SANTOS	470543346

Data: 11/02/2016

Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
74º	MARIA DA CONCEICAO GOMES BATISTA	385679208
75º	SHEILA FRANCISCA FERREIRA	409559003
76º	FRANCILEIDE OLIVEIRA PEREIRA	468982735
77º	CRISTIANE AGUIAR DOS SANTOS	356838560
78º	DESCCLASSIFICADA	474114582
79º	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MUNHOZ	342606293
80º	TAMIRIS CARVALHO MARQUES	419383050
81º	MARIA DE LOURDES DO CARMO REIS	211374854
176º	JOYCE GERTRUDES CARVALHO (5º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91	427881080
82º	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	506531314
83º	DULCINEIA VIANA DA SILVA	1191817970
84º	JODINEIA BISPO DOS SANTOS	403707407
85º	MARCIA DE OLIVEIRA	465329068
86º	FABIANA CASSIANA DE SALES NASCIMENTO	431924922

Data: 11/02/2016

Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
87º	SUSANA APARECIDA JACOB	407022053
88º	ANA MARIA PEREIRA RUFINO	356180219
89º	DESCCLASSIFICADA	304028368
90º	KATHELYN FELIZ BRAZ DE OLIVEIRA	46533703X
91º	SILVANA APARECIDA DA SILVA	427420088
92º	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	333528013
93º	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTANA	502913988
94º	DESCCLASSIFICADA	380396932
95º	SONIA REGINA RAMINELLI	379282057
96º	FRANCISCA GERCINO DE ASSIS	429978789
97º	SONIA MARIA LINS DOS SANTOS	303804373
98º	DEBORA NUNES BOMBONATO	414091814
99º	GEISSE NUNES PEREIRA	418195559
100º	ANA DA SILVA CALIXTO	431188531
101º	SHIRLEI MORAES FARIAS DO PRADO	349920783
197º	PATRICIA APARECIDA BRAZ (6º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91	45137969X

O não comparecimento das candidatas convocadas e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLIAR a desclassificação da candidata adiante relacionada, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 007/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif	Nome	R.G.
944º	VALÉRIA ZANOTTI	184320999

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COMUNICADO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1863 a 1865, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 01.02.2016

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 01.02.2016

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**

**PORTARIA Nº 53632/16 - SA-4**

Nomear **ALEX PELEGRINI**, portador (a) do R.G **277693755**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ANALISTA DE SUPORTE**, lotação **SA-3**, referência **"31-A"**, carga horária de **40(quarenta) horas** semanais.

**PORTARIA Nº 53633/16 – SA-4**

1 - Revogar o item "7" da Portaria n.º **53559/16 - SA-4 - SA-4**, que nomeou **ANGELA DA SILVA RIBEIRO AMARAL**, portador(a) do R.G **43174080X**, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **E1-A**, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

2 - Revogar o item "11" da Portaria n.º **53559/16 - SA-4 - SA-4**, que nomeou **ELIZA MARIA MORAIS SANTOS**, portador(a) do R.G **410391335**, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **E1-A**, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

**PORTARIA Nº 53634/16 – SA-4**

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 48316/2015-94**, em especial o Parecer nº **004/2016** da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Demitir, a partir da publicação deste ato, **ELZA NEIDE FERREIRA**, matrícula nº **30.664-5**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM- SS-31**, referência **"15-A"**, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 150 e ao artigo 244, inciso VIII, todos da Lei Municipal 1729/68.

**PORTARIA Nº 53635/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA REIMAO AGEA – 41356-1**, portador(a) do RG. **19674923-2**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, a partir de **27 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53636/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **JULIANA ANDRADE SILVA – 3926-2**, portador(a) do RG. **48089983-6**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53637/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **LUANA LIMA RODRIGUES DA SILVA – 39321-2**, portador(a) do RG. **27394408-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **27 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53638/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **MARIA IRANEIDE OLIVEIRA LIMA – 34486-5**, portador(a) do RG. **32966994-1**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E3”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53639/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **MICHELE PEREIRA CASTRO DE MORAES – 41683-6**, portador(a) do RG. **40274313-1**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53640/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **NATALIA DIAS VALIM FAGUNDES – 41517-3**, portador(a) do RG. **40307518-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **26 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53641/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **RENATA GONCALVES LAUER – 40805-5**, portador(a) do RG. **27722131-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53642/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROSENILDA PASCOAL DE DEUS – 41020-4**, portador(a) do RG. **23732545-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **28 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 53643/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **PAULA CIMINELLI RAMALHO – matrícula nº 37353-3**, do cargo de **Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2**, referência “V”, a partir de **05 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53644/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **JOÃO RENATO GAZINHATO – matrícula nº 26224-9**, do cargo de **Chefe de Seção de Administração de Pessoal – SE-321**, referência “S”, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53645/16 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **PATRICIA F. L. ALVES DE LIMA – matrícula nº 26636-6**, do cargo de **Chefe de Seção de Supervisão e Alimentação Escolar – SE-211**, referência “S”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53646/16 – SA-4**

Nomear **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – R.G. 13.429.308** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53647/16 – SA-4**

Exonerar, **GRAZIELA RENATA SOUZA S. GUERRA – matrícula nº 41.842-2**, do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET-2**, referência “M”, a partir de **05 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53648/16 – SA-4**

Nomear **GRAZIELA RENATA SOUZA S. GUERRA – 41.842-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDET**, referência “U”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **05 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53649/16 – SA-4**

Nomear **ROGER SOARES ALVES – R.G. 13.311.182** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços - SDET-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **05 de fevereiro de 2016**.

**PORTARIA Nº 53650/16 – SA-4**

Designar, **PLINIO ALVES DE LIMA**, matrícula n.º **33.812-5**, **Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços, SA-21**, Referência “T”, para responder pelo expediente do **Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2**, no período de **10 a 24 de fevereiro de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **EDNA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula n.º **33811-7**.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:****PORTARIA Nº 53616/16 - SA.4**

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDIOMAR DE JESUS GOMES OLIVEIRA – 21668-8**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO – 22882-9**, **MEDICO – SS-212**, referência “A6A”, em **36 (trinta e seis)** horas semanais, a partir de **26 de fevereiro de 2016**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CECILIA MEIRE PESCARA GOMES – 26563-7**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IEDA GOMES DOS SANTOS – 28859-2**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNINI – 28981-5**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, referência “E3”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA TERESA LEONELLI FLORINDO – 35367-6**, **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111**, referência “PE2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FRANCISCO – 36045-1**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSIENE MARQUES DE SANTANA – 37812-7**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, referência “E3”, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIA ALICE VILA FURGERI – 38520-3**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA FAXINA – 39638-3**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA – 39643-0**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA BARBOSA LIMA – 39650-3**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DIOMARA ALMEIDA BULHOES SILVA – 39672-3**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA – 39679-9**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA CALABRARO – 39688-8**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA REGINA FERREIRA MARQUES MELO GOMES – 39722-4**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSE MEIRE VILHEN DE BRITO MORAES – 39756-7**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO SEGANTIN BARBOSA – 39758-3**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA DOS SANTOS RUBIO BEZERRA – 39769-8**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA PAZ RODRIGUES MARQUES TROVAO – 40904-3**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO MADRID – 40929-7**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HENRIQUE GALVAO DA SILVA – 40935-2**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA CAROLINE DOS SANTOS – 40938-6**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS – 40949-1**, **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA – SE-121**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES – 41930-5**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 53617/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1943/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MARGARETH REGINA FERNANDES – 10204-5**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53618/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1952/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **RENATA DE OLIVEIRA LIMA – 23665-0**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53619/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1880/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **JOSELENE APARECIDA TAVARES LIMA – 26531-0**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53620/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1882/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MONICA DE JESUS BERMUD – 26578-4**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53621/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1889/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA – 27356-5**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53622/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1890/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **GIOVANNA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA – 27815-9**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53623/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1910/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **ABIGAIL DA SILVA SANTOS – 31065-0**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53624/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1945/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **VALERIA APARECIDA AMANCIO DE OLIVEIRA YASUE – 32202-9**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53625/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1892/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **ELIA PAULINO DE SOUZA – 32519-0**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53626/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1994/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE – 35626-8**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-113**, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **20 (vinte)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53627/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1994/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE – 35973-7**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-111**, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **20 (vinte)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53628/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1936/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **CAMILA CIARDI AGUIAR – 36981-1**, **PROFESSOR I EDUCACAO BASICA – SE-121**, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 53629/16-SA.4**

**CESSAR**, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, os efeitos da Portaria n.º **47504/12-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **MARCIA MARIA MAIOLE CARVALHO - 26756-6 - ASSISTENTE SOCIAL - SE-115**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE - GSS**.

**PORTARIA Nº 53630/16-SA.4**

**CESSAR**, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria n.º **47716/12-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **AGOSTINHO LUIZ VENTURA - 30164-5 - MOTORISTA - SU-1**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - GSEDESC**.

**PORTARIA Nº 53631/16-SA.4**

**DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) **FRANCISCO G MARTINS FREITAS - 23378-3. MOTORISTA – SU-1**, referência “C18”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - G-SEDESC**.

**APOSTILA N.º 12/16 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal n.º 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	D.V.	NOME	CARGO	DE PARA	A PARTIR DE
1	38582	1	SANDRA MARA ALVES MESQUITA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A	16.12.2015
2	38667	3	MICHELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A	21.12.2015
3	38667	3	MICHELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A	21.12.2015

**APOSTILA N.º 13/16-SA.4**

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) **JESSICA SANTOS SILVA**, matrícula **41977-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA XAVIER DA SILVA**, matrícula **41978-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

**1-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ALEX LEITE CAPARRON**, matrícula **62479-2**, conforme manifestação constante do P.P. 62479/U.

**2-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **EDILEIDE LOPES DA S.OLIVEIRA**, matrícula **37924-6**, conforme manifestação constante do P.P. 37924/U.

**3-INDEFERINDO** o pedido de **DE ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SEVERINO SOARES DA SILVA**, matrícula **22553-8**, conforme manifestação constante do P.P. 22553/U.

4- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:**

Portaria n.º	Nome	RG	Lotação
53559/16-SA-4	ANGELA DA SILVA RIBEIRO AMARAL	43174080-X	SE-113
53559/16-SA-4	ELIZA MARIA MORAIS SANTOS	41039133-5	SE-113

**INSPECTOR DE ALUNOS - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

Portaria n.º	Nome	RG	Lotação
53559/16-SA-4	MARIA PAULA LEONELLE GARROTE	16849882-0	SE-114

5-Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	CONTRATO	PRORROGAÇÃO
		DE	ATÉ		
65173-5	IRACI DANIEL DA SILVA	16/01/2015	15/01/2016	16/01/2016	15/01/2017
65174-3	SHIRLEI GALVAO DA CUNHA	16/01/2015	15/01/2016	16/01/2016	15/01/2017

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N.º 05/2016**

- 01- **CLAUDEMIR NUNES ROSA OLIVEIRA - 78340-3**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 02/02/2016.
- 02- **DANIELE DOS SANTOS MOURA - 78369-9**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 10/02/2016.
- 03- **DIEGO FRANCISCO DE SOUSA - 78342-9**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 09/02/2016.
- 04- **GERALDA ESMERALDA SALES RODRIGUES - 65322-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 25/01/2016.
- 05- **GIRLANE DOS SANTOS MUNIZ - 78877-0**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 28/01/2016.
- 06- **NADIR DE JESUS NUNES - 60128-5**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 29/01/2016.
- 07- **RAFAELA DA SILVA - 78589-5**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 03/02/2016.
- 08- **SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA - 63915-1**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 28/01/2016.
- 09- **VERONICA RODRIGUES DA SILVA - 78868-1**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 27/01/2016.

**SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO SBCPREV 001/2016**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas contidas no Comunicado SDG n.º 043/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, relativamente ao Sistema de Delegação de Responsabilidades,

Considerando o contido no Ofício SBCPREV n.º 0446/2015, de 23/10/2015, e, Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar o acesso ao sistema AUEESP,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Os atos administrativos relacionados ao Sistema AUEESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP que envolvam a gestão de informações do SBCPREV, deverão ser executados através de acesso pessoal, cuja delegação será feita pelo denominado "Gestor do Órgão", devidamente designado junto ao Tribunal de Contas, ou seja o servidor deste Instituto senhor **HENRIQUE APARECIDO VICENTE**.

**Art. 2.º** Ficam ainda designados os servidores abaixo indicados para acessar o AUEESP:

- a. Antonio Gilmar Giraldini;
- b. Davi Melo;
- c. Edson Barbosa Sobrinho;
- d. Juliana Barros Constantino Galhardo;
- e. Marcos Marques Cusin;
- f. Paulo Pasuld;
- g. Sueli Aparecida Grotti

**Parágrafo único.** A indicação, habilitação e a delegação aos servidores indicados junto ao sistema AUEESP será feita pelo "Gestor do Órgão".

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.**

Errata referente às Portarias n.º 1717,1718 e 1719/2016 – SBCPREV, publicada no Jornal Notícias do Município, edição n.º 1865, de 29 de janeiro 2016. Onde se lê:

a partir da publicação deste ato  
 Leia-se:  
**a partir de 22 de janeiro de 2016.**

**INDEFERIMENTO**

Indeferindo a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, por meio do Processo, **6517/2012**, o pedido de revisão dos seus proventos, por falta de amparo legal.

**PORTARIA N.º1726/2016-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LÚCIO DE SOUSA PINTO**, MATRÍCULA N.º **3.820-0**, PASEP N.º 10554267087, CARGO CARPINTEIRO, LOTAÇÃO SU-211, REFERÊNCIA "C-14" com remuneração na "C-16", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA N.º1727/2016-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **RITA DE CÁSSIA ARIOSI PESSOA**, MATRÍCULA N.º **9.729-4**, PASEP N.º 17034601087, CARGO PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-K", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA N.º1728/2016-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA CRISTINA KIREJIAN BERTAGLIA**, MATRÍCULA N.º **25.060-0**, PASEP N.º 10817450340, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO SS-62, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA N.º1729/2016-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOÃO PAULO FERREIRA**, MATRÍCULA N.º **3.301-4**, PASEP N.º 10557206720, CARGO MONITOR DE ÁGUA E ESGOTO, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA C-19, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA N.º1730/2016-SBCPREV**

I – Aposentar por idade: **MONICA HLAVAI COMUNIAN**, MATRÍCULA N.º **31.038-3**, PASEP N.º 10551706616, CARGO PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113, REFERÊNCIA "E2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

HOMOLOGAÇÃO DO PROC.	ORIGEM	DO CÁLCULO	DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
31038/AP	SBCPREV	MONICA HLAVAI COMUNIAN	
25060/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA KIREJIAN BERTAGLIA	
3820/E	SBCPREV	LÚCIO DE SOUSA PINTO	
9729/AP	SBCPREV	RITA DE CÁSSIA ARIOSI PESSOA	
3301/E	SBCPREV	JOÃO PAULO FERREIRA	

**COMUNICADO DE FALECIMENTO N.º 003/2016**

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.200-4	JOSÉ DOMINGOS VICENTE	Aposentado	20/01/2016	007.161.228-98
2.259-4	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	Aposentado	29/01/2016	003.602.568-21
10.810-6	JOSIMAR APARECIDO TRANQUERO	Aposentado	25/01/2016	055.990.988-85
12.169-7	APARECIDA ODETE MODESTO	Aposentado	19/01/2016	155.926.598-14
23.337-7	MARIA LEAL	Aposentado	29/11/2015	579.327.278-04

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
 Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO GSS N.º 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.016.**

**Dispõe sobre instituição de Comissão Sindicante para apuração de evento adverso.**

**ODETE CARMEN GIALDI**, Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e:

Considerando a necessidade de se promover apuração administrativa e de vigilância, de âmbito interno, sobre evento adverso já notificado à Vigilância Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Artigo 1.º.** Instituir Comissão Sindicante para apuração, em âmbito administrativo e de vigilância, sobre evento adverso já notificado à Vigilância Municipal de Saúde, a fim de se proceder à elucidação do fato.

**Artigo 2.º.** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de que trata a presente Resolução:

- I – Débora do Carmo;
- II – Mariliza Henrique Coelho Rocha;
- III – Maria do Carmo Garcia Fernandes;
- IV – Marcia Regina Mazotti.

**Artigo 3.º.** Instituir que os membros da Comissão que trata a presente Resolução poderão, a qualquer tempo, requisitar apoio técnico especializado de outros profissionais.

**Artigo 3.º.** A coordenação da apuração de que trata a presente Resolução ficará a cargo da funcionária Andréia De Conto Garbin, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer conclusivo para crivo do Gabinete desta Secretaria de Saúde.

**Artigo 4.º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**ODETE CARMEN GIALDI**  
 Secretária de Saúde  
 Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL SF-1 029/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
HILDEBRANDO SANTOS SERRA ME SB-56.337/2015  
ITAU UNIBANCO S/A SB-04.988/2016

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
DACUNHA FACTORING COMERCIAL LTDA SB-73.289/2015  
WALDIR MOREIRA DA SILVA SB-01.422/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

#### DECISÕES A JRF-A

##### PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA**  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA SB-47.922/2015  
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA SB-47.003/2015

##### PROCESSOS PROCEDENTES

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA**  
ALBUFEIRA RESTAURANTE LTDA EPP SB-50.373/2015  
BETA 03 INCORPORAÇÃO LTDA SB-50.992/2015  
CASCADE BRASIL COM. EQ. EMPILH. E CONSTR. LTDA SB-47.297/2015  
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM SB-50.065/2015  
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA SB-51.598/2015  
MASTER KITCHEN REFEIÇÃO ELANCHES LTDA EPP SB-50.503/2015  
METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA SB-45.810/2015  
PLANOVIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A SB-45.463/2015  
PRIVILEGE – INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-07.680/2015  
RICMA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME SB-39.431/2015  
SUPERINTENDÊNCIA DA ADM. EST. S. PAULO SB-16.805/2015  
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A SB-41.913/2015  
THOMAS GREG & SONS, GRAF.SERV.IND.COM.IMP.EXP.EQUIP. SB-51.463/2015  
TOPCIU CONSTR. E INCORP. LTDA SB-46.841/2015  
TUMI CONSTR. E EMPREENDIMENTO LTDA SB-49.384/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
AGRO DIESEL S/A SB-51.641/2015  
APM E.E. ESTADUAL TEREZA DELTA SB-51.675/2015  
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SB-56.202/2015  
RESTAURANTE ILUMINAÇÃO DIVINA SB-55.048/2014  
SERAL OTIS IND. MET. LTDA SB-45.967/2015  
SIMIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME SB-03.022/2016

**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL DE IMÓVEL**  
ANTONIO GAMEIRO MARQUES SB-76.051/2011  
GENÁRIO LIMA DOS SANTOS SB-34.642/2011  
NARCÍZIO OLIVEIRA SANTOS SB-01.132/2007

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SB-54.527/2015  
JOSÉ ROBERTO FRARE ME SB-75.696/2015  
NEWSET TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA SB-24.316/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
ASPAS – ASSOC. PRESBIT. ASSIST. SOCIAL SB-57.146/2015  
CARLOS ROBERTO SOARES SOC ADVOG. SB-56.379/2015  
LOGITRAC ASSIT. TEC AUTOR REPRES LTDA SB-55.430/2015

##### PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA**  
VILLAGO DI MODENA SPE INC. E CONSTR. LTDA SB-15.279/2015  
VILLA REGIO EMPREEND. IMOB. LTDA SB-03.778/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
SARAVA & SICILIANO S/A SB-21.367/2015

##### PROCESSOS IMPROCEDENTES

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA**  
M. MIOLLÁ CONSTRUÇÕES LTDA SB-06.805/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.P.T.U. (2009 a 2015)**  
JOSÉ LUCAS SILVA SB-00.769/2009

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
COSTA AZUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-53.425/2015  
JOÃO BOSCO SILVA REPRES. SB-56.096/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DA TAXA FISC. FUNC. (2013)**  
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES SB-51.228/2013

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA E MULTA**  
CARLOS CHOSTAKOVIS SB-25.589/2013

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**  
LAURO BILICKI SB-31.520/2015  
SILVIA DOZZI TEZZA NUNES SB-00.535/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
MARIA LUIZA DEODATA DOS SANTOS SB-75.005/2015

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

##### PROCEDIMENTO AUTORIZADO

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
MAURY DE CAMPOS DOTTO SB-30.458/2011  
MAURY DE CAMPOS DOTTO SB-30.454/2011

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
CHAPLIN – IND. E COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA SB-32.867/2013

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES**  
INSTITUO EDUCACIONAL GLOBAL ABC LTDA SB-35.484/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇ. TAXA FISC. FUNC. (2014/2015)**  
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA C. MARQUES SB-51.228/2013

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇ. TAXA FISC. FUNC. (2013/2014/2015)**  
ROBERTA ORBETELLI CABREIRA SB-16.631/2012

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
JJ MARTINS MODA E ACESSÓRIOS LTDA SB-21.912/2012  
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS SB-85.545/2014  
LENILSA TERESINHA GOMES SOUSA SB-73.960/2015  
MANOEL SANTANA SB-74.466/2015

**ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
LUCIENE LUZZIM BARBOSA VIDAL – ME SB-73.136/2015

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
MARIA DAS GRAÇAS RAMALHO SARAIVA DA SILVA SB-74.879/2015  
RAMIRO MEVES SB-71.790/2015  
RETHA IMÓVEIS LTDA SB-75.047/2015

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
ADALBERTO BATTISTINI SB-66.386/2015  
ALCEU VALDENOR ROSSI SB-70.557/2015

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES SB-51.228/2013  
ROGERIO CORNELSEN DUARTE SB-66.282/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**  
ELIAS MARTINS DE ALENCAR SB-21.735/2008  
MARIA JOSÉ PERES SB-73.455/2014  
MÁRIO SOARES DOS SANTOS SB-02.151/2000

**ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO**  
CRISTIANO PEREIRA DE BARROS SB-17.120/2010  
JOSÉ LIESSI SB-12.258/2000

##### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

**ASSUNTO: ABERTURA DE FIRMA**  
ELIZABETH JUDITE DE SOUZA SILVA SB-07.310/2014

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
JAQUELINE DE MOURA BISPO SB-30.249/2012  
UBIRAJARA DEBONE SB-30.249/2012

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
CLAUDETE FATIMA DE LIMA MUNHOZ SB-49.141/2012  
ROBERTA ORBETELLI CABREIRA SB-16.631/2012

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
SALVADOR MACEDO DE CARVALHO SB-68.395/2013

**ASSUNTO: CADASTRO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
PAULO ANTONIO DOS SANTOS SB-67.524/2015

**ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
JAQUELINE DE MOURA BISPO SB-30.249/2012  
UBIRAJARA DEBONE SB-30.249/2012

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**  
FÁBIO EDUARDO ANDRETTA SB-47.760/2014

##### PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
MARCOS ANTONIO LAZZARINI SB-71.051/2015

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
DESMÓSTENES COSTA JUNIOR SB-10.542/2007

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
JAIR ALVES SENNE SB-36.981/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO**  
ARTHUR HALTER SB-00.785/2006

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

##### PROCEDIMENTO AUTORIZADO

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO**  
CENTRUS PARTICIPAÇÕES LTDA SB-76.396/2013

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
ANTONIO GALDINO INACIO SB-68.038/2015

**ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO (VALIDADE 2019)**  
COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO SB-08.340/2011

**ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO (VALIDADE 2020)**  
GLP IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A SB-10.430/2010  
TRIFILIAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A SB-18.180/2014

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
JOSE CARLOS VERTEMATTI SB-25.679/2002

#### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
QUIMICRAFT IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA	187.583-3
MULTI-PARCEIRA RECURSOS HUMANOS LTDA	097.584-5
DIEGO WILSON DAVI-COMMERCE – ME	237.814-0
GIOVANI BREDA POINT COM. DE ALIMENTOS LTDA	179.848-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DEISE DA S OLIVEIRA AUTO PEÇAS ME	209.116-0
MULTI PARCEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	102.842-1

#### PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.102

##### ÍNDICE SANTA HELENA

A Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo vem por meio desta COMUNICAR a quem possa interessar que foram concluídos os trabalhos a fim de apurar o índice de participação dos municípios a ser aplicado durante o exercício de 2016 para a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – sobre as atividades às quais se refere o subitem 4.22 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003, desenvolvidas pela Santa Helena Assistência Médica S/A no âmbito dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires, conforme estabelecido no Regime Especial Conjunto adotado neste Município pelo art. 1º do Decreto nº 19.496, de 06 de novembro de 2015, de acordo com a seguinte tabela:

Município	(%)
São Bernardo do Campo	47,54%
Santo André	43,53%
Mauá,4	2,9%
Diadema	2,70%
Ribeirão Pires	1,27%
São Caetano do Sul	0,67%

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

**INTERESSADO: B & C CONSTRUTORA LTDA**  
**INSCRIÇÃO:** 006.051.095.000  
**CNPJ nº:** 10.937.334/0001-40  
**PROCESSO:** SB-06.735/2010

SF.1, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**MARCO ANTONIO SANCHES**  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL 030/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1. ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -<MOBIL->	VALDR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.001	101-2568204/2016	R\$ 886,44	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.002	101-2568206/2016	R\$ 865,56	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.003	101-2568208/2016	R\$ 933,12	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.004	101-2568210/2016	R\$ 933,12	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.005	101-2568212/2016	R\$ 1.709,76	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.006	101-2568214/2016	R\$ 1.616,28	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.001	106-2568205/2016	R\$ 35,74	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.002	106-2568209/2016	R\$ 35,74	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.003	106-2568209/2016	R\$ 35,74	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.004	106-2568211/2016	R\$ 35,74	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.005	106-2568213/2016	R\$ 35,74	08/3201666386/2015/SB	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.006	106-2568215/2016	R\$ 35,74	08/3201666386/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.001	101-2575800/2016	R\$ 1.153,32	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.002	101-2575802/2016	R\$ 1.165,32	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.003	101-2575804/2016	R\$ 1.176,48	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.004	101-2575806/2016	R\$ 1.188,60	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.001	106-2575801/2016	R\$ 35,74	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.002	106-2575803/2016	R\$ 35,74	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.003	106-2575805/2016	R\$ 35,74	08/3201670557/2015/SB	
ALCEU VALDENOR ROSSI	015.026.052.004	106-2575807/2016	R\$ 35,74	08/3201670557/2015/SB	
ALEXSANDER BUENO	159.175.4	704-2564251/2016	R\$ 307,27	08/32016 2973/2000/SB	
ANDREAS VIASSILIOS SARRIS	704-2568330/2016	R\$ 2.000,00	08/32016660043/2013/SB		
ANTONIO AELSON TEIXEIRA MORAIS	533.248.019.000	704-2568347/2016	R\$ 4.199,99	08/32016	
ANTONIO COLUMBANO DOS SANTOS RIBEIRO	521.208.044.000	101-2568059/2016	R\$ 9.283,68	08/32016 9075/2008/SB	
ANTONIO GAMEIRO MARQUES	026.022.014.000	101-2568364/2016	R\$ 268,24	08/3201676051/2014/SB	
ANTONIO ZITO FERREIRA	033.029.027.000	101-2565194/2016	R\$ 3.076,32	08/3201617206/2008/SB	
ANTONIO ZITO FERREIRA	033.029.027.000	101-2565230/2016	R\$ 3.038,04	08/3201617206/2008/SB	
ANTONIO ZITO FERREIRA	033.029.027.000	101-2565293/2016	R\$ 2.999,64	08/3201617206/2008/SB	
APENEA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	008.051.020.000	101-2575799/2016	R\$ 1.002,48	08/32016162169/2010/SB	
ARNALDO VIEIRA	021.013.059.000	101-2564162/2016	R\$ 41,00	08/3201681043/2014/SB	
ARNALDO VIEIRA	021.013.059.000	101-2564681/2016	R\$ 40,85	08/3201681043/2014/SB	
ARNALDO VIEIRA	021.013.059.000	101-2564810/2016	R\$ 40,64	08/3201681043/2014/SB	
AURELIANO DIAS	033.066.001.000	101-2567882/2016	R\$ 590,52	08/3201621709/2008/SB	

B & C CONSTRUTORA LTDA	705-2568094/2016	RS	70.851,36	08032016 6735/2010/58	
B & C CONSTRUTORA LTDA	705-2568094/2016	RS	101,85	08032016 6735/2010/58	
BARBARA MARQUES SILVA	205.222-9	707-2566349/2016	RS	14.394,72	08032016 674332/2015/58
C.D.I. ARCA DA ALEGRIA ESCOLA INFANTIL EIRELI ME	231.332-4	407-2563596/2016	RS	575,04	08032016
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	004.114.052.015	101-2575794/2016	RS	1.819,20	08032016646162/2015/58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	004.114.052.015	106-2575793/2016	RS	35,74	0803201666162/2015/58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	004.114.052.015	106-2575795/2016	RS	35,74	0803201666162/2015/58
CANDIDA MARIA MARTINS	521.411.011.000	101-2568918/2016	RS	1.123,92	0803201643593/2014/58
CANDIDA MARIA MARTINS	521.411.011.000	101-2568945/2016	RS	1.071,96	0803201643593/2014/58
CANDIDA MARIA MARTINS	521.411.011.000	106-2568947/2016	RS	35,74	0803201643593/2014/58
CANTIMA GREEN PARK LTDA ME	34.925-9	707-2566250/2016	RS	14.394,72	0803201674328/2015/58
CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES	016.044.060.000	101-2575808/2016	RS	293,36	08032016 6754/2008/58
CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES	016.044.060.000	101-2575809/2016	RS	280,00	08032016 6754/2008/58
CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES	016.044.060.000	101-2575810/2016	RS	268,73	08032016 6754/2008/58
CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA - ME	241.387-6	407-2568351/2016	RS	812,28	08032016
CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA - ME	241.387-6	407-2568352/2016	RS	161,73	29012016
CELSO GONZAGA AGOSTINHO		705-2563630/2016	RS	472,08	0803201661567/2014/58
CELSO NOVAO DE MORAIS	521.411.001.000	101-2568693/2016	RS	2.155,68	0803201643632/2012/58
CELSO NOVAO DE MORAIS	521.411.001.000	101-2568747/2016	RS	2.089,92	0803201643632/2012/58
CELSO NOVAO DE MORAIS	521.411.001.000	106-2568749/2016	RS	35,74	0803201643632/2012/58
CLEO FERREIRA CAMPOS		704-2566201/2016	RS	1.499,99	0803201626389/2015/58
CACIRO NOBRE DA SILVA	532.306.010.000	101-2568078/2016	RS	502,20	0803201637107/2013/58
CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO NOBILI		291-0306593/2011	RS	,00	15042011
CRISTINA DE GOES GOMES DE SOUSA	033.128.007.000	101-2568428/2016	RS	216,12	0803201628772/2014/58
CRISTINA DE GOES GOMES DE SOUSA	033.128.007.000	101-2568441/2016	RS	393,47	0803201628772/2014/58
CRISTINA DE GOES GOMES DE SOUSA	033.128.007.000	106-2568442/2016	RS	35,74	0803201628772/2014/58
DANIEL UMBERTO ANTUNES		704-2566199/2016	RS	1.099,99	08032016
DEISE DA S OLIVEIRA AUTO PECAS ME	209.116-0	704-2568200/2016	RS	3.355,54	08032016 560/2016/58
DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	151.748-1	407-2568171/2016	RS	161,73	2801201614026/2004/58
DERICK SANTOS DE MELO		704-2568100/2016	RS	4.699,99	08032016
DIEGO WILSON DAVIFCOMMERCE - ME	237.814-0	704-2568196/2016	RS	1.006,66	08032016 560/2016/58
DIOGO MARTINS SIMON FILHO		705-2566248/2016	RS	34,79	0803201680193/2015/58
DIRCE APARECIDA MENEZES	34.629-2	707-2563603/2016	RS	14.394,72	0803201643632/2012/58
DIRCE DELGADO DIAS		704-2566207/2016	RS	2.000,00	0803201643835/2012/58
DOUGLAS DABRONZO	133.885-8	407-2563593/2016	RS	155,72	0803201621290/2006/58
EDGAR FRANCISCO DA SILVA		705-2563591/2016	RS	77,04	0803201671566/2014/58
EDNALDO SCALA	020.015.026.000	101-2568363/2016	RS	2.970,36	0803201619058/2006/58
EDUARDO BATISTA DE LIMA	533.318.014.000	704-2568342/2016	RS	3.919,99	08032016
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUST. E COM. LTDA EPP012.007.088.0000101-2568219/2016RS				1.660,32	08032016 7826/2005/58
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUST. E COM. LTDA EPP012.007.088.0000101-2568220/2016RS				1.642,44	08032016 7826/2005/58
ERMELINDA CENTURION SANCHES	013.034.132.000	101-2568221/2016	RS	107,46	0803201673209/2014/58
ERMELINDA CENTURION SANCHES	013.034.132.000	101-2568222/2016	RS	105,42	0803201673209/2014/58
ERMELINDA CENTURION SANCHES	013.034.132.000	101-2568223/2016	RS	103,52	0803201673209/2014/58
ERMELINDA CENTURION SANCHES	013.034.132.000	101-2568224/2016	RS	101,80	0803201673209/2014/58
ERMELINDA CENTURION SANCHES	013.034.132.000	101-2568225/2016	RS	99,76	0803201673209/2014/58
ERMELINDA CENTURION SANCHES	013.034.132.000	101-2568226/2016	RS	97,76	0803201673209/2014/58
FABRICIO JOSE SECUNDO FINCO - ESPOLIO	620.500.016.000	101-2568087/2016	RS	7.027,44	08032016 1510/2008/58
FARMACIA BIOPHARMIA LTDA ME	62.704-6	407-2575748/2016	RS	143,76	01022016
FERNANDO DI TOMAZZO RIBEIRO ORFAO		705-2566210/2016	RS	1.019,46	0803201682291/2014/58
FERNANDO RODRIGUES	534.630.012.000	704-2568265/2016	RS	2.000,00	0803201661593/2015/58
FRANCISCA ASSIS PEREIRA	521.405.012.000	101-2568515/2016	RS	1.255,56	0803201675025/2013/58
FRANCISCA ASSIS PEREIRA	521.405.012.000	101-2568536/2016	RS	2.074,08	0803201675025/2013/58
FRANCISCA ASSIS PEREIRA	521.405.012.000	106-2568537/2016	RS	35,74	0803201675025/2013/58
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA025.104.052.000		101-2567780/2016	RS	2.691,12	08032016 3152/2009/58
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA025.104.052.000		101-2567797/2016	RS	2.775,48	08032016 3152/2009/58
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA025.104.052.000		101-2567813/2016	RS	2.861,04	08032016 3152/2009/58
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA025.104.052.000		101-2567830/2016	RS	2.937,12	08032016 3152/2009/58
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA025.104.052.000		101-2567846/2016	RS	3.012,72	08032016 3152/2009/58
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA025.104.052.000		101-2567857/2016	RS	108.935,52	08032016 3152/2009/58
GERARDO LIMA DOS SANTOS - ESPOLIO	026.047.021.000	101-2568365/2016	RS	926,64	0803201643442/2011/58
GERALDO FAUSTINO DA SILVA	033.091.034.000	101-2567913/2016	RS	371,30	08032016 5575/2005/58
GERALDO FAUSTINO DA SILVA	033.091.034.000	101-2567946/2016	RS	365,10	08032016 5577/2005/58
GERALDO FAUSTINO DA SILVA	033.091.034.000	101-2567985/2016	RS	358,90	08032016 5577/2005/58
GIANNI SORGE	610.200.010.000	704-2566206/2016	RS	1.499,99	0803201616899/2015/58
GIOVANI BRENDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179.848-0	704-2568202/2016	RS	3.691,09	08032016 560/2016/58
GIOVANI BRENDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179.848-0	704-2568203/2016	RS	2.069,16	08032016 560/2016/58
HERIC DAVID		705-2563652/2016	RS	3.516,84	08032016 2917/2008/58
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	021.060.048.000	101-2567733/2016	RS	1.218,84	0803201641178/2015/58
IVONE BRANDINI	017.007.009.000	101-2567592/2016	RS	80,66	0803201672833/2014/58
IVONE BRANDINI	017.007.009.000	101-2567626/2016	RS	79,56	0803201672833/2014/58
IVONE BRANDINI	017.007.009.000	101-2567668/2016	RS	78,46	0803201672833/2014/58
J AMARY FREIRE FILHO ALIMENTACAO - ME	241.062-1	407-2575749/2016	RS	575,04	08032016
JACSON ERIBERTO DA SILVA		704-2566200/2016	RS	2.000,00	08032016 3077/2016/58
JADER MOREIRA DO NASCIMENTO	534.015.011.000	101-2565598/2016	RS	1.698,72	08032016 3050/2012/58
JOAO PENHA	004.044.011.000	101-2567377/2016	RS	271,32	08032016 3961/2001/58
JOAO PENHA	004.044.011.000	101-2567417/2016	RS	267,12	08032016 3961/2001/58
JOAO PENHA	004.044.011.000	101-2567476/2016	RS	262,99	08032016 3961/2001/58
JOAO SEBASTIAO DA COSTA	033.005.032.000	101-2565159/2016	RS	115,26	0803201618899/2011/58
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		704-2566205/2016	RS	1.499,99	08032016 2082/2016/58
JOSE ELPIDIO DE OLIVEIRA		704-2566204/2016	RS	2.500,00	0803201670607/2015/58
JOSE LEANDRO GOMES DA SILVA		704-2568264/2016	RS	2.000,00	0803201661132/2014/58
JOSE MANOEL TEIXEIRA VICENTE DOS	033.095.063.000	101-2568035/2016	RS	933,72	08032016 5671/1990/58
JOSE WILSON DOS REIS	021.072.029.000	707-2575786/2016	RS	308,80	0803201668999/2015/58
JOSEFA DOMINGAS DE JESUS SANTOS - ME	236.109-4	407-2575755/2016	RS	251,56	08032016
JOSFA LOPES DE LIMA	203.525-1	707-2563676/2016	RS	14.394,72	0803201674413/2015/58
JUAN MORAL TARIFA	033.002.224.000	101-2564977/2016	RS	1.036,68	0803201627726/2015/58
JUAN MORAL TARIFA	033.002.224.000	101-2565019/2016	RS	1.016,16	0803201627726/2015/58
JUAN MORAL TARIFA	033.002.224.000	101-2565080/2016	RS	928,92	0803201627726/2015/58
LAERCIO SILVERIO	006.067.049.000	101-2568362/2016	RS	198,65	0803201614560/2004/58
MANOEL PINTO DE OLIVEIRA		705-2566208/2016	RS	368,10	0803201666353/2014/58
MARCEL GONDO		705-2563648/2016	RS	1.597,08	08032016 6194/2008/58
MARIA DE LOURDES GATTO DE OLIVEIRA	006.024.009.000	101-2575796/2016	RS	583,56	0803201625217/2014/58
MARIA DE LOURDES GATTO DE OLIVEIRA	006.024.009.000	101-2575797/2016	RS	574,80	0803201625217/2014/58
MARIA DE LOURDES GATTO DE OLIVEIRA	006.024.009.000	101-2575798/2016	RS	565,56	0803201625217/2014/58
MARIA DO CARMO CASIMIRO	521.428.061.000	101-2569138/2016	RS	626,40	1803201641962/2012/58
MARIA DO CARMO CASIMIRO	521.428.061.000	101-2569164/2016	RS	587,04	1803201641962/2012/58
MARIA DO CARMO CASIMIRO	521.428.061.000	106-2569166/2016	RS	35,74	1803201641962/2012/58
MARIA ELENA DO CARMO	534.122.035.000	707-2575785/2016	RS	308,80	0803201674347/2015/58

MARISA DE ALMEIDA	521.415.020.000	101-2569029/2016	RS	1.225,32	0803201643045/2012/58
MARISA DE ALMEIDA	521.415.020.000	101-2569055/2016	RS	1.171,56	0803201643045/2012/58
MARISA DE ALMEIDA	521.415.020.000	106-2569056/2016	RS	35,74	0803201643045/2012/58
MARISA SHIUE NAGAMI SANTOS	024.053.005.000	101-2564940/2016	RS	405,13	08032016 4548/2006/58
MARLUCCIA CARNEIRO DOS SANTOS	521.410.002.000	101-2568608/2016	RS	1.210,68	0803201643461/2012/58
MARLUCCIA CARNEIRO DOS SANTOS	521.410.002.000	101-2568628/2016	RS	1.157,76	0803201643461/2012/58
MARLUCCIA CARNEIRO DOS SANTOS	521.410.002.000	106-2568630/2016	RS	35,74	0803201643461/2012/58
MARTA DI MAURO DAVID		705-2563651/2016	RS	3.333,42	08032016 2917/2008/58
MAURICIO DONIZETE CHIOGNA		705-2563604/2016	RS	961,74	0803201682373/2014/58
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568267/2016	RS	94,19	15022011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568268/2016	RS	94,19	15032011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568269/2016	RS	94,19	15042011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568270/2016	RS	94,19	15052011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568271/2016	RS	94,19	15062011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568272/2016	RS	94,19	15072011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568273/2016	RS	94,19	15082011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568274/2016	RS	94,19	15092011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568275/2016	RS	94,19	15102011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568276/2016	RS	94,19	15112011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568277/2016	RS	94,19	15122011
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568278/2016	RS	94,19	15012012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568279/2016	RS	100,37	15022012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568280/2016	RS	100,37	15032012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568281/2016	RS	100,37	15042012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568282/2016	RS	100,37	15052012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568283/2016	RS	100,37	15062012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568284/2016	RS	100,37	15072012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568285/2016	RS	100,37	15082012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568286/2016	RS	100,37	15092012
MOISES ALVES	79.271-3	405-2568287/2016	RS	100,37	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: FEVEREIRO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,8597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)											

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV  
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14											

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2016

EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
<b>EXERCÍCIO 2006</b>				<b>CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009</b>			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,55
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	<b>EXERCÍCIO 2010</b>			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
<b>EXERCÍCIO 2007</b>				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO	281.650/2009 a 283.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO	283.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	<b>EXERCÍCIO 2011</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
<b>EXERCÍCIO 2008</b>				AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
ABRIL	233.506/2007 a 235.063/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
MAIO	235.064/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	<b>EXERCÍCIO 2012</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
<b>EXERCÍCIO 2009</b>				AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	<b>EXERCÍCIO 2013</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
				MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
				MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
				JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
				JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
				SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
				OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
				NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
				DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
				<b>EXERCÍCIO 2014</b>			
				JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
				FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
				ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
				MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
				JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
				JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
				AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
				SETEMBRO	365.751/2013 a 366.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
				OUTUBRO	366.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
				NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
				DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
				<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
				JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
				FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
				MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
				ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
				MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
				JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
				JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
				AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
				SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
				OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
				NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
				DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
				<b>EXERCÍCIO 2016</b>			
				JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
				FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54

CONTINUA AO LADO

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: FEVEREIRO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273										

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrão**

**REPUBLICAÇÃO**

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.064.000,00	101.064.000,00	123.421.090,73	111.476.556,79
RECEITAS CORRENTES	101.064.000,00	101.064.000,00	123.421.090,73	111.476.556,79
Receita de Contribuições dos Segurados	60.389.000,00	60.389.000,00	56.622.269,08	56.601.701,98
Pessoal Civil	60.389.000,00	60.389.000,00	56.622.269,08	56.601.701,98
Ativo	53.909.000,00	53.909.000,00	49.812.588,96	49.673.254,89
Inativo	5.497.000,00	5.497.000,00	5.796.598,22	5.908.795,89
Pensionista	983.000,00	983.000,00	1.013.081,90	1.019.651,20
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.225.000,00	7.225.000,00	12.498.038,11	5.319.240,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.180.000,00	7.180.000,00	12.312.638,11	5.133.840,93
Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	45.000,00	185.400,00	185.400,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	33.450.000,00	33.450.000,00	54.300.783,54	49.555.613,88
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	33.438.000,00	33.438.000,00	54.029.555,21	49.260.468,05
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	271.228,33	295.145,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	145.656.000,00	145.656.000,00	138.213.830,13	133.275.621,54
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>246.720.000,00</b>	<b>246.720.000,00</b>	<b>261.634.920,86</b>	<b>244.752.178,33</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrão**

**REPUBLICAÇÃO**

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	400.477.000,00	400.642.000,00	363.597.771,00	330.862.433,50	363.567.821,17	330.793.775,90	29.949,83	68.657,60
ADMINISTRAÇÃO	5.072.000,00	4.858.000,00	3.801.057,55	3.591.868,54	3.771.107,72	3.523.210,94	29.949,83	68.657,60
Despesas Correntes	5.042.000,00	4.828.000,00	3.801.057,55	3.566.018,54	3.771.107,72	3.497.360,94	29.949,83	68.657,60
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	25.850,00	0,00	25.850,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	395.405.000,00	396.694.000,00	359.796.713,45	327.270.564,96	359.796.713,45	327.270.564,96	0,00	0,00
Pessoal Civil	348.551.000,00	360.236.355,00	359.796.713,45	327.270.564,96	359.796.713,45	327.270.564,96	0,00	0,00
Aposentadorias	292.263.000,00	304.203.855,00	304.082.048,84	276.012.135,45	304.082.048,84	276.012.135,45	0,00	0,00
Pensões	56.259.000,00	56.026.500,00	55.711.590,23	51.255.174,39	55.711.590,23	51.255.174,39	0,00	0,00

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**REPUBLICAÇÃO**

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários	29.000,00	6.000,00	3.076,38	3.255,12	3.076,38	3.255,12	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perfomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	46.854.000,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	46.854.000,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>406.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>204.296,60</b>	<b>209.550,90</b>	<b>204.296,60</b>	<b>209.550,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>400.883.000,00</b>	<b>400.883.000,00</b>	<b>363.802.067,60</b>	<b>331.071.984,40</b>	<b>363.772.117,77</b>	<b>331.003.326,80</b>	<b>29.949,63</b>	<b>68.657,60</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-154.163.000,00</b>	<b>-154.163.000,00</b>	<b>-102.167.146,74</b>	<b>-86.319.806,07</b>	<b>-102.137.196,91</b>	<b>-86.251.148,47</b>		

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**
**REPUBLICAÇÃO**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-	
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>		167.233.347,20
Plano Financeiro		167.233.347,20
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		167.233.347,20
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**
**REPUBLICAÇÃO**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-	
<b>VALOR</b>		40.436.000,00

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**
**REPUBLICAÇÃO**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.016.066,96	1.225.550,50
INVESTIMENTOS	582.080.465,17	496.085.674,42
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	5.059.674,07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2015  
 Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

REPUBLICAÇÃO

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	145.656.000,00	145.656.000,00	138.213.830,13	133.275.621,54
Receita de Contribuições	124.714.000,00	124.714.000,00	113.134.215,89	111.178.283,34
Patronal	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44
Pessoal Civil	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44
Ativo	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	5.360.000,00	5.360.000,00	5.282.611,44	3.684.531,06
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	11.669.000,00	11.669.000,00	8.417.574,84	8.417.574,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.942.000,00	20.942.000,00	25.079.614,24	22.097.338,20
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>145.656.000,00</b>	<b>145.656.000,00</b>	<b>138.213.830,13</b>	<b>133.275.621,54</b>

## RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

REPUBLICAÇÃO

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	<b>406.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>204.296,60</b>	<b>209.550,90</b>	<b>204.296,60</b>	<b>209.550,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2015  
 Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

REPUBLICAÇÃO

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor total de R\$ 167.233.347,20.

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

RETIFICAÇÃO

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>			
Dívida Consolidada (I)	1.309.597.358,25	1.513.653.023,66	1.515.926.975,89
DEDUÇÕES (II)	201.076.528,47	252.844.865,36	296.446.955,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.690.979,56	259.888.583,89	379.201.783,48
Demais Haveres Financeiros	1.147.497,20	172.681,75	1.182.715,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	66.761.948,29	7.216.400,28	83.937.544,17
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.108.520.829,78	1.260.808.158,30	1.219.480.020,78
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	516.162.883,24	515.286.385,35	465.467.305,55
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>592.357.946,54</b>	<b>745.521.772,95</b>	<b>754.012.715,23</b>

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**
**RETIFICAÇÃO**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR	8.490.942,28	161.654.768,69

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**
**RETIFICAÇÃO**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	855.467.740,82	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**
**RETIFICAÇÃO**

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	461.044.662,79	520.436.594,07	528.007.647,14
Passivo Atuarial	445.666.838,52	508.717.043,37	519.676.663,11
Demais Dívidas	15.377.824,27	11.719.550,70	8.330.984,03
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	501.749.318,79	568.207.211,28	583.034.315,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.225.550,50	342.387,41	1.016.066,96
Investimentos	496.085.674,42	547.289.005,74	582.080.465,17
Demais Haveres Financeiros	4.477.584,97	20.575.818,13	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	39.491,10	0,00	62.216,63
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-40.704.656,00	-47.770.617,21	-55.026.668,36
Passivos Reconhecidos (X)	10.080.927,90	10.080.927,90	7.511.672,63
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-50.785.583,90	-57.851.545,11	-62.538.340,99

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**
**RETIFICAÇÃO**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. 2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico. 3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2016.02.04 08:58:08 BRST Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

## Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão

RETIFICAÇÃO

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.309.597.358,25	1.365.391.174,41	1.470.644.995,62	1.515.926.975,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.116.500.568,35	1.172.629.778,61	1.279.004.738,34	1.356.947.909,62
Interna	905.667.082,04	931.351.069,37	980.128.530,22	1.014.446.562,39
Externa	210.833.486,31	241.278.709,24	298.876.208,12	342.501.347,23
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	193.096.789,90	192.761.395,80	191.640.257,28	158.979.066,27
DEDUÇÕES (II)	201.076.528,47	371.537.885,55	256.827.463,13	296.446.955,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.890.979,56	387.166.574,67	264.149.860,57	379.201.783,48
Demais Haveres Financeiros	1.147.497,20	313.826,67	268.825,80	1.182.715,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	66.761.948,29	15.942.515,79	7.591.223,24	83.937.544,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.108.520.829,78	993.853.288,86	1.213.817.532,49	1.219.480.020,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.892.921.437,13	2.941.198.052,88	2.981.262.378,68	2.980.682.916,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	45,27	46,42	49,33	50,86
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	38,32	33,79	40,71	40,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.471.505.724,56	3.529.437.663,46	3.577.514.854,42	3.576.819.499,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.124.355.152,10	3.176.493.897,11	3.219.763.368,97	3.219.137.549,71
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.116.500.568,35	1.172.629.778,61	1.279.004.738,34	1.356.947.909,62
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	324.293.294,42	323.154.875,87	322.835.595,59	306.488.239,28
De Tributos	216.354.775,45	216.177.747,69	216.172.892,48	216.332.960,38
De Contribuições Sociais	106.008.602,77	105.417.646,99	105.477.216,77	89.353.924,05
Previdenciárias	44.892.463,43	43.169.944,74	41.910.675,48	24.406.641,65
Demais Contribuições Sociais	61.116.139,34	62.247.702,25	63.566.541,29	64.947.282,40
Do FGTS	1.929.916,20	1.559.481,19	1.185.486,34	801.354,85
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	792.207.273,93	849.474.902,74	956.169.142,75	1.050.459.670,34
Interna	581.373.787,62	608.196.193,50	657.292.934,63	707.958.323,11
Externa	210.833.486,31	241.278.709,24	298.876.208,12	342.501.347,23
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	33.134.417,08	22.730.593,20	28.073.377,22	88.946.831,41
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	186.427.560,27	49.317.052,23	23.332.879,62	240.025.333,35
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
<b>Dívida Consolidada Previdenciária</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	461.044.662,79	459.844.323,42	492.736.214,39	528.007.647,14

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

## Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

RETIFICAÇÃO

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	445.666.838,52	445.666.838,52	479.378.040,89	519.676.663,11
Demais Dívidas	15.377.824,27	14.177.484,90	13.358.173,50	8.330.984,03
DEDUÇÕES (X)	501.749.318,79	559.849.893,26	579.255.288,16	583.034.315,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.225.550,50	500.104,35	509.883,10	1.016.066,96
Investimentos	496.085.674,42	512.566.648,68	549.358.662,54	582.080.465,17
Demais Haveres Financeiros	4.477.584,97	46.783.140,23	29.386.742,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	39.491,10	0,00	0,00	62.216,63
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	85.220,26	2.344,92	0,00	43.733,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-40.704.656,00	-100.005.569,84	-86.519.073,77	-55.026.668,36

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão**
**RETIFICAÇÃO**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizadas no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. 2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamentos de precatórios, junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico. 3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.	

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrão**
**RETIFICAÇÃO**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre	
	Valor até o Bimestre/Semestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	2.980.682.916,40	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrão**
**RETIFICAÇÃO**

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Resumo dos Limites</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.062.840.805,04	35,66
Límite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.609.568.774,86	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.529.090.336,11	51,30
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.219.480.020,78	40,91
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	3.576.819.499,68	120,00
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	655.750.241,61	22,00
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	179.332.686,41	6,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	476.909.266,62	16,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	208.647.804,15	7,00

Lista de Assinaturas

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrão**
**RETIFICAÇÃO**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	220.331.638,77	187.533.830,37

Assinatura: 1

 Digitally signed by RENATA SANCHEZ SOARES 29543234888  
 Date: 2016.02.04 09:06:39 BRS-1  
 Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP  
 Assinatura: 2

 Digitally signed by PAULO JOSE DE ALMEIDA 1030128963  
 Date: 2016.02.04 09:10:01 BRS-1  
 Perfil: Responsável pela Administração Financeira  
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP  
 Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrão**
**RETIFICAÇÃO**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde  
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

Município : São Bernardo do Campo – SP – 354870

Despesa por Fonte – Saúde

Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/2012

RESUMO	REPUBLICAÇÃO
	6º BIMESTRE 2015
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	2.150.216.734,71
02)-Receita das Transferências do SUS	360.429.837,51
03)-Receita de Operações de Crédito	16.126.240,62
04)-Despesa Dotação	996.953.874,54
05)-Despesa Empenhada	857.030.515,38
06)-Despesa Liquidada	827.492.984,78
07)-Despesa Paga	819.928.006,10
08)-Despesa Orçada	1.071.210.000,00
09)-Restos a Pagar não processados (09 = 05 – 06)	29.537.530,60
10)-Restos a Pagar Processados (10 = 06 – 07)	7.564.978,68
11)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012	490.575.057,32
12)-Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012 (12 = 15% de 01)	322.532.510,21
13)-Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição	N/A
14)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012 (14 = 11 / 01)	22,82

Base : Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS 6º bimestre 2015

Nota : Adequamos a base de cálculo das despesas com saúde para atendimento à parametrização disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do Projeto Audesp.

a.a.Odete Carmem Gialdi  
 Secretária de Saúde

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	REPUBLICAÇÃO
			Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	300.202.768,58	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	67.411.002,62	12.361 - Ensino Fundamental	185.725.936,82
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	367.050.234,48	12.365 - Educação Infantil	197.357.810,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	112.806.581,60	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	12.828.604,67
Dívida Ativa de Impostos	61.958.629,12	12.367 - Educação Especial	7.520.403,10
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>403.432.755,04</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	9.994.515,67	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	63.056.391,59
Fundo de Participação dos Municípios	58.258.348,03	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	2.770.040,21
Imposto Territorial Rural	111.243,13	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.791.266,86	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>337.606.323,24</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	982.822.696,94	(+) FUNDEB Retido	245.548.656,87
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	177.009.795,27	(+) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro a Dezembro 2015	10.572.563,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	7.799.652,41	(-) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.150.216.734,71</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>593.727.543,14</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	55.661.801,40	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>27,61%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.174.994,70	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Despesa com Recursos do FUNDEB	277.623.383,79
Recursos recebidos do FUNDEB	283.268.171,79	(-) Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	651.518,37	(=) <b>Despesa Total FUNDEB</b>	<b>277.623.383,79</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>345.756.486,26</b>	<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB</b>	<b>97,78%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>2.495.973.220,97</b>	<b>APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>	<b>83,94%</b>

\* Atendendo ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª Edição, este Demonstrativo considera a Despesa Liquidada e os Restos a Pagar Não Processados

\* Adequamos a base de cálculo das despesas com Educação para atendimento à parametrização disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do Projeto Audesp

PAULO DIAS NEVES  
 Secretário de Educação

VAGNER MINERVINO DA ROCHA  
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

RENATA SANCHEZ SOARES  
 Diretora do Depto. de Contabilidade e Controladoria

RONALDO BARROS VELOSO  
 Contador - CRC 1SP219100/O-0

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

### RESOLUÇÃO GSS Nº01, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre substituição de membro na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado com a Fundação do ABC.**

A Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e, Considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2014 celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para o fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no âmbito da Rede de Saúde do Município; Considerando especificamente o disposto na Cláusula Quarta, inciso V, do referido Contrato de Gestão, que prevê a necessidade de instituir e manter Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado com a Fundação do ABC.

Resolve:

**Artigo 1º.** Nomear Lissandra Andion de Oliveira, matrícula nº 41185-2, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Apoio de Gestão do SUS, em substituição a Maria Cláudia Vilela, matrícula nº 39.662-6, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado com a Fundação do ABC.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Odete Carmem Gialdi**  
Secretária de Saúde

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 006/2016

### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária elou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
07784/01	MERCEDES BENZ DO BRASIL
25212/03	VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
10571/06	NASCA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
35694/11	COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
55645/14	DROGARIA SÃO PAULO S/A
77387/14	COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 010/2015, de 10/12/2015)

#### RAZÃO SOCIAL: NISSEYS TRANSPORTES LTDA

Nº CEVS: 354870801-493-000492-2-0  
DATA DE VALIDADE: 27/01/2021  
Nº PROCESSO: 54385/2013  
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CNPJ: 59.533.687/0001-73  
Estrada DA CAMA PATENTE, 1000 – ALVARENGA - CEP: 09842-100  
Responsável Legal: ITIRO KOGA  
Responsável Legal: SÉRGIO YUTAKA KOGA  
Responsável Técnico: DAIANA PEREIRA DA SILVA -CRF/SP: 62.046  
**Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:**  
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: TRANSPORTAR; COSMÉTICO: TRANSPORTAR; PERFUME: TRANSPORTAR; PRODUTO DE HIGIENE: TRANSPORTAR; SANEANTE DOMISSANITÁRIO: TRANSPORTAR

#### RAZÃO SOCIAL: VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000266-1-1  
DATA DE VALIDADE: 12/01/2021  
Nº PROCESSO: 65878/2011  
CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
CNPJ: 67.957.092/0001-73  
Travessa CLÁUDIO ARMANDO, 171 - GALPÃO 24, BL 02 – ASSUNÇÃO - CEP: 09861-730  
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS MAZINI  
Responsável Técnico: ALINE DOS SANTOS LIMA - CRF/SP: 66.357  
Responsável Técnico Substituto: SOLANGE RODRIGUES BRANCO - CRQ/SP: 04161669  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR

#### RAZÃO SOCIAL: VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000323-1-0  
DATA DE VALIDADE: 27/01/2021  
Nº PROCESSO: 65878/2011  
CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
CNPJ: 67.957.092/0001-73  
Travessa CLÁUDIO ARMANDO, 171 - GALPÃO 24, BL 02 – ASSUNÇÃO - CEP: 09861-730  
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS MAZINI  
Responsável Técnico: ALINE DOS SANTOS LIMA - CRF/SP: 66.357  
Responsável Técnico Substituto: SOLANGE RODRIGUES BRANCO - CRQ/SP: 04161669  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
COSMÉTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR

#### RAZÃO SOCIAL: LOJAS AMERICANAS S.A.

CEVS: 354870801-471-000579-1-6  
DATA DE VALIDADE: 13/01/2021  
PROCESSO: 68338/2015  
CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  
CNPJ: 33.014.556/1179-72  
ENDEREÇO: Avenida Rotary, Luc SSB2001B Piso L2, nº 624 - Centro – SBC – CEP: 09721-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Valquíria Mendes De Oliveira Santos – CRN/SP: 5929

#### RAZÃO SOCIAL: TSA REUMATOLOGIA LTDA - ME

CEVS: 354870801- 863-003140-1-3  
DATA DE VALIDADE: 28/01/2021  
PROCESSO: 43915/2015  
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
CNPJ: 22.575.677/0001-90

ENDEREÇO: Rua Mediterrâneo, nº 290, Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-420.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Tania Sales de Alencar Fidelix – CRM/SP: 41.350  
RESPONSÁVEL LEGAL: William Baptista Fidelix – CRM/SP: 41.312  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tania Sales de Alencar Fidelix – CRM/SP: 41.350

#### RAZÃO SOCIAL: RAIJA DROGASIL S/A

CEVS: 354870801-477-000631-1-8  
DATA DE VALIDADE: 29/01/2021  
PROCESSO: 84358/2014  
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNPJ: 61.585.865/1244-70  
ENDEREÇO: Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1066 – Centro – SBC – CEP: 09770-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcilio D'Amico Pousada  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Camila Cristina Ramos – CRF/SP: 73.317  
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Caroline Gomes da Silva – CRF/SP: 80.001  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS  
MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO - DISPENSAR

#### LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

#### RAZÃO SOCIAL: DROGA EX LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000407-1-1  
DATA DE VALIDADE: 28/02/2020  
Nº PROCESSO: 17197/2010  
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
CNPJ: 02.743.218/0039-34  
Avenida LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 445 – CENTRO - CEP: 09750-670  
Responsável Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA  
Responsável Legal: MARCOS DELLA COLETTA  
Responsável Técnico: HILTON CLAYTON DO NASCIMENTO -CRF/SP: 61.288  
Responsável Técnico Substituto: VALDERSEI FERRARI JUNIOR - CRF/SP: 49454  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR;ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 65241/2012 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Nome: Cristiane Magri da Silva – CRF/SP 34.006

17197/2010 - DROGA EX LTDA

Nome: Hilton Clayton do Nascimento - CRF/SP: 61.288

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 28322/2015 - DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME  
Nome: Jéssica Nicoletti Cardoso – CRF/SP: 79.593

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:** 3924/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Nome: Jussara Rabelo de Santana – CRF/SP 76.082

14026/2004 - DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome: Maria do Socorro Cavalcanti Bezerra - CRF/SP: 49.117

#### Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – ME	AIP SÉRIE P/15 Nº 48 (Prest. Servicos à Comunidade)
CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO LTDA	AIF SÉRIE A/16 Nº 04
CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO LTDA	AIP SÉRIE A/16 Nº 04 (Interdição Parcial Estab.)
DR.CARLOS ALB. BEZERRA C. U. E NUTRI. S/C LTDA	AIF SÉRIE A/16 Nº 05
DR.CARLOS ALB. BEZERRA C. U. E NUTRI. S/C LTDA	AIP SÉRIE A/16 Nº 05 (Interdição Parcial Estab.)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	AIF SÉRIE A/16 Nº 06
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	TRM SÉRIE A/16 Nº 06 (Interdição de Produto)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	AIP SÉRIE A/16 Nº 06 (Interdição de Produto)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	AIP SÉRIE A/16 Nº 06 (Interdição Parcial Estab.)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	AIP SÉRIE A/16 Nº 06 (Susp. Venda/Fabr. Produtos)
CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP	TRM SÉRIE A/16 Nº 15 (Liberação de Produto)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	TRM SÉRIE B/16 Nº 34 (Liberação de Produto)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	TRM SÉRIE B/16 Nº 34 (Liberação de Estab.)
LOUISE FARMA DROG. E PROD. FARM. EIRELI-ME	TRM SÉRIE B/16 Nº 34 (Lib. Venda de Antimicrobianos)
PAMELA GONCALVES DE ASSIS	AIF SÉRIE B/16 Nº 37
PAMELA GONCALVES DE ASSIS	AIP SÉRIE B/16 Nº 37 (Interdição Total Estabelecimento)
CAPRICHOS COMERCIO DE MASSAS LTDA – ME	AIP SÉRIE B/16 Nº 38 (Multa)
CAPRICHOS COMERCIO DE MASSAS LTDA – ME	AIP SÉRIE B/16 Nº 39 (Multa)

#### DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE B/16 Nº 35

SS.4, em 03 de fevereiro de 2016

**ANDREIA DE CONTO GARBIN**

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**ODETE CARMEN GIALDI**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL N.º 08/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/02/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 3923/1986	EDINALDO DA SILVA SARMENTO 4058978	177,64	12x
SB- 5650/1990	BENEDITO BORBES NETO 4058786	68,49	12x
SB- 9493/1997	NELSON GOMES DE SOUZA FILHO 4031006	230,41	12x
SB- 18453/1998	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 4031219	272,18	12x
SB- 1874/2000	RUBENS TOSHINORI HIRATA 4031205	626,44	1x
SB- 12558/2000	ABIGAIL FERREIRA PIRES 4031180	461,20	12x
SB- 9138/2003	PAULO MACKSON LEANDRO 4031092	105,18	12x

SB-20576/2003	MARCELO XAVIER DA SILVA 4058894	57,70	12x
SB- 3338/2005	MARCIO LUIS SATTIN 4030994	284,30	12x
SB-17964/2006	POLIANA DIAS SANTOS SANA E JOSÉ ALEXANDRE SANA 4058772	54,43	11x
SB-15415/2007	RODRIGO VIANA MELO LIMA 4031179	503,34	1x
SB- 4335/2008	ILKA THEREZINHA D'ANGELO ROCHA 4031317	99,92	12x
SB- 9614/2008	MARÇAL GONDO 4058727	170,67	12x
SB-15753/2008	FRANCISCO PAULO CALDEIRA 4031264	141,91	12x
SB-21189/2008	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO 4031157	51,84	12x
SB-10676/2009	CAMILO COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 4031104	50,97	9x
SB-18383/2010	WILMA MARGONARI RUSSO E OUTROS 4058872	346,81	12x
SB-11171/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO 4058966	684,02	12x
ESPERANÇA			
SB-35177/2011	IVO SAMBONOVICH - ESPÓLIO 4031056	164,30	12x
SB-10345/2012	EDECIR DE SOUZA 4058807	656,81	12x
SB-34274/2012	NJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA 4058940	104,20	12x
SB-36178/2012	WILSON REY ALVES PEREIRA E OUTRO 4031204	1.028,67	1x
SB-87990/2013	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 4058916	9.988,31	12x
SB- 6911/2014	LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA 4031032	230,39	12x
SB-16311/2014	EDINALDO BALBINO DE OLIVEIRA 4031207	168,13	12x
SB-34017/2014	SEBASTIÃO CARVALHO E OUTROS 4058739	450,08	12x
SB-60731/2014	WILSON ZANIBONI E OUTRA 4031192	52,20	11x
SB-66633/2014	NORBERTO MARTINS E OUTROS 4058751	176,59	12x
SB-71762/2014	JOÃO EVANGELISTA COUTO 4031113	53,01	8x
SB-77355/2014	HERBERT LUIZ ALVES E OUTRA 4031018	136,02	12x
SB-77453/2014	PAULO KAWANO 4058860	139,55	12x
SB-79067/2014	TEREZINHA BEZERRA LOPES COSTA 4031297	55,82	8x
SB-79819/2014	FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA 4058835	144,44	12x
SB-80203/2014	ROQUE MENUCELLI JUNIOR 4031231	93,65	12x
SB-80412/2014	NILDA MABEL HERTEL 4058906	52,80	10x
SB-81921/2014	SÃO LUCAS LEGALIZAÇÕES LTDA. 4058952	146,97	12x
SB-82247/2014	CID PERES FERNANDES 4058824	50,61	11x
SB-11819/2015	IRENICE BARBOSA DOS SANTOS 4031030	3.275,87	1x
SB-13101/2015	VALDOMIRO COELHO DA SILVA 4058849	50,48	11x
SB-19459/2015	JOSÉ DE FREITAS CARVALHO 4031145	69,26	12x
SB-26628/2015	ROBERTO IWAO TAMAI 4058884	53,40	10x
SB-27044/2015	WALDEMAR PUGLIA E OUTROS 4031133	80,28	12x
SB-34608/2015	ANTONIO APARECIDO VILELA 4030982	62,36	12x
SB-43384/2015	ELIANA TORRECILIA QUADRADO PERES 4031121	61,83	12x
SB-44290/2015	BRUNO VINICIUS PEREIRA 4031203	2.873,29	1x
SB-51414/2015	DELÇO AFONSO DOUVERNY 4031031	873,05	1x
SB-56203/2015	MARIO SUGA 4031329	51,67	12x
SB-59231/2015	VALDERES OROSCO BENEDITO 4031044	56,73	12x
SB-63687/2015	MARCELO BOCCHI E OUTROS 4031288	51,78	9x
SB-68148/2015	NIVALDO CARNICELLI MARIA E OUTRA 4031169	53,43	10x
SB-68729/2015	JOÃO ROBERTO ZAMBIANCO E OUTROS 4031305	57,42	12x
SB-69118/2015	ICARO LUIZ 4031068	59,20	12x
SB-70214/2015	NEUZA MARIA DE JESUS 4031080	139,28	12x
SB-71322/2015	NANCY CAMARGO FONSECA 4031243	160,50	12x
SB-71478/2015	RICARDO DIAS NEGREI E OUTRA 4031206	3.882,27	1x
SB-71913/2015	CLÁUDIO ANTONIO DIOGO E OUTRA 4031255	53,86	9x
SB-71917/2015	MARIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO E OUTRO 4031276	138,42	12x

SPU.21, 4 de Fevereiro de 2016, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 09/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

#### PROCESSO CONTRIBUINTE

SB- 8179/1985	ROLF LAVES E ELISABETH LAVES
SB- 3585/1992	JOÃO CONRADO DA SILVA
SB- 2983/1994	MANOEL RODRIGUES ALVES 1185
SB-13030/1996	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-23884/2001	CLÁUDIO CESAR FRANGUELLI
SB-20762/2003	EDSON TADEU BARBOSA
SB- 9343/2005	CLAUDINEI FERNANDO MONTANHER
SB- 4214/2006	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB- 5519/2007	JORGE VALDO FREITAS
SB-12527/2008	EDSON FLORENTINO PADILHA
SB-11714/2009	HELIO GERALDINO DOS SANTOS
SB-16287/2010	IGREJA ASSEMBLEIA DA DEUS
SB-14202/2011	MOYSES SANTOS
SB-48122/2011	GILVANETE TRINDADE RODRIGUES
SB- 6365/2012	PIVA AFIAÇÃO E RETIFICA LTDA EPP
SB-30292/2012	PEDRO ZEFERINO
SB-82726/2013	SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-44355/2014	EDNA MARQUES FARIA
SB-64891/2014	TSUKASSA KAWAMOTO
SB-79132/2014	MARIA APARECIDA SOBEIRA DOS SANTOS
SB-80865/2014	SOLANGE REGINA DA LUZ
SB-81684/2014	LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA E OUTROS
SB-82496/2014	MARLI DE JESUS CASTRO
SB-82665/2014	ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA
SB-40006/2015	MARCEL PIRINELLI
SB-45606/2015	ORLANDO KODAMA
SB-49549/2015	BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
SB-49884/2015	MARIA APARECIDA NUNES CARNEIRO
SB-55046/2015	JOSE DOMINGOS SOBRINHO
SB-65134/2015	CREUSA DOS SANTOS
SB-71164/2015	CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA
SB-72856/2015	MARIA APARECIDA CELEBRONI

SB-20723/2002 SILVIO SIZUO SUMIOSHI  
 SB-18762/2003 TITO RODRIGUES DIAS  
 SB-5800/2007 RAIMUNDO BARBOSA DE JESUS  
 SB-19838/2007 GILVAN JOSÉ DE ASSIS  
 SB-23310/2007 JOSE ROBERTO NICOLAU FONSECA  
 SB-23329/2007 ANA MARIA VALENTIM LOPES  
 SB-23329/2007 ANA MARIA VALENTIM LOPES  
 SB-833/2009 EMÍLIA MARTINS E OUTROS  
 SB-9409/2009 MARCOS MAURICIO DAL COL  
 SB-15821/2010 SILVIO GOMES VIEIRA  
 SB-16121/2010 ITAU UNIBANCO SA  
 SB-51085/2013 ORLANDO NOEL VINHA  
 SB-29962/2014 LUCINEIDE RABELO AMARAL  
 SB-71698/2014 IRIS DA SANTA CRUZ SILVA  
 SB-72206/2014 ELI IVANIA PASIN FREITAS  
 SB-78809/2014 MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ROCHA  
 SB-80189/2014 EDNILSON ELIAS ROTONDARO  
 SB-81825/2014 FLEET PARK EVENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
 SB-82362/2014 MEIRE CAVALCANTI COSTA  
 SB-82535/2014 JOSE MACEDO PINTO  
 SB-82639/2014 MARILIA ALVES VERONEZ  
 SB-1559/2015 LEONOR EIRAS CARVALHO  
 SB-11726/2015 MARCIA BERNARDETE BIDOIA MARINHO  
 SB-18675/2015 RUBENS FERNANDES  
 SB-36768/2015 MEZADRI ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
 SB-45975/2015 VALDECI TOLENTINO DE OLIVEIRA  
 SB-51005/2015 GILBERTO JOSE DA SILVA  
 SB-51406/2015 VAGNER OLIVEIRA  
 SB-51508/2015 HEITOR LIPARELLI  
 SB-60539/2015 LUIZ TAMIO UEMATSO  
 SB-62619/2015 JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA  
 SB-65457/2015 LUIZ CARLOS ROCINO  
 SB-66272/2015 OSMILTON DE JESUS CARDOSA  
 SB-66415/2015 SIMONE NUNES DE ASSUNÇÃO  
 SB-67599/2015 WALTER MASATO  
 SB-68185/2015 LOUSE ALVES DE ARAUJO  
 SB-68551/2015 SALVADOR SOCORRO APARECIDO  
 SB-72042/2015 MARIA DAS GRAÇAS  
 SB-73037/2015 BIOFEST MEDICINA E SAUDE  
 SB-73037/2015 BIOFEST MEDICINA E SAUDE  
 SB-10053/2006 DORA NACEVICIUS  
 SB-14064/2006 JOSE SANCHES ORUUTIA  
 SB-1534/2007 YUKIO KIBINI E OUTRA  
 SB-16035/2007 JORGE FERREIRA DE LIMA  
 SB-7353/2008 DAGOBERTO LORENCINI  
 SB-17075/2010 SEIEI YAMAUCHI E OUTROS  
 SB-22426/2010 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO  
 SB-25478/2011 ROBERTO OCTAVIO ROIZ ROCHA (ESPÓLIO)  
 SB-37978/2011 URM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 SB-60789/2013 TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI  
 SB-7241/2014 LUIZ SERGIO DE ALMEIDA  
 SB-8046/2014 PAULO GALVÃO  
 SB-76999/2014 JOSE MILTON FERREIRA  
 SB-79804/2014 LUIZ ANTONIO  
 SB-82555/2014 CELIA IERULLO TALLARICO  
 SB-8198/2015 LUIS FERNANDES PAIVA  
 SB-11789/2015 JOSÉ ROMUALDO DA SILVA  
 SB-16116/2015 CICERO SANTOS  
 SB-21926/2015 CARLOS MAGNO MARTINS  
 SB-31087/2015 ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA  
 SB-33845/2015 JOSE UBIATAN DE SOUSA  
 SB-51009/2015 MB IMOVEIS E PARTICIPAÇÃO  
 SB-51069/2015 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
 SB-67707/2015 SAMOEL LINO SILVA  
 SB-69267/2015 PASQUALE DI FOLCO  
 SB-69738/2015 JOSÉ QUEIROZ NETO  
 SB-3022/1978 IVAN LANZA  
 SB-13286/1987 CHRISTA ÉRICA DISLICH  
 RG-728/1992 MANUEL MARIO ESTEVAO  
 SB-11960/2000 BERENICE KASTNER  
 SB-13045/2002 MARIA DE LOURDES SANTOS  
 RG-453/2003 TERCLA TRANSPORTES E TURISMO LT.  
 SB-19606/2007 JOSIENE DA SILVA SOUSA  
 SB-19611/2007 JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
 SB-19612/2007 CARLOS ROBERTO MORELIS  
 SB-23195/2007 LUIZ CATALICE LUCENA  
 SB-7353/2008 DAGOBERTO LORENCINI  
 SB-14839/2008 MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL  
 SB-17334/2008 LEONARDO COTELESSA LEITÃO RELVAS  
 SB-18565/2008 WILSON JOSE VISACHI  
 SB-54914/2011 MARINA APARECIDA JUSTO  
 SB-26192/2012 MARCIO AURELIO AITA  
 SB-39070/2012 CELSO APARECIDO STROZZI  
 SB-46233/2012 AMARO FRANCISCO ALVES  
 SB-46233/2012 AMARO FRANCISCO ALVES  
 SB-61557/2013 ROGERIO APARECIDO DE SOUZA  
 SB-43873/2014 ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DA SILVA  
 SB-81244/2014 MOACYR DE CASTRO MATSUMOTO  
 SB-81944/2014 IRENE DE OLIVEIRA NUNES  
 SB-82235/2014 ANTENOR AGOSTINHO FERREIRA  
 SB-85685/2014 JOEL PEDROSO DE TOLEDO  
 SB-11895/2015 FATIMA APARECIDA PRAXENDES  
 SB-33495/2015 LUCIENE ALEXANDRE CARDOZO  
 SB-34603/2015 ZIBERLANDIO FRANCISCO FELIX DE SOUZA  
 SB-34604/2015 ABRAAO PIRES  
 SB-46553/2015 SHIGEKO SUZUKI  
 SB-46553/2015 SHIGEKO SUZUKI  
 SB-47246/2015 GISELE DOMINGUES REIS  
 SB-50988/2015 ALBERTO CARVALHO MARQUES  
 SB-63045/2015 ANTONIO COSIS  
 SB-68090/2015 RICARDO YUKIO  
 SB-68719/2015 MIGUEL BRUMATTI  
 SB-71385/2015 JOSE MARCELO DA SILVA  
 SB-71779/2015 MARIA INES JORGE DE OLIVEIRA  
 SB-75148/2015 JOSE ARNALDO MARINO  
 SB-75228/2015 ANGELA MARIA CHICOLANI  
 SB-5061/1981 PREDIAL NITERÓI LTDA.  
 SB-5022/1996 VLADIMIR BERNARDES  
 SB-12368/1997 JOSE VIEIRA DOS SANTOS

SB-12368/1997 JOSE VIEIRA DOS SANTOS  
 SB-12368/1997 JOSE VIEIRA DOS SANTOS  
 SB-16061/2000 AUTOMETAL SBC INJEÇÃO, PINTURA E CROMAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA  
 SB-22044/2001 JAIR VETRANO  
 SB-4805/2002 DIVANIR CALZOLARI  
 SB-26739/2002 MARCELO RAFAEL DA SILVA  
 SB-19779/2004 SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.  
 SB-3678/2005 RICARDO MIGUEL SAOUD  
 SB-14692/2005 MAURO YOSHIYUKIHOHINO  
 SB-9988/2006 ANTÔNIO BARROS DA SILVA  
 SB-18769/2007 ISRAEL PEREIRA VIEIRA  
 SB-19612/2007 CARLOS ROBERTO MORELIS  
 SB-12491/2008 LIONILSON PEREIRA SA SILVA  
 SB-28438/2012 SIDINEIS RESENDE DA SILVA  
 SB-7282/2014 EDNA AIKO SEQUIA  
 SB-44835/2014 SANTA PEREIRA DA ROSA SORIANO  
 SB-50479/2014 TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES  
 SB-62718/2014 MARIO PERPETUA SANATA  
 SB-62718/2014 MARIO PERPETUA SANATA  
 SB-62718/2014 MARIO PERPETUA SANATA  
 SB-62718/2014 MARIO PERPETUA SANATA  
 SB-62718/2014 MARIO PERPETUA SANATA  
 SB-62718/2014 MARIO PERPETUA SANATA  
 SB-65265/2014 SUELY MARIA LEAL DE BERNARDO  
 SB-81684/2014 LUIZ CARLOS BRAGANCA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 SB-81991/2014 ADEGAR DA FONSECA  
 SB-82145/2014 MAURO LUIZ FRANCHI  
 SB-21922/2015 LEILE IBRAHIM SOUMALD EL HINDI  
 SB-22319/2015 ANDERSON VILLA GUIMARAES  
 SB-22755/2015 OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO  
 SB-53250/2015 ANTONIO LOPES DO CARMO  
 SB-53250/2015 ANTONIO LOPES DO CARMO  
 SB-53250/2015 ANTONIO LOPES DO CARMO  
 SB-61659/2015 GERSON RODRIGUES  
 SB-66182/2015 JORGE TOSHIO TSUJINO  
 SB-67414/2015 AIRTON JOSE DA SILVA  
 SB-68090/2015 RICARDO YUKIO  
 SB-69168/2015 DAVI JANUARIO DE SOUZA  
 SB-69324/2015 IWAQ FUGITA  
 SB-69324/2015 IWAQ FUGITA  
 SB-69885/2015 SILVIA REGINA BATISTINA  
 SB-71779/2015 MARIA INES JORGE DE OLIVEIRA  
 SB-71779/2015 MARIA INES JORGE DE OLIVEIRA  
 SB-1531/2016 HOSPITAL SANTA HELENA SOCIEDADE  
 SB-3014/2016 RAFAEL FERNANDES TORRES  
 SB-11954/1975 S.P.EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA  
 SB-8314/1990 EUREKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 SB-9650/1990 MILTON SILVA  
 SB-15273/1992 PONTO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA  
 SB-7714/1996 RUY NATAL FABRI  
 SB-14287/1999 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO  
 SB-18920/1999 LAUDELINO FENELON ACOSTA  
 SB-22809/2001 SHIGUEMI FUJISAKI  
 SB-18154/2002 MARIA AUXILIADORA  
 SB-7819/2003 MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI  
 SB-17555/2005 LUIZ BIONDO SOBRINHO  
 SB-12804/2006 PAULO SCARASSATI  
 SB-18006/2006 MOHAMAD KHALIL ORRA  
 SB-10686/2007 FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR  
 SB-19767/2007 PAULO BENTO  
 SB-4145/2008 ALVARO BOVOLONTA  
 SB-21518/2008 SAMIH GEORGE GHENAIM - ESPÓLIO  
 SB-10741/2009 HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES  
 SB-12805/2009 MARIA DA PENHA BASILIA SOARES  
 SB-17174/2010 INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA  
 SB-10475/2011 MARINHA LEITE DE SOUSA E JOÃO DE SOUZA LEITE  
 SB-50469/2011 JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
 SB-41914/2012 NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 SB-30975/2013 JOAO RODRIGUES DE FREITAS  
 SB-62777/2014 JULIANA CRISTINA DA SILVA GOMES  
 SB-63235/2014 RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTI  
 SB-76203/2014 CLAUDUIO CROCO  
 SB-78237/2014 PORFIRIO DA CONCEIÇÃO  
 SB-79838/2014 MARIA GERALDA CAZE GOMES  
 SB-82496/2014 MARLI DE JESUS CASTRO  
 SB-4425/2015 TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA  
 SB-28688/2015 FABIANO LEITE  
 SB-35256/2015 ASSOCIAÇÃO CENTRO DE FORMARÇÃO POPULAR FREI BETTO  
 SB-40201/2015 GUILHERME DE SOUZA PEREIRA  
 SB-42500/2015 ALBINO MORASSI  
 SB-48549/2015 AGOSTINHO FERREIRA DE ASSIS  
 SB-49485/2015 MARIANO PEREIRA  
 SB-62159/2015 JOÃO DE JESUS BAPTISTA  
 SB-62496/2015 TADEU ALVES  
 SB-64855/2015 IZABEL COSTA RODRIGUES  
 SB-66304/2015 THEREZINHA RIMOLDI  
 SB-66615/2015 JOAO DA COSTA SANTOS  
 SB-66913/2015 CLEUSA BRITTES CABRAL  
 SB-70067/2015 TEREZINHA DE FATIMA DE CARVALHO  
 SB-71912/2015 CLAUDIO ANTONIO DIOGO

SPU.21, 4 de Fevereiro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arq<sup>o</sup> José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Eng<sup>o</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 13/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-6675/1990	ARTHUR FRANCISCO SCATENA
SB-13477/1997	COPIADORA SAO BERNARDO LTDA - EPP
SB-20605/1998	ABAD VIAGENS E TURISMO LTDA ME

SB-5280/2004 THIAGO SILVA  
 SB-8959/2009 ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA  
 SB-27750/2011 MARCENARIA CANEVER LTDA  
 SB-71027/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SB-71027/2015 CLINICA FLAMA S/S LTDA  
 SB-73940/2015 FISIO HEALTH PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME  
 SB-73940/2015 POLI HEALTH PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME  
 SB-9518/1990 FESTPAN ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 SB-10217/1996 CESAR E BECARINI SERVIÇOS TERC. LTDA  
 SB-13477/1997 COPIADORA SAO BERNARDO LTDA - EPP  
 SB-13477/1997 JOSAFILAN LINO  
 RR-730/1998 BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA-ME  
 SB-2809/1999 MARIA RITA SORGINI MANFREDI  
 SB-10998/1999 FABIO LUNA PANAGEIRO  
 SB-21740/2001 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SB-21740/2001 SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A  
 SB-3812/2002 CASTILHO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
 SB-22340/2002 ALEXANDRE TRINDADE SPROCATTI  
 RG-201/2004 BANCO BRADESCO S/A  
 SB-3177/2008 FUNDAÇÃO DO ABC  
 SB-3177/2008 FUNDAÇÃO DO ABC  
 SB-19453/2010 SELMA ELIANA PINHO DE PAIVA  
 SB-44018/2011 JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA  
 SB-7749/2012 ARLINDA DE GOUVEIA BARRETO  
 SB-33853/2013 SONIA MARIA SAVORDELLI  
 SB-40460/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SB-40460/2013 VALÉRIA DE CHECCHI  
 SB-25145/2014 HARMONIA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME  
 SB-62641/2014 ELISANDRA TEREZINHA  
 SB-41800/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SB-62839/2015 FANI GALERA CALLADO FARIAS  
 SB-69304/2015 CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
 SB-15191/1988 YOKI ALIMENTOS LTDA  
 SB-10337/1989 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD  
 SB-14597/1989 BAR E LANCHONETE LUNASCI LTDA-ME  
 SB-14668/1989 ROSELI DOS SANTOS  
 SB-5959/1994 MAERI PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME  
 PS-20795/1998 ANDREIA MACHADO RODRIGUES  
 RG-218/2000 GABIELA MARIA BERTOZO PÁSSARO VARIÉDADES ME  
 SB-20046/2007 CONSENSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 SB-20046/2007 CONSENSO COMÉRCIO E REPRES. LTDA  
 SB-6696/2009 PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME  
 SB-12361/2011 ROMAN ROMERO DUARTE  
 SB-67779/2012 VALDEMIR JOSE DE SOUZA  
 SB-57996/2015 RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERRAGENS LTDA - ME  
 SB-74162/2015 ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA  
 SB-4768/2016 CLINICA VETERINARIA HATO E SASSO LTDA - ME  
 RR-2766/1991 LANCHONETE REST E PIZZARIA BELLA XEPPA EIRELI - ME  
 SB-17908/2010 IVONE ARROIO PALAZAN  
 SB-17908/2010 CROCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 SB-80209/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SB-80209/2013 WL JEANS LTDA-ME  
 SB-4027/2015 ROSELI GARCIA PUZZIO  
 SB-75469/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SB-75469/2015 OZENI RHODE - ME  
 RG-795/1988 SADA PARTICIPAÇÕES S/A  
 RR-875/1989 OSMIR MORIMOTO  
 SB-15368/1989 LOTERICA SENADOR DA SORTE LTDA.  
 SB-10538/1991 VALIDA ELABORAÇÃO DE RELAT. TERMICOS LTDA EPP  
 SB-13382/1992 JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA ME  
 SB-16006/1992 NETWAN INFORMATICA LTDA EPP  
 SB-16006/1992 ORTOBELLY MAGAZINE LTDA - ME  
 SB-16006/1992 AMERICAN CASUAL COMERCIAL EIRELI ME  
 SB-8985/1993 ROSSI ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA- ME  
 SB-2662/1999 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
 SB-5981/1999 OSANNA FRANZOSA LIMA LAVA RÁPIDO ME  
 SB-777/2000 JOAO BORGUI FILHO  
 SB-11783/2000 VIBROCHIPS ACABAMENTO VIBRATORIO LTDA EPP  
 RG-603/2001 IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
 RG-375/2002 MARIA CANDIDA DA SILVA  
 SB-11283/2003 IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI  
 SB-13453/2004 MASSAE COGA KATO - EPP  
 SB-16306/2005 HONTECH LTDA  
 SB-16306/2005 EXTRUDE HOME DO BRASIL SIST.ACABAM.DE PEÇAS LTDA  
 SB-20353/2006 IBIRAPUERA IND E COM DE MARMORES E GRAN. LTDA EPP  
 SB-22967/2007 DIRCEU ADALBERTO VICENTE JR  
 SB-12239/2009 BANCO DO BRASIL S/A  
 SB-12527/2010 ATELIE DO SORRISO - CENTRO ODONTOLÓGICO  
 SB-16223/2010 MARILIA DE MATOS MURAI  
 SB-19357/2012 MICAL JET SPORTS EMBARCAÇÕES LTDA  
 SB-69885/2012 PAULA PESSOTTI PARANHOS  
 SB-50557/2013 FORTUNA SOL EM CRED. E IMOB. LTDA-ME  
 SB-33189/2014 ARCS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 SB-67160/2015 SALMA APARECIDA BEZERRA FIGALDO  
 SB-68838/2015 TRANSCD - TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA EPP  
 SB-1532/2016 CINTIA MACIEL FERREIRA  
 SB-15858/1988 RESTAURANTE ARCA DE NOE LTDA  
 SB-4121/1993 VALDEVANIA MACEDO DOS SANTOS ME  
 SB-4121/1993 CASA DE CARNES FERRAREZE LTDA  
 SB-4121/1993 GRANDE ABC ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA  
 SB-7072/1995 NELSON FIUZA FILHO  
 SB-10941/1995 DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES LTDA - ME  
 SB-10941/1995 SUPLIMARCAS INTERNACIONAL COM. EXP. E IMP. LTDA  
 SB-10421/1996 SUPPORT CARGO S.A.  
 SB-10421/1996 KELLY CHRISTINE AMÂNCIO  
 SB-2240/1997 BDB IDIOMAS E COM. DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA-ME  
 SB-6927/1997 Marcio Dias Soler  
 SB-6927/1997 OSVALDO FUAD ASSAD  
 SB-10212/1999 UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 SB-9057/2002 D. COSENTINO ODONTOLOGIA - ME  
 SB-12421/2006 INACIOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
 SB-21940/2007 NERAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
 SB-71580/2012 FAZENDA SÃO BERNARDO RESTAURANTE LTDA EPP  
 SB-88717/2013 LOTERICA DO CORAÇÃO  
 SB-34195/2015 MARIA ALICE MENDES DOS SANTOS  
 SB-72900/2015 ELEGANCE ART MUNDIAL LTDA  
 SB-74709/2015 SABATINI SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA  
 SB-18829/2002 MUNDO S/A PROPAGANDA LTDA  
 SB-18829/2002 CLINICA PSICOVIDA - ATEND. PSICO. E MULTIDIC. LTDA - ME  
 SB-22843/2003 ANTONIO CUSTÓDIO

SPU.201, 4 de Fevereiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado, Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq<sup>o</sup> Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng<sup>o</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

#### EDITAL Nº 15/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/02/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
PS-10839/1995	SILVANIA SALES / ROOSEVELT PORTO DE SOUZA 4060248		251,67
RR-2755/1990	ITAU UNIBANCO S/A 4060283		167,78
SB-15150/1988	NATALIA PAZ LERONES 4060264		167,78
SB-15150/1988	AL FRAME ESQUADRIAS LTDA - ME 4060265		167,78
SB-15150/1988	JUSSARA BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS 4060266		167,78
SB-15150/1988	BELLA PETROPOLIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP 4060267		167,78
SB-15150/1988	TETRIS IMOVEIS E SERVICOS LTDA - ME 4060268		167,78
SB-15279/1988	CENTRO ODONTOLOGICO POLLY LTDA 4060280		167,78
SB-15279/1988	BICHOCO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA ME 4060281		167,78
SB-6778/1989	CASA DE CARNES ESTRELA DA GUARDA LTDA 4060256		335,56
SB-6778/1989	C.E.F ZAMBELI - ME 4060257		167,78
SB-14651/1989	TSW BLINDAGENS LTDA 4060277		167,78
SB-14946/1989	ITAU UNIBANCO S/A 4060271		335,55
SB-14946/1989	MIKIKO MORITA 4060272		167,78
SB-1780/1990	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA 4060261		1.677,77
SB-1780/1990	CAFETERIA TORRA TORRA LTDA 4060262		167,78
SB-9128/1991	TRZ PAES ESPECIAIS DELIVERY LTDA - EPP 4060255		151,55
SB-4050/1992	ITAU UNIBANCO S/A 4060276		838,89
SB-12058/1992	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4060275		1.677,77
SB-18466/1992	ELIZETE RECHE DA SILVA VIDROS - ME 4060269		167,78
SB-6391/1995	ITAU UNIBANCO S.A. 4060282		503,33
SB-21740/2001	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. 4060287		1.677,77
SB-20249/2004	PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 4060250		503,33
SB-17528/2005	MARIA TEREZINHA LOPES E OUTROS 4060253		251,67
SB-23750/2005	PAULO YOSHIO HARAYAMA 4060252		353,24
SB-5828/2006	ULISSES CHYRRIADES E OUTROS 4060288		251,67
SB-14375/2006	JULIA MARIA DE ASSIS MERCEARIA - ME 4060258		167,78
SB-14837/2006	J.A. SANTO ANDRE LAVANDERIA E SERVICOS LTDA-ME 4060270		167,78
SB-17345/2008	LUIZA MARTINEZ 4060278		251,67
SB-13064/2009	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS 4060285		503,33
SB-13085/2010	FLAVIO COTRUFU 4060260		334,30
SB-9417/2011	SENAC - SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL 4060247		251,67
SB-70705/2012	MG CENTRO DE SERV. E COM. DE PROD. SIDERUR. LTDA 4060286		838,89
SB-73366/2013	FAHMA COM. DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - EPP 4060259		167,78
SB-73387/2013	ANIMA PARK LTDA ME 4060249		167,78
SB-85012/2013	CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA 4060263		251,67
SB-17575/2014	AMAL SAID EL HINDI E OUTROS 4060274		251,67
SB-62825/2014	AHMED SAID EL HINDI 4060273		251,67
SB-71652/2014	SUPRA DIREITO LTDA - ME 4060284		335,55
SB-53731/2015	MARCELO MANASSA EL KHOURY 4060279		251,67
SB-69664/2015	SUELEN DE SOUZA CARVALHO - ME 4060254		167,78
SB-75689/2015	INOVE THERM BRASIL COM.IMP. E EXPORT.EIRELI 4060251		167,78

SPU.201, 4 de Fevereiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado, Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Adm. Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 020/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	21191	1998	ANTONIO DOS SANTOS	27/03/2016
SB	50198	2014	JUCELINO NOGUEIRA DE JESUS	27/02/2016
SB	17491	2015	ZOU WEICH – ME	26/04/2016
SB	10324	2006	CARLOS MACIEL CORDEIRO	26/02/2016
SB	47280	2015	DELTA PARADA ORTIZ	28/02/2016
SB	19338	2008	DANIEL CORDEIRO DE BARROS	28/04/2016
SB	17620	2004	MARIA FELICIA DA CONCEIÇÃO DIAS	28/04/2016
SB	14854	2008	MANOEL BENTO JORGE	28/04/2016
SB	14854	2008	RITA DE CASSIA MACHADO PAGANELO	28/04/2016
SB	56927	2012	ELMA BRITO DE OLIVEIRA	28/04/2016
SB	16835	2010	JOSÉ MANUEL LOURENÇO DE FREITAS	28/04/2016
SB	17564	2013	CARLOS ALBERTO DA SILVA	29/03/2016
RG	00210	2010	MAURISA DA SILVA MARIÃO	29/07/2016
SB	53567	2015	GRAN PARK LAVA RÁPIDO LTDA EPP	01/04/2016
SB	48124	2013	ALEX LESSANDRO LOPES DOS SANTOS	02/03/2016

SPU.22, em 05 de fevereiro de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 021/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-11372/1989	FB ESTACIONAMENTO LTDA - ME	9.846
SB-21671/2005	MARCELO TERTURIANO	9.904
SB-5180/2012	O C RUSSO ODONTOLOGIA	9.903
SB-1767/2014	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	9.901
SB-1767/2014	JORGE LUIZ CRUZ	9.902
SB-58023/2015	MARCELO FERRARI	9.847

SPU.22, em 5 de Fevereiro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 EDITAL 022/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADQUIRELA PRINT COM. SERV. DE IMPRESSORES					
GRAFICAS	001.018.122.000	704-2577956/2016	R\$ 7.152,20	1503201687576/2013/SB	
AUTO ESTUFA TIRADENTES LTDA	35.167-9	704-2577984/2016	R\$ 1.677,77	1503201663460/2015/SB	
BANCO SCHAHIN CURY S/A	007.003.012.000	704-2577953/2016	R\$ 1.515,50	15032016 7822/2009/SB	
BANCO SCHAHIN CURY S/A	007.003.012.000	704-2577954/2016	R\$ 3.031,00	15032016 7822/2009/SB	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	33.795-1	704-2577978/2016	R\$ 1.118,52	15032016 1767/2014/SB	
CARREFOUR PROMOTORA DE VENDAS E PART.LTDA	170.159-2	704-2577971/2016	R\$ 1.118,52	1503201614939/2014/SB	
CARREFOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	170.158-4	704-2577974/2016	R\$ 1.118,52	1503201614775/2014/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577958/2016	R\$ 2.557,35	1503201630452/2011/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577960/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577962/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577964/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577966/2016	R\$ 10.229,40	1503201630452/2011/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577968/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
CID VINHATE FERREIRA FILHO		704-2577970/2016	R\$ 10.229,40	1503201630452/2011/SB	
CONDOMINIO EDIFICIO PRINCESSA CAROLINA		704-2577951/2016	R\$ 151,55	1503201611018/1996/SB	
DESER.PONT.COM.VAREJISTA DE ART.DE VEST.LTDA -ME	171.987-4	704-2577982/2016	R\$ 1.118,52	1503201614924/2014/SB	
FR ESTACIONAMENTO LTDA - ME	231.210-7	704-2577976/2016	R\$ 1.118,52	1503201611372/1989/SB	
GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	170.242-4	704-2577972/2016	R\$ 1.118,52	1503201614908/2014/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577957/2016	R\$ 2.557,35	1503201630452/2011/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577959/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577961/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577963/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577965/2016	R\$ 10.229,40	1503201630452/2011/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577967/2016	R\$ 5.114,70	1503201630452/2011/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.005.058.011.000		704-2577969/2016	R\$ 10.229,40	1503201630452/2011/SB	
JORGE KOYAMA	015.054.034.000	704-2577955/2016	R\$ 3.959,10	15032016 8445/2002/SB	
JORGE LUIZ CRUZ	171.558-5	704-2577977/2016	R\$ 1.118,52	15032016 1767/2014/SB	
LONGHINI - EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - ME	70.380-0	704-2577985/2016	R\$ 1.677,77	1503201674692/2015/SB	
MARCELO FERRARI	236.441-7	704-2577977/2016	R\$ 1.118,52	1503201658023/2015/SB	
MARCELO TERTURIANO	167.529-0	704-2577981/2016	R\$ 1.677,77	1503201621671/2005/SB	
O C RUSSO ODONTOLOGIA	198.749-6	704-2577980/2016	R\$ 1.118,52	15032016 5180/2012/SB	
ORLANDO PICOLI JUNIOR	030.082.091.000	704-2577952/2016	R\$ 1.510,02	1503201615249/2008/SB	
R.V. EQUIP. E SUPRM. DE INFORMATICA LTDA ME	192.119-3	704-2577973/2016	R\$ 1.118,52	1503201614919/2014/SB	
RESTIMARCHI COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LT EP	172.434-7	704-2577975/2016	R\$ 1.118,52	1503201614894/2014/SB	
SPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	221.280-3	704-2577983/2016	R\$ 1.118,52	1503201614921/2014/SB	

SPU-2, 05 DE FEVEREIRO DE 2016  
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA  
DIRETORA DA SPU-2

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 023/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
SB-14397/1998	LK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	161049
SB-6539/2006	JUSCELINO JOSE DA SILVA	162397
SB-6539/2006	JUSCELINO JOSE DA SILVA	162398
SB-49361/2011	RS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPE LTDA.	162197
SB-31892/2012	REZOLI EMPREENDIMENTO IMBILIARIO SPE LTDA	162198
SB-84129/2013	CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJÁ LTDA.	162420
SB-4384/2015	LUNNA CAFFE	162267

SPU.22, em 05 de Fevereiro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 024/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 236/1989	QUITUTES DA MAMMA LANCHONETE ME	41.069
SB-16300/1988	CINTIA SILVA SANTOS	40.447
SB-16300/1988	BOLOS DA NONA & CIA FABR. DE PROD. CONFET. LTDA	40.448
SB-46300/1988	BAZAR TRECO LTDA ME	40.449
SB-3259/1989	BAR E LANCHONETE SAO REMO LTDA ME	41.220
SB-4317/1989	KARIN CHRISTIANNE SUZUKI - ME	41.162
SB-6331/1989	IGREJA EVANGELICA BOLA DE BEVE	41.203
SB-2359/1991	IGREJA FOGO DA GLORIA DE DEUS	41.177
SB-12631/1994	BAR E LANCHES PENEDA LTDA - ME	41.224
SB-12631/1994	CARDOSO & SIQUEIRA BAR E LANCHONETE LTDA	41.225
SB-11166/2000	SILMAK INSTALACOES DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	41.221
SB-11166/2000	ELYSEES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	41.222
SB-9317/2001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA	41.219
SB-18921/2001	TOMODACHI SUSHI RESTAURANTE LTDA EPP	41.211
SB-10783/2003	RAIMUNDO LACERDA BENEVIDES	41.252
SB-3479/2004	IGREJA BATISTA ÁGUA VIVA	41.213
SB-8904/2004	LUIZ CARLOS COSTA	41.217
SB-18834/2004	SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	41.202
SB-13720/2005	WELLINGTON LUCIANO FERREIRA	40.531
SB-7386/2006	MARCOS WELTHON CORREA - ME	41.210
SB-9472/2006	ERITON JUNIOR MONTEIRO CHOPERIA - ME	41.204
SB-12494/2006	MONICA MEZADRI SAO BERNARDO-ME	41.167
SB-12333/2007	ERIKA ROSA DE LIMA	41.178
SB-14990/2007	BAR E MERCEARIA DO CHARLES LTDA - ME	41.215
SB-17399/2008	ALINE AMALFI SARKIS CASTRO - ME	41.074
SB-20601/2008	IMPERIO SETE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	41.131
SB-21130/2008	DVD COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME	41.118
SB-60856/2011	MIGUEL FREDERICO NISNER	41.124

SB-60856/2011	YUKARI YOSHIOKA	41.125
SB-32674/2012	AGUINALDO ROCHA MONI	41.214
SB-63764/2012	L. SERGIO GUEDES ME	41.109
SB-63764/2012	COMATEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	41.110
SB-63764/2012	PIZZARIA ROB E ROSE LTDA. ME	41.113
SB-63764/2012	ZINAIDA PUGATCHOFF MEDAWAR	41.111
SB-68405/2012	VICTOR LUIZ PESTANA NUNES PEIXINHO	41.218
SB-19963/2013	VANDERLEI DE SOUZA CERQUEIRA - ME	41.072
SB-48854/2013	LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JUNIOR	41.201
SB-50895/2013	RICARDO RODRIGUES FINATO - SERV. AUTOMOTIVOS ME	41.070
SB-17497/2015	IMPERATIVO COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME	41.205
SB-19896/2015	JOSE LAERCIO GOMES MARIA JUNIOR	41.206
SB-21878/2015	CELSO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	41.073
SB-34180/2015	ELIZABETE MATOS DOS SANTOS	41.209
SB-36741/2015	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41.133
SB-39798/2015	SILENE CANDIDO DA SILVA -ME	41.212
SB-51638/2015	LSA SERVICIO MEDICO GERAL DE ENDOSCOPIA S/S LTDA	41.207
SB-64796/2015	FABIAN DA SILVA CUSTODIO (ECCO PARK)	41.153

SPU.22, em 05 de Fevereiro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO  
EDITAL 004/2016**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES:

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
AMADEU AFFONSO FERREIRA	21.064.002.000	704-2568136/2016	R\$ 921,61	7032016	2568136	1
BRUNO ANDRADE ALVES	29.099.020.000	704-2575729/2016	R\$ 1.242,94	7032016	2575729	1
HUSNI MOHAMM ABDOUNI	223.705-9	704-2575774/2016	R\$ 307,20	7032016	2575774	41
IGNEZ ALICE SARAIVA DA SILVA E OUTROS	21.052.008.000	704-2568140/2016	R\$ 614,40	7032016	2568140	1
JECAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	125.426-0	704-2575718/2016	R\$ 307,20	7032016	2575718	61
JSL S/A	185.047-4	704-2575728/2016	R\$ 307,20	7032016	2575728	61
NELSON PEDROSO DA SILVA	1.059.013.000	704-2575731/2016	R\$ 307,20	7032016	2575731	6
OLGA MARIA CHUFFE	29.076.013.000	704-2568138/2016	R\$ 1.444,47	7032016	2568138	1
ROGERIO FORNACHARI	29.075.007.000	704-2568137/2016	R\$ 737,28	7032016	2568137	1
SERGIO GADOLI	29.109.016.000	704-2575730/2016	R\$ 737,28	7032016	2575730	1
TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	11.564-9	704-2575716/2016	R\$ 307,20	7032016	2575716	61
TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	143.844-1	704-2575722/2016	R\$ 307,20	7032016	2575722	61

**DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:**

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.  
061-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA

SU002.2, 03 DE FEVEREIRO DE 2016  
**JOAO LUIS LAURELLO DE SOUZA - CHEFE**  
TARCISIO SECOLI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.  
EDITAL Nº 04/2016**

**1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.001073/2016 – DC. 21 – INTERESSADO: EDUARDO SANTOS DIAS.  
SB.003600/2016 – DC. 70 – INTERESSADO: ALAN ALVES FERREIRA.  
SB.003655/2016 – DC. 25 – INTERESSADO: JOSE JULIANO DA SILVA.  
SB.003882/2016 – DC. 74 – INTERESSADO: LUCIA ELENA DOS ANJOS DE ARAUJO.  
SB.004885/2016 – DC. 63 – INTERESSADO: NEUSA SILVA DE LISBOA.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10017/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 507/15.

**Ordem de Serviço nº 01/2016 – PC-20122/15-A001.**

Instalação de container, para utilização dos funcionários, no Cemitério Bairro dos Casa - Carminha, conforme memorial descritivo.

Início: 03/02/2016  
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.  
Valor estimado: R\$ 3.941,99.

**Ordem de Serviço nº 02/2016 – PC-20122/15-A002.**

Contratação de serviços complementares para o desfile das escolas de samba do carnaval 2016, conforme memorial descritivo.

Início: 03/02/16  
Prazo de execução: 15 (quinze) dias.  
Valor estimado: R\$ 353.385,30.

**ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO**  
DIRETORA - SU-2

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO  
EDITAL 205/2016**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

**001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO**

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

**005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO**

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

**006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

**007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO**

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

**008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PÚBLICA**

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

**011-ÁGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LÍQUIDOS**

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

**014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO**

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

**020-EQUIP. E CONDUTORES DE ÁGUA - REPARAR**

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

**023-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO**

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

**040-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO**

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

**046-PLANTA ESPINHOSA/CERCA VIVA-PODA**

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

**048-PODA DE VEGETAÇÃO - ESPAÇO AEREO**

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

**060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)**

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

**062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA**

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

**063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA**

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

**071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA**

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

**072-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO/VIA PÚBLICAS**

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

**100-COMÉRCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO**

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMÍNIO	108.549	06
ABDIAS ALVES DE CARVALHO	227.664	100
ACACIR MACHADO FERREIRA	226.945	100
ACELINA PEREIRA DE SOUZA	226.851	100
ADEILDO FRANCISCO BRANCO	226.995	100
ADEILSON GADELHA DE ANDRADE	230.100	100
ADEILSON LEONCIO DA SILVA	227.254	100
ADEMARIO DA ROCHA COUTINHO	227.060	100
ADILSON ANTONIO DA SILVA	227.058	100
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	227.372	100
ALBERTO MOURA JUNIOR	227.523	100
ALCIDES GATTI	18.060.013.000	06
ALCIDES VERTAMATTI	33.086.013.000	01
ALCIONE LUZINETE DA SILVA	227.612	100
ALESSANDRA DIAS DO NASCIMENTO	227.142	100
ALEXANDRE BATISTA DE MOURA	227.313	100
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	235.323	100
ALICE DA CRUZ ZUZARTE	1.118.030.000	06
ALICIO ALVES DE OLIVEIRA	227.215	100
ALINDROMAR JESUS DOS SANTOS	227.593	100
ALINE LEITE DE OLIVEIRA	21.062.036.000	01-06
ALIRIO NUNES DE LIMA	238.108	100
ALTAMIRA MARLI LOPES PRADO	227.615	100
ALZIRA RODRIGUES ARAUJO	227.507	100
AMERICO TAVARES DOS SANTOS	227.057	100
ANA MARIA REIS PINTO	226.968	100
ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	227.171	100
ANDERSON BATISTA MOREIRA	227.328	100
ANDRE DA COSTA DIAS	227.272	100
ANDREIA APARECIDA DE PAULA LADISLAU	227.315	100
ANDREIA MENDES SIQUEIRA	227.419	100
ANDREIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	232.484	100
ANGELICA DE CAMPOS SILVA	227.671	100
ANGELINA RIBEIRO DA SILVA	226.865	100
ANGELO PALMEIRA SANTOS	227.297	100
ANGRA OLIVEIRA RIBEIRO	227.426	100
ANITA ANGELA DE PAULA TEIXEIRA	227.207	100
ANTONIA MARIA DA ROCHA LIMA	227.100	100
ANTONIA MARIA DA SILVA	227.063	100
ANTONINO ESCOLASTICO RAMALHO	9.081.013.000	06
ANTONIO AIRTON VIEIRA	227.091	100
ANTONIO BULHOES	232.485	100
ANTONIO DA SILVA	227.329	100
ANTONIO FERREIRA GOMES	9.076.016.000	06
ANTONIO JORGE DAS NEVES	227.166	100
ANTONIO MAJELA PUPIN	11.007.008.000	01
ANTONIO PATRONE	1.060.022.000	06
ANTONIO RAFAEL IRMAO	227.541	100
ANTONIO RAIMUNDO DE FRANCA SILVA	227.088	100
APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA	227.662	100
ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO	1.057.007.000	06
ASUNCION MARIN CRUZ - USUFRUTO	10.002.024.000	06
ATAIDE DA SILVA ALMEIDA	226.934	100
AUCINEIDE DE LIMA	227.601	100
AVERALDO CECILIO DOS SANTOS	227.544	100
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	13.051.108.000	06
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	10.043.026.000	06
BAR & RESTAURANTE MAROQUINHA EIRELI - ME	241.436	23
BAR & RESTAURANTE MAROQUINHA EIRELI - ME	241.436	71
BARBARA MANUELI DO NASCIMENTO	227.232	100
BENEDITO DA SILVA	9.068.014.000	06
BENERVALDO DOS SANTOS CAMPOS	227.456	100
BENILTO PACHECO DE LIMA	27.056.048.000	01
BERNARDINO JOAQUIM DOS SANTOS	227.252	100
BETA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	1.076.005.000	01
BETA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	1.118.551.000	01
BRASPARTS COMERCIAL LTDA	13.051.080.000	01-06
CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA	227.347	100
CARLOS ANDRE BISPO DE SOUZA	227.346	100
CARLOS ANTONIO MOURA	1.004.054.000	06
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	230.114	100
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO	227.234	100
CARLOS SANTOS DA SILVA	227.251	100
CASSIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GARCIA	227.648	100
CICERA ROSILENE DOS SANTOS	227.500	100
CICERO ALVES DE GOUVEIA	227.433	100
CICERO DOS SANTOS CARNEIRO	226.904	100
CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE	227.139	100
CLAUDINEI FRANCISCO PEDRETI	227.196	100
CLAUDINEI MARAFIATI	230.102	100
CLAUDIO BUENO DE TOLEDO	9.082.040.000	60
CLEICY JEANE SOARES LIMA	227.670	100
CLELIA ASSUNCAO RODRIGUES MOURA	230.105	100
CLEVERSON ROBERTO DA SILVA LIMA	21.074.027.000	01
CREUSA SILVA SIQUEIRA	227.467	100
CRISTIANE BARBOSA JUVINO	227.669	100
CRISTIANE GARETH FIGUEIREDO LIMA	226.983	100
DAIANA SILVA DE SANTANA	227.176	100
DAMIAO CAVALCANTE DA SILVA	227.534	100
DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA	227.357	100
DANIELE PEREIRA DE MOURA	227.157	100
DARCI JOSE DOS SANTOS	227.004	100
DEBORA AMORIM DOS SANTOS	227.177	100
DEJACI DA SILVA SANTOS	227.459	100
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.079.021.000	06
DENISE RAMIRO HOPF	227.210	100
DENISE SILVA SANTOS	227.348	100
DINALVA ANGELICA DE JESUS	226.985	100
DIOGO VILLALBO GARCIA	227.294	100
DIRCEU DE OLIVEIRA	227.036	100
DIRLEI ZINI STEVANATO	1.065.098.000	01
DJALMA ANTONELLI NETO	227.326	100
DJALMA DA SILVA SANTOS	227.330	100
DONISETI SILVA CAMPOS	227.337	100
DOUGLAS BUJALDON DE MORAIS	239.488	100
DOUGLAS MARIN MARIA	9.055.020.000	06
DURVAL DESIDERIO	9.068.016.000	06
EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA	227.323	100
EDILEUSA LIMA DE OLIVEIRA	227.148	100
EDIMAR FERREIRA DE MELO	226.854	100
EDIVAN MARIANO DA SILVA	227.532	100
EDMOND PHILIP CALOUCHE	13.003.035.001	08
EDNALDA FERREIRA DA SILVA	226.886	100
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	227.483	100
EDNICE CIRINO RAMOS	227.101	100
EDSON ALVES DA SILVA	226.964	100
EDSON DE AMORIM FERREIRA	227.200	100
EDSON DO PRADO LEME	227.295	100
EDUARDO BENAVIDES CARNEIRO	230.099	100
EDVALDO DOS SANTOS	227.489	100
EDVALDO JOSE DA SILVA	227.382	100
EFIZIO LEU227.179	100	
ELENICE DE BARROS SILVA	227.002	100
ELENICE DOS SANTOS INACIO	227.189	100
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.066.025.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.092.028.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	13.051.107.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.065.005.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.065.006.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.080.011.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.085.008.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.089.030.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.094.002.000	01
ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.099.001.000	01
ELGA REPS	1.069.030.000	48
ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO	9.074.001.000	07
ELIANA APARECIDA ALBERTO MASSARINI	227.147	100
ELIANA DOS SANTOS DE SOUZA	227.043	100
ELIANE DE SOUZA	227.450	100
ELIANE FERREIRA NERES	227.649	100
ELIAS ALVES DE MOURA	226.997	100
ELIEL MIRANDA DA SILVA	227.646	100
ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	235.371	100
ELISANGELA CONCEICAO DE JESUS	233.451	100
ELISANGELA MORGADO DE MORAES LIMA	227.582	100
ELISANGELA XAVIER DA SILVA	226.972	100
ENOQUE JOSE DE SOUZA	226.924	100
ERICO DA SILVA MELO	227.255	100
ERONILDE ALVES DE CARVALHO	227.265	100
ESTEVAN ZAGOREC	9.081.039.000	06
FABIO CESTARI SILVA	227.264	100
FABIO LUCIANO DE ANDRADE NASCIMENTO	227.631	100
FABIO TEZEDOR	9.081.008.000	05
FATIMA MARIA RIBEIRO	226.919	100
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.127.001.000	06
FLAVIO NUNES DE ARAUJO	227.104	100
FRANCISCA DE ASSIS CAVALCANTE	227.238	100
FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA	227.623	100
FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUZA	226.914	100
FRANCISCO ESTRELA DA SILVA	227.112	100
FRANCISCO FERREIRA DE MELO	226.846	100
FRANCISCO IDELFONSO DOS SANTOS	227.538	100
FRANCISCO IZIDIO LOPEZ	227.440	100
FRANCISCO JOSE DA SILVA	226.853	100
FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA	226.855	100
FRANCISCO MOURA MALTA COSTA	9.088.039.000	07
FRANCISCO NONATO DA SILVA	227.095	100
GABRIEL GUSTAVO GONZALEZ	227.484	100
GENALDO PIRES DOREA	227.077	100
GENILTON PEREIRA LAGO	227.343	100
GENIVALDO PEREIRA BEZERRA	227.227	100
GENIVALDO ROCHA DA SILVA	227.363	100
GERALDA MARIA PROCOPIO SIMPLICIO	230.097	100
GERLANDIA DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	230.111	100
GERTIS CESTARI GASPARINI	1.076.002.000	06
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	9.081.032.000	06

IRACEMA SAYAMA	227.427	100	
IRANICE OLIVEIRA MARTINS ALVES	227.558	100	
IRANILDE GAMA DA PAIXAO	226.893	100	
IRENE BARBOZA FERREIRA ALVES	227.572	100	
ISILDINHA MARIA XAVIER	227.146	100	
ISMAEL SILVA PEDROSO	227.262	100	
IVAN DE MELO VIEIRA	8.020.001.000	01	
IVANI FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	226.981	100	
IVANISE MODESTO RIBEIRO	12.080.039.000	48	
IVONETE MARIA DOS SANTOS	227.118	100	
IZILDA DE BRITO	226.903	100	
JACINTO PEREIRA DA SILVA	226.939	100	
JAILDE DA SILVA CERQUEIRA	227.186	100	
JAIR ROQUE TRINDADE	205.817	100	
JANDERSON MANOEL DE SOUSA	227.552	100	
JANIO DANTAS	227.431	100	
JANUARIO MONTEMURRO * ESPOLIO DE	13.017.025.000	01	
JAY FERREIRA GUEDES	226.900	100	
JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	227.301	100	
JERSON DA COSTA LOMAR	232.447	100	
JERUSA CARVALHO DE OLIVEIRA	227.364	100	
JOANA DARC DE OLIVEIRA	227.168	100	
JOANA POLICARPO DE SOUZA LANCHES ME	184.307	100	
JOAO BATISTA DA SILVA	227.452	100	
JOAO BECHELLI	1.080.011.000	06	
JOAO CARLOS TEODORO	227.455	100	
JOAO DE DEUS DA SILVA	239.161	100	
JOAO DONIZETI MIRANDA SOUSA	227.610	100	
JOAO FRANCISCO DA SILVA	227.193	100	
JOAO MAURICIO HOMEM DE GOUVEIA	227.165	100	
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	227.406	100	
JOAQUIM JOSE DA SILVA	239.866	100	
JOASSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	227.435	100	
JOEL DOS SANTOS LOPES	227.639	100	
JOELCIO MENDES DA SILVA	227.235	100	
JOELMA APARECIDA TAVARES VIEIRA	227.366	100	
JONAS CADENGUE SILVA	227.581	100	
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	226.823	100	
JOSE AFONSO DE SOUZA	226.884	100	
JOSE ALUISIO DE LIMA	227.576	100	
JOSE ALVES DE SOUZA	226.842	100	
JOSE ANTONIO DE SOUSA	227.432	100	
JOSE APARECIDO ALVES	227.203	100	
JOSE ARIMATEIA DE SOUZA	227.332	100	
JOSE AUREOALDO DOS SANTOS	227.247	100	
JOSE AVELINO DE ABREU CORREIA	6.095.018.000	01	
JOSE CICERO DA SILVA	226.909	100	
JOSE DE MOURA CARVALHO	226.815	100	
JOSE DE SOUZA LEITE	227.314	100	
JOSE DOS REIS BRITO	227.539	100	
JOSE FELIPE MACIEL	227.197	100	
JOSE FERNANDO MENDES	227.464	100	
JOSE FRANCISCO DA SILVA	15.071.002.000	40	
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	226.860	100	
JOSE HENRIQUE DA SILVA	9.066.028.000	05	
JOSE LEONARDO DA SILVA	227.439	100	
JOSE LIMA DOS SANTOS	227.122	100	
JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	226.948	100	
JOSE MARIA BELARMINO DE ANDRADE	227.137	100	
JOSE MILTON GALDINO DE MELO	226.811	100	
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	226.986	100	
JOSE PEDRO GONCALVES	227.381	100	
JOSE PERES FERREIRA	227.256	100	
JOSE SAFRANY - ESPOLIO	1.076.044.000	06	
JOSE SAFRANY - ESPOLIO	1.076.044.000	14	
JOSE TORRES DE MELO	227.268	100	
JOSE VIANA SOUZA	227.198	100	
JOSELINA ALVES DE SOUZA	10.032.062.000	06	
JOSENILDO FRANCISCO GOMES	227.167	100	
JUAREZ VIEIRA DE ARAUJO	226.858	100	
JURACI RIBEIRO SAVANI	227.266	100	
JURACY OLIVEIRA ARAUJO	227.336	100	
JUREMA ALVES NOGUEIRA	226.906	100	
JUVENAL JOSE TOMAZ	227.226	100	
LAERTE LUIZ DA COSTA POMBO	227.554	100	
LAERTE TOSI	1.076.001.001	06	
LAICE ALMEIDA DE FRANCA	231.964	100	
LAIS POLIDO	9.082.044.000	06	
LAUDIMIR FERREIRA ALVES	227.199	100	
LAURENCIO FRANCISCO SANTOS	226.867	100	
LAZARO BELCHIOR DA SILVA	178.492	23	
LAZARO BELCHIOR DA SILVA	178.492	63	
LEONTINA FERREIRA DOS SANTOS	227.274	100	
LEUZA LUCIA DE OLIVEIRA COELHO	227.317	100	
LIBERATO SAMPAIO LEITE	227.540	100	
LIBERINA ROCCO VILLAROSA	25.001.237.000	06	
LIDIA SUSCKE	231.932	100	
LILIAM SORAIA ANTELO	227.303	100	
LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA	227.511	100	
LINDIMAR ARAUJO BARBOSA	227.399	100	
LONCIVONE SANTANA DE OLIVEIRA	227.482	100	
LOURIVAL MARTINS DOS SANTOS	227.403	100	
LUCILENA PALACIO TEIXEIRA	227.411	100	
LUCIA DA SILVA ROSA	226.988	100	
LUCIA MARIA DA SILVA	227.214	100	
LUCIANA DO CARMO CHAVES OLIVEIRA	227.596	100	
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	227.454	100	
LUIS ANTONIO RODRIGUES BARROS	227.632	100	
LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	227.212	100	
LUIS ROBERTO ZAMPIERI	227.319	100	
LUIZ ANTONIO STORT	9.081.028.001	07	
LUIZ CARLOS CAPECCI	227.178	100	
LUIZ GASCHLER	1.117.014.000	06	
LUIZ RODRIGUES DE MELO	227.490	100	
MAICON SANTANA DE OLIVEIRA	227.393	100	
MANOEL FERREIRA MATEUS	227.356	100	
MANUEL ALEXANDRE PINTO	10.025.078.001	06	
MARCELO EDUARDO VAZ	226.965	100	
MARCELO NUNES DA SILVA	227.175	100	
MARCIA CRISTINA DA SILVA MOXOTO	227.637	100	
MARCIA DOS SANTOS	227.422	100	
MARCIA SANTARELLI KASPERAVINCIUS	227.620	100	

MARCIO ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	227.106	100	
MARCIO FELIPE DA SILVA	227.488	100	
MARCIONIL PEREIRA FILHO	226.847	100	
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	13.017.012.000	01	
MARGARIDA MARIA MELO DE TORRES	227.308	100	
MARIA ALICE DAMASCENA ANTONIO	227.322	100	
MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	227.263	100	
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	227.387	100	
MARIA APARECIDA DE BRITO	227.525	100	
MARIA APARECIDA DE MORAIS VICENTE	219.515	100	
MARIA BATISTA DE ANDRADE	227.474	100	
MARIA CASTELLI ROMANINI	10.035.006.000	06	
MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA	227.463	100	
MARIA CILZA DA COSTA	227.045	100	
MARIA CLAUDETE DE SOUZA	227.472	100	
MARIA DA PAZ CAMPOS MARQUES	227.231	100	
MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	227.020	100	
MARIA DE JESUS BATISTA MOREIRA	227.073	100	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	227.434	100	
MARIA DE LOURDES MARTIN BILCHI CALMONA	11.012.007.000	01	
MARIA DO CARMO ROCHA SANCHES BELMONTE	227.599	100	
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	227.475	100	
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	227.510	100	
MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	226.839	100	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	226.952	100	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	227.288	100	
MARIA DONIZETE PESTANA	227.219	100	
MARIA ELIZA AZEVEDO DOS SANTOS - ME	179.488	23	
MARIA ELIZA AZEVEDO DOS SANTOS - ME	179.488	71	
MARIA EUNICE BATISTA DA SILVA	227.325	100	
MARIA FRANCISCA DA SILVA	227.546	100	
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	227.805	100	
MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO LIMA	227.391	100	
MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	227.571	100	
MARIA JOSE DE SOUZA	227.559	100	
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO	227.300	100	
MARIA JOSEFA LEITE	10.037.041.000	06	
MARIA LADJANE DA SILVA LISBOA	227.416	100	
MARIA LIDIA CRISPIM MORAIS MENEZES	227.448	100	
MARIA LINDACI DA SILVA	227.660	100	
MARIA LUCIMAR FIGUEIREDO LEAO FERNANDES	226.918	100	
MARIA MADALENA DA SILVA	227.102	100	
MARIA MITIKO TAGUTI	33.100.035.000	01	
MARIA NEUZA AMORIM MARQUES	227.154	100	
MARIA REGINA ROSA	227.342	100	
MARIA ROSELY TEIXEIRA OLIVEIRA	227.497	100	
MARIA ROSILDA FERREIRA	227.039	100	
MARIA SANDRA DE FREITAS CAVALCANTE	226.825	100	
MARIA VIRGINIA FILHA	227.415	100	
MARIALVA FATIMA ASSIS	226.917	100	
MARILDA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	227.518	100	
MARILDA VALLERIO CARATIN	25.023.070.000	01	
MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	227.299	100	
MARINALVA DE SOUSA LIMA	227.123	100	
MARINALVA JOSE DE BRITO	227.053	100	
MARIO ALBERTO GUEDES DA SILVA	238.885	100	
MARIVALDO NUNES DA SILVA	227.408	100	
MARLENE MARIA DA CONCEICAO	226.991	100	
MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	227.047	100	
MARLENE STANGORLIN	25.050.006.000	01-06	
MARLY COSTA DA SILVA	227.457	100	
MARQUES HENRIQUE DE OLIVEIRA	1.055.062.000	06	
MARTA SONADJA BRAZ DA ROCHA	227.353	100	
MARTA TATIANA DA SILVA	227.245	100	
MATIAS CUSTODIO FERREIRA	226.908	100	
MATILDE D AGOSTINHO	9.082.003.000	06	
MAURICIA JOSE DE BRITO	227.630	100	
MAZILDA NEVES DA SILVA	227.324	100	
MENINOS FUTEBOL CLUB	10.002.001.000	06	
MICHELE CRISTINA DA SILVA	227.225	100	
MILTON SOARES VIEIRA	9.082.063.000	06	
MIYAKE KIYOKO	10.049.017.000	06	
MIYAKE KIYOKO	10.049.019.000	06	
MOACIR CANDIDO DOS SANTOS	227.316	100	
MOACIR RODRIGUES DE SA	227.239	100	
MY HOME MOVEIS COLCHOES E DECORACOES LTDA EPP	218.054	06	
MYRTHES MARILE ALVES	9.081.026.000	06	
NAZARE DA PIEDADE QUARESMA DE ANDRADE	10.023.022.000	06	
NELSON KOEI ISIKI	13.027.033.000	01-06	
NELSON KOHATSU	9.059.016.000	06	
NEUSA MATTES	227.491	100	
NICOLLI PACHECO FIORETTI	227.564	100	
NILO SERGIO MACHADO	226.869	100	
NILSE RODRIGUES CHAVES	227.407	100	
NILTON ROBERTO BRIZIDA DA SILVA	9.074.056.000	06	
NIVALDO APARECIDO MANFRE	1.022.035.000	06	
NORMA CELIA TORRES DE FREITAS CORREIA	226.845	100	
OBED HIRAM BENDREZU SARMENTO	227.414	100	
OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	13.037.008.000	01	
OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173.533	62	
OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173.533	72	
ORLANDO ALONSO	1.060.016.000	06	
ORLANDO CESAR CALZZETA	226.836	100	
ORLANDO PEREIRA TORRES	226.872	100	
OROZIMBO ELEOTERIO DA SILVA	227.384	100	
OSAEI FERREIRA DE MELO	227.394	100	
OSMAR ANTUNES DOS SANTOS	226.916	100	
OSMAR JOSE DA SILVA	227.180	100	
OSWALDO CORTEZ JUNIOR	226.888	100	
OTAVIO CESAR LOPES DE JESUS	1.060.030.000	01	
OTHAY ALVES MOREIRA	10.025.013.000	06	
OTONE PEREIRA NETO	227.003	100	
PATRICIA DOS SANTOS FELISBINO	227.549	100	
PAULO PEREIRA DIAS	227.423	100	
PAULO ROBERTO ARRUDA	227.044	100	
PAULO SERGIO ALVES DE SOUZA	227.321	100	
PAULO TADEU ALONSO	227.015	100	
PEDRO MANOEL DA SILVA	9.088.008.000	07	
PEDRO MARTINES LOPEZ	21.012.008.000	01	
PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	227.040	100	
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	13.051.106.000	01	

QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	1.065.005.000	01	
RAFAEL FERNANDES	227.327	100	
RAPHAEL NUNES TORRES	227.471	100	
RAUL DA CRUZ PRETO	9.088.017.000	20	
REGINA CELIA ZIGANTE MARTIM	227.236	100	
RENATA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	227.373	100	
RENATO DE OLIVEIRA	230.103	100	
RENILDA DE ALMIRANTE MOREIRA	227.107	100	
RENZO FROZONI	13.033.033.000	01-06	
ROBERTO DO NASCIMENTO	227.566	100	
ROBERTO LUIZ DE JESUS SANTOS	227.205	100	
ROBERTO SANTOS JOAQUIM	227.529	100	
ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	237.554	100	
ROGERIO DA SILVA SOARES	227.291	100	
ROGERIO REISMANN	227.638	100	
RONALDO BEZERRA DA SILVA	227.233	100	
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	227.185	100	
ROSA MARIA ARAUJO GUILHERME	227.374	100	
ROSANA MARIA CAETANO CARVALHO	227.071	100	
ROSANA MOREIRA ONGARO	227.625	100	
ROSANGELA PEREIRA MELO	226.977	100	
ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA	227.345	100	
SALVADOR DE PAULA	510.110.036.000	01	
SALVADOR SANTOS SILVA	227.249	100	
SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTANA	227.445	100	
SANDRA REGINA DALCI CASSETA	227.417	100	
SANDRO JOAO DA SILVA	227.465	100	
SANDRO VAZ DA SILVA	227.487	100	
SEBASTIAO BARRETO DOS SANTOS	227.498	100	
SEDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	227.217	100	
SEVERINA MARIA DE LIMA	221.661	100	
SEVERINA OLINDINA DA SILVA	227.041	100	
SILMARA DE DEUS GONCALVES	227.661	100	
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS	227.237	100	
SILMARA REGINA SAVANI VIEIRA	226.954	100	
SILVANO PEREIRA DE BARROS	227.516	100	
SILVIA MARCIA GONCALVES MAXIMO	227.462	100	
SILVIO BORGES BRAGATO	226.956	100	
SIMONE DE FREITAS LOPES	227.135	100	
SIMONE LOUZADO DA SILVA	227.389	100	
SOLANGE DA CONCEICAO SENA	227.276	100	
SUELI SILVA DE FRANCA	227.304	100	
T.B. VITORIA LANCHONETE LTDA ME	87.805	23	
T.B. VITORIA LANCHONETE LTDA ME	87.805	63	
TEREZINHA SANTOS SAMPAIO	9.057.014.000	06	
THABATA ANDRESSA MILANI DOS SANTOS	1.044.007.000	06	
TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	227.565	100	
VAGNER LUIS PIERETTI	227.390	100	
VALDECI MENDES LUIZ	227.466	100	
VALDENI CARDOSO DOS SANTOS	227.206	100	
VALDENI LUIZ LEITE	227.573	100	
VALDENICE DE SOUSA FRAUSA	227.633	100	
VALDICE DE SOUZA SIQUEIRA	227.629	100	
VALDIRENE DIAS	227.377	100	
VALDIRENE DIAS DOS SANTOS	227.503	100	
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	227.537	100	
VALMIR RUIZ MORETI	230.113</		



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 04/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Locação Empreitada nº 196/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.92007/2013; **CONTRATADO:** M6 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; **ASSINATURA:** 26/01/2016; **OBJETO:** inclusão da dotação orçamentária (1122-9) 21.211.3.390.39.00.04.122.0040.2100.01.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2016.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – **TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «138/2015»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80073/2015»; **FUNDAMENTO:** «ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8666/93»; **CONTRATADA:** « SISGRAPH LTDA.»; **VALOR:** R\$ «234.600,00»; **ASSINATURA:** «29/12/2015»; **OBJETO:** « PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE EMPLACAMENTO E CAPACITAÇÃO, INTEGRADO AO PORTAL DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO ».

II – **TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «002/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80085/2015»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 10021/2015»; **CONTRATADA:** « VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA »; **VALOR:** R\$ «2.187.000,00»; **ASSINATURA:** «25/01/2016»; **OBJETO:** « PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS, EXUMAÇÕES, REINUMAÇÕES, PERMUTAS, MANUTENÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS ».

III **TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 Nº «004/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10383/2015»; **FUNDAMENTO:** «INCISO I, ARTIGO 25, DA LEI 8666/93»; **CONTRATADA:** « MEDTRONIC COMERCIAL LTDA »; **VALOR:** R\$ «741.631,00»; **ASSINATURA:** «28/01/2015»; **OBJETO:** « FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS E DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL À SAUDE, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES PROVENIENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, COM DIAGNÓSTICO DE DIABETES MELLITUS ».

IV – **TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «007/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10366/2015»; **MODALIDADE:** «CONVITE 23/2015»; **CONTRATADA:** « FAUNA ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS S/S LTDA - ME »; **VALOR:** R\$ «23.520,00»; **ASSINATURA:** «29/01/2016»; **OBJETO:** « PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ANIMAIS DO ZOOLOGICO »

V – **TERMO DE CONTRATO DE «EMPRESTIMO» SA.200.2 Nº «008/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80094/2015»; **MODALIDADE:** « BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID » **CONTRATADA:** « ANTONIO MARINHO NETO »; **VALOR:** R\$ «132.000,00»; **ASSINATURA:** «29/01/2016»; **OBJETO:** « Contratação de consultor individual na área de gestão de projetos e processos de tecnologia da informação para Secretaria de Saúde – UCP SAUDE »

VI – **TA SA.200.2 Nº «256/2015» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «037/2015»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «40133/2015»; **CONTRATADO:** «MIGUEL ATTICIATTI PRA-TA»; **VALOR:** R\$ «10.170,00»; **ASSINATURA:** «30/12/2015»; **OBJETO:** « Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 037/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado.»

VII – **TA SA.200.2 Nº «261/2015» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «044/2015»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «40129/2015»; **CONTRATADA:** «SOLANGE APARECIDA DIAS»; **VALOR:** R\$ «14.490,00»; **ASSINATURA:** «30/12/2015»; **OBJETO:** « Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 044/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado.»

VIII – **TA SA.200.2 Nº «264/2015» (1) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «051/2015»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «40123/2015»; **CONTRATADA:** « ANTONIO CASSIO CASTELAN »; **VALOR:** R\$ «11.610,00»; **ASSINATURA:** «30/12/2015»; **OBJETO:** « Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 051/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado.»

IX – **TA SA.200.2 Nº «002/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 «019/2015»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80.008/2015»; **CONTRATADA:** « VERSÁtil ENGENHARIA LTDA »; **VALOR:** R\$ «SEM ÔNUS»; **ASSINATURA:** «04/01/2016»; **OBJETO:** « Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses consecutivos, a partir de 01 de janeiro de 2016, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 019/2015, conforme Cronograma Físico de fls. 2922/2923, do Processo de Contratação nº 80.008/2014, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto nos incisos III e V, do § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

X – **TA SA.200.2 Nº «011/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «243/2011»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10639/2011»; **CONTRATADA:** « ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMÁTICA E INFORMÁTICA LTDA - ME »; **VALOR:** R\$ «14.843,76»; **ASSINATURA:** «22/01/2016»; **OBJETO:** « Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de janeiro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 243/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

SA.2, 05 de fevereiro de 2016.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora da SA.2

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e o Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 018/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.177/2015; **MODALIDADE:** **Pregão eletrônico** nº 650/2015; **DETENTORA:** **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO:** **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 – ACIDO VALPROICO 300MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO, ACONDICIONADO EM BLISTER OU FRASCO COM, NO MAXIMO, 50 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVE(M) APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO".** **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,6500, **Marca:** ABBOTT – DEPAKENE 300MG, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Fabricante:** ABBOTT, **Embalagem:** FRS C/ 25 CPR RVE, **Número do Registro ANVISA:** 1055303150044.

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 019/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.177/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 650/2015; **DETENTORA:** **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO:** **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 – HALOPERIDOL 5MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 870.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0700, **Marca:** CRISTÁLIA – HALO 5MG, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Embalagem:** CX C/ 20BL X 10, **Número do Registro ANVISA:** 1029800200253.**

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 020/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.177/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 020/2016; **DETENTORA:** **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO:** **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 – CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 430.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1300, **Marca:** CLORPROMAZ 100MG, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Embalagem:** CX C/ 100 CPR, **Número do Registro ANVISA:** 1049701550048.**

04 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 021/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.182/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 653/2015; **DETENTORA:** **CRISTALIA PRODUTOQUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO:** **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 – FENOBARBITAL 100MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.000.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0600, **Marca:** CRISTÁLIA – FENOCRIS 100MG, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Embalagem:** CX C/ 20 BL X 10, **Número do Registro ANVISA:** 1029800160121.**

05 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 022/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.182/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 653/2015; **DETENTORA:** **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.808,55. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO:** **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - ACIDO VALPROICO 250MG/5ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML, EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS. \*\* MEDICAMENTO**

**CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 14.500/frasco, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,7799, **Marca:** VALPROATO DE SÓDIO, **Tipo:** GÊNÉRICO, **Fabricante:** HIPOLABOR, **Embalagem:** CX C/ 50 FRS X 100ML, **Número do Registro ANVISA:** 1134301420048.**

06 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 023/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.182/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 653/2015; **DETENTORA:** **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO:** **MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - DIAZEPAM 10MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 870.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0280, **Marca:** UNI DIAZEPAX 10MG, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Embalagem:** CX C/ 200 CPR, **Número do Registro ANVISA:** 1049701470044, **Item 3 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG, ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 870.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,5700, **Marca:** UNITIDAZIN 100MG, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Embalagem:** CX C/ 20 CPR, **Número do Registro ANVISA:** 1049712300048.****

07 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 024/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.176/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 640/2015; **DETENTORA:** **DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.808,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2016; **OBJETO:** **SCALPE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 – SCALPE NUM. 19G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO CAPA CENTRAL, PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO, \*\* DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK, E TAMPA PROTETORA. \*\* AGULHA 19G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACATADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE. \*\* ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXAÇÃO. \*\* APRESENTAR CORES DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. \*\* EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. \*\* ATENDER A NR-32. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.600 PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,48, **Marca:** MED VAIN, **Embalagem:** UNIDADE, **Fabricante:** XUYI WEBEST.**

08 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 024/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.173/2015; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** nº 641/2015; **DETENTORA:** **RENFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 162.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2016; **OBJETO:** **PRATO FUNDO DE INOX; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 – PRATO FUNDO, AÇO INOX, DIAMETRO 230MM, ALTURA 31MM \*\* PRATO FUNDO, TOTALMENTE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430, FORMA REDONDA, ARESTAS LISAS, SEM REBARBAS, COM A BORDA DA ABA COM VIROLA, SEM GRAVACOS EM RELEVO EM NENHUMA PARTE DO PRATO PARA NAO ACUMULAR RESIDUOS, RESISTENTE A IMPACTOS, INDEFORMAVEL, NAO CORROSIVEL, RESISTENTE A LAVAGENS E AQUECIMENTOS A 100 GRAUS CELSIUS DURANTE 6 HORAS, SEM DEFORMACAO OU ALTERACAO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. \* DIMENSÕES: - DIAMETRO TOTAL: MINIMO DE 230MM E MAXIMO DE 235MM; - ALTURA TOTAL: MINIMA DE 31MM E MAXIMA DE 32MM; - ESPESSURA: MINIMA DE 0,50MM; - LARGURA DA ABA: MINIMO DE 29MM E MAXIMA DE 31MM; - CAPACIDADE SEM ABA: 500ML; - PESO MINIMO DO PRATO: 170G. \* GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO QUANTO A DEFETO DO MATERIAL OU DE FABRICAÇÃO. MARCA: TRAMONTINA, BRINOX, ANTINOX OU SIMILAR. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 9.000/PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 18,00, **Marca:** ARTINOX.**

09 – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 507/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.122/2015; **DETENTORA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **ASSINATURA:** 01/02/2016; **OBJETO:** fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 507/2015** a dotação orçamentária nº: (0694-1) 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0023.1013.01.

10 – **TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 507/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.122/2015; **DETENTORA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **ASSINATURA:** 01/02/2016; **OBJETO:** fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 507/2015** a dotação orçamentária nº: (1078-6) 20.203.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.03.

11 – **TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 507/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.122/2015; **DETENTORA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **ASSINATURA:** 01/02/2016; **OBJETO:** fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 507/2015** a dotação orçamentária nº: (1205-5) 22.220.3.3.90.39.00.13.392.0043.2162.01

SA. 2, 05 de fevereiro de 2016  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora SA-2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 350/2015; DETENTORA: ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 51.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/07/2015; OBJETO: ESTANTE VAZADA.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 350/2015; DETENTORA: MAAP COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 64.062,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: ESTANTE VAZADA E EM AÇO.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 264/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 350/2015; DETENTORA: TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI; VALOR ESTIMADO: R\$ 18.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: ESTANTE EM AÇO.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 335/2015; DETENTORA: LANCO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 317.850,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/07/2015; OBJETO: CARRINHO PARA MEDICAÇÃO.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: FENIX INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 47.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/07/2015; OBJETO: ARMÁRIO EM AÇO.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 270/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 284.250,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/07/2015; OBJETO: ARMÁRIO E BANCO EM AÇO.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: MAAP COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.676,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: ARQUIVO EM AÇO.

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 276/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2015; DETENTORA: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 41.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 277/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2015; DETENTORA: SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 67.250,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: LIMPADOR MULTUOSO.

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 672.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 54.870,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 22.260,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 38.822,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/07/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: JADE E JASIMM LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 178.350,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/07/2015; OBJETO: COLCHA, TOALHA, CAMISOLA, AVENTAL, CAMPO SIMPLES, CAMPO DUPLA.

**15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 117.073,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/07/2015; OBJETO: LENÇOL ADULTO E INFANTIL, FROCHA E TOALHA DE BANHO.

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.0045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: CAMPO FENESTRADO.

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 18.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/07/2015; OBJETO: CAMISOLA INFANTIL.

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.0056/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 248/2015; DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP;

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.780,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/08/2015; OBJETO: CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO.

**19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 65.254,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 274/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 363.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 278/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 373/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/08/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2015; DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 276.660,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 280/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 18.750,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/08/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 106.700,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/08/2015; OBJETO: COBERTOR ADULTO E INFANTIL.

**25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 266/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 336/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 72.150,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/07/2015; OBJETO: BALANÇA ELETRÔNICA INFANTIL.

**26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 272/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.079/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 349/2015; DETENTORA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 12.423,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/08/2015; OBJETO: ALGINATO DE PRESA RÁPIDA, TIPO I.

**27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 281/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.091/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 376/2015; DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 47.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/08/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 282/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.094/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 392/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/08/2015; OBJETO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO.

**29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 283/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 332/2015; DETENTORA: MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 67.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/08/2015; OBJETO: BLOQUEADOR SOLAR.

**30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.196/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 124/2015; DETENTORA: LICIPAR LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 107.550,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/04/2015; OBJETO: BATERIA.

**31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 134/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.199/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 142/2015; DETENTORA: BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 91.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/04/2015; OBJETO: PNEUS.

**32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 135/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.199/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 142/2015; DETENTORA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.760,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/04/2015; OBJETO: CÂMARA DE AR E PNEUS.

**33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 136/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.199/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 142/2015; DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 27.270,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/04/2015; OBJETO: PNEUS.

**34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 129/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 034/2015; DETENTORA: C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 16.280,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/04/2015; OBJETO: FOGÃO.

**35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 142/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.003/2015; DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 100.362,24; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/05/2015; OBJETO: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

**36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 143/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.003/2015; DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 435.720,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/05/2015; OBJETO: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES y.

**37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 144/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.003/2015; DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 620.449,14; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/05/2015; OBJETO: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

**38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 145/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.003/2015; DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.259.836,35; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/05/2015; OBJETO: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

**39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 146/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.200/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 006/2015; DETENTORA: ROCCO VERGUEIRO ESCAPAMENTOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 89.070,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/05/2015; OBJETO: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, CORREÇÃO DE CÂMBIO E CASTER, CONSERTO DE PNEUS SEM CÂMARA E VULCANIZAÇÃO.

**40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 435/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.150,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/10/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 436/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: BLACKOUT COMERCIAL EIRELI - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.459,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/11/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 437/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.395,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/11/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 438/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.449,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 439/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: GALAXY COMERCIAL LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 56.375,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/10/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 440/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.780,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/11/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 441/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 10.050,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/11/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 442/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: PPH - DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/10/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 443/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: R. DE F. SOUSA NARESSI - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 21.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/11/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 444/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 485/2015; DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELLI ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 74.023,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/11/2015; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 445/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.139/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 524/2015; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 58.062,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/11/2015; OBJETO: PROTETOR LABIAL.

**51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 447/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.132/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 523/2015; DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 550.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/11/2015; OBJETO: DIETAS, FÓRMULA NUTRICIONAL E COMPLEMENTO ALIMENTAR.

**52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 448/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.140/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 541/2015; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.551,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/11/2015; OBJETO: INSULINA GLULISINA.

SA. 2. 05 de fevereiro de 2016.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora – SA. 2

RERRATIFICAÇÃO II - PP Nº 01/2016 – PC.10.416/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO EM PROCESSOS, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE SOB LICENÇA DE USO, BEM COMO, DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO (CUSTOMIZAÇÕES), IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO. O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2016 – 09h30min

PREGÕES ELETRÔNICOS  
PE.039/2016 – PEC.20007/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO - Abertura do Pregão: 22/02/2016 às 14:30 horas.  
PE.040/2016 – PEC.50015/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 22/02/2016 às 09:00 horas.

PE.041/2016 – PEC.50005/2016 – DISPOSITIVO PARA COLETA A VACUO - Abertura do Pregão: 19/02/2016 às 09:00 horas  
 PE.042/2016 – PEC.50010/2016 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 19/02/2016 às 09:00 horas  
 PE.043/2016 – PEC.20008/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 22/02/2016 às 09:00 horas  
 PE.044/2016 – PEC.50007/2016 – MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 19/02/2016 às 09:00 horas  
 PE.045/2016 – PEC.20011/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 19/02/2016 às 14:00 horas  
 PE.046/2016 – PEC.20013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 22/02/2016 às 09:00 horas  
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO

PE.033/2016 – PEC.50001/2016 – MATERIAL AUTOMOTIVO. Abertura do Pregão: 15/02/2016 às 09:00 horas.  
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.034/2016 – PEC.20012/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LÍMAS ENDODÔNTICAS E GLUCONATO DE CLOREXIDINA. Abertura do Pregão: 17/02/2016 às 09:00 horas.  
 PE.035/2016 – PEC.50000/2016 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 17/02/2016 às 09:00 horas.  
 PE.036/2016 – PEC.60258/2015 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). Abertura do Pregão: 17/02/2016 às 09:00 horas.  
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.037/2016 – PEC.50002/2016 – CARVÃO ATIVADO Abertura do Pregão: 18/02/2016 às 09:00 horas.  
 PE.038/2016 – PEC.60012/2016 – VACINA E DILUENTE Abertura do Pregão: 18/02/2016 às 09:00 horas.  
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

PC.20.015/2016 – PP.10.003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR COM ENTREGA PONTO A PONTO. – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 16/02/2016 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 29 de janeiro de 2016.

PC.20.004/2016 – PP.10.004/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL GEL, DESINFETANTE, DETERGENTE LÍQUIDO E LIMPADOR MULTIUSO. – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 17/02/2016 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 29 de janeiro de 2016.

PC.20.005/2016 – PP.10.005/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE ESPONJA DE AÇO, ESPONJA MULTIUSO, FLANELA, LUVAS DE LÁTEX PEQUENA, MÉDIA E GRANDE E PANO PARA LIMPEZA. – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 17/02/2016 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 29 de janeiro de 2016.

PC.20.006/2016 – PP.10.006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE AMACIANTE LÍQUIDO, CERA LÍQUIDA, INSETICIDA, LIMPADOR DE VIDROS, REMOVEDOR, SABÃO EM BARRA E SABÃO EM PÓ. – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 18/02/2016 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 29 de janeiro de 2016.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO G.ST Nº 01, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Defesa Prévia de Autuação, e dá outras providências.

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944, de 6 de Julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora FERNANDA TEMPESTA CASAGRANDE ESPEL, matrícula nº 34.248-1, da Comissão de Defesa Prévia de Autuação, nomeada pela Resolução GST nº 1 de 23 de Janeiro de 2014, pela servidora ISABEL CRISTINA MENEGHETTI, matrícula nº 22.262-9.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão são considerados de relevância pela comunidade, sendo prestados a título de colaboração, sem remuneração extra ou gratificação.

Art. 3º - A Servidora ora nomeada iniciará seus trabalhos a partir de 14 de Fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

G.ST. 2 de fevereiro de 2016  
 ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

### PORTARIA G.ST Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de servidor para execução de serviços de fiscalização de Trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui Competência aos Municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas Aplicadas.

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944, de 6 de julho de 2010, que dispõe Sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo.

Considerando os dispostos do Decreto Municipal nº 19.203, de 12 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a avocação de competência do cargo de Diretor Superintendente de Estacionamento Controlado da Autarquia "Rotativo São Bernardo".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula ETC/SBC nº 4.249, para exercer até 22 de Setembro de 2016, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST.1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, Incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas Na Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroajidos à data de 23 de setembro De 2015.

G.ST. 1º de fevereiro de 2016  
 ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 02 de fevereiro de 2016.  
 Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 02 de fevereiro de 2016.  
 Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

### ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 004/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

#### PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 3.306/2005	Aparecida Maria Mazine Abad
SB 5.033/2005	Cibele Moraes Baroni
SB 16.669/2008	Eduardo Sonsin Pacce
SB 5.461/2005	Roseni Maria da Silva Mazza

ST-1, 03 de fevereiro de 2016.  
 MAURÍCIO SOUZA PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 013/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

#### RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.  
 Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0102	Tiago Canedo da Silva
0121	Expedito Cicero de Souza
0131	Antônio Carlos Martins de Andrade
0171	Alceu Emidio da Silva
0181	Anderson Ribeiro
0371	Felipe Silva Nunes
0381	Tibúrcio Moraes da Costa
0451	Edione Lucia Alves
0501	Eduardo dos Santos Nunes
0554	Nataly Bertolone Gomes de Moura
0583	José Raimundo Mota
0591	Karina Morion Santos
0611	Adelmo Dias da Silva
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho
0639	Nivaldo Simões Romano
0761	Marcelo Nascimento de Oliveira

#### CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C. R. M.	INTERESSADO
0180	Vinicius Codello
0650	Vera Lucia Alves Chacon

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C. R. M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0180	Vinicius Codello	3.365
0650	Vera Lúcia Alves Chacon	3.364

ST-122.1, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

### ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 Nº 014/2016

Assunto: CAÇAMBA

#### RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA	INTERESSADO
0039	VANESSA MORETTI - MEI

ST-122, em 13 de janeiro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

### ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 015/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

#### RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
EVANDRO BATISTA PIMENTEL	60	2.097/05
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	41	1.042/78
ODAIR ANTONIO TOZZATO	01	1.920/95
VALMIR BEZERRA DE LIMA	21	2.364/15
ADÃO ALBERTO MEIRA	41	1.895/93
JAMES BLASIO	01	2.297/14
GISLAINE TEREIANI HERNANDEZ	31	2.230/10
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	61	2.339/14
LEANDRO BRUNI	70	2.366/16
CLEITIANO CARDOSO DA SILVA	70	196/16

#### RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ROBINSON PEREIRA MOLINA	PT-61	003/2016
JURACI ROCHA PASSOS	PT-67	004/2016 E 005/2016

ST-122, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES  
PÚBLICOS-ST-122**

**ERRATA**

Errata ao Edital ST.122 nº 009/16 – Veículo em Estado de Abandono, publicado na edição nº 1.865, de 29 de janeiro de 2016.

**Onde se Lê:**  
EDITAL ST-122 Nº 009/2016

**Leia-se:**  
EDITAL ST-122 Nº 012/2016

ST-122, 03 de fevereiro de 2016.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SE N.º 02/2016**

**Dispõe sobre a organização de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016.**

**PAULO DIAS NEVES**, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 9394/96;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.316/13;

Considerando o Decreto Municipal nº 19.546, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Calendário Administrativo para o exercício de 2016 e a necessidade de adequação ao atendimento das necessidades do ensino; e

Considerando a importância de estabelecer diretrizes às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016;

Resolve

**Art. 1º** Constituir o Calendário Escolar para o ano de 2016, para as Escolas Municipais de Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Profissionalizante, definindo os períodos letivos, de férias e de recesso escolar, considerando a obrigatoriedade do cumprimento de duzentos dias letivos anuais para a Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos contemplando cem dias letivos semestrais.

**Art. 2º** Para todas as modalidades, o ano letivo de 2016 compreenderá os seguintes períodos:

- De 10 de fevereiro a 08 de julho;
- De 18 de julho a 23 de dezembro

**Art. 3º** Os servidores cumprirão os períodos de atividades abaixo, de acordo com o cargo ocupado:

I. Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Professor respondendo por Coordenador Pedagógico, Professor respondendo por Diretor Escolar:

- De 01 de fevereiro a 10 de julho;
- De 18 de julho a 11 de setembro;
- De 21 de setembro a 23 de dezembro.

II. Assistente de Diretor Escolar, Professor em regime estatutário e celetista, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação, Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos, Vice-diretor, Professor conveniado, Vice-diretor conveniado:

- De 03 de fevereiro a 10 de julho;
- De 18 de julho a 11 de setembro;
- De 21 de setembro a 23 de dezembro.

III. Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Educacional:

- De 03 de fevereiro a 10 de julho;
- De 18 de julho a 23 de dezembro.

IV. Agente Administrativo de Ensino, Agente Cultural, Agente de Biblioteca e Arquivo, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Biblioteca, Cozinheira, Merendeira, Oficial Administrativo, Oficial de Escola, Zelador e Zelador Escolar:

- De 04 de janeiro a 10 de julho;
- De 18 de julho a 23 de dezembro.

V. Demais servidores que atuam em unidade escolar:

- De 04 de janeiro a 23 de dezembro.

**Art. 4º** Os servidores cumprirão os seguintes períodos de férias, de acordo com o cargo ocupado:

I. Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Professor respondendo por Coordenador Pedagógico, Professor respondendo por Diretor Escolar:

- De 04 a 31 de janeiro;
- De 19 e 20 de setembro.

II. Assistente de Diretor Escolar, Professor em regime estatutário e celetista, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação, Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos, Vice-diretor, Professor conveniado, Vice-diretor conveniado:

- De 04 de janeiro a 02 de fevereiro.

III. Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Educacional:

- De 04 de janeiro a 02 de fevereiro.

IV. Demais servidores que atuam em unidade escolar: de acordo com a escala de férias informada a SE-321, no último trimestre de 2015.

**§1º.** Para os servidores dos incisos I, II e III, excetuam-se aqueles que não tiveram férias integrais, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 6.316/13 e dos artigos nº 155 e 156 da Lei Municipal nº 1.729/68, cujo período usufruído iniciou-se em 04 de janeiro.

**§2º.** Além das hipóteses de férias previstas neste artigo, os servidores dos incisos I, II e III puderam ter suas férias adequadas no mês de janeiro, através de convocações do Departamento de Ações Educacionais, a fim de atender às necessidades do ensino.

**Art. 5º** Os períodos de recesso escolar para os servidores que atuam em unidade escolar serão dispostos da seguinte forma:

I. Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Professor respondendo por Coordenador Pedagógico, Professor respondendo por Diretor Escolar:

- De 11 a 15 de julho;
- De 12 a 16 de setembro
- De 24 a 31 de dezembro;

II. Assistente de Diretor Escolar, Professor em regime estatutário e celetista, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação, Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos, Vice-diretor, Professor conveniado, Vice-diretor conveniado:

- De 11 a 15 de julho;
- De 12 a 20 de setembro
- De 24 a 31 de dezembro;

III. Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Educacional:

- De 11 a 15 de julho;
- De 24 a 31 de dezembro.

IV. Agente Administrativo de Ensino, Agente Cultural, Agente de Biblioteca e Arquivo, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Biblioteca, Cozinheira, Merendeira, Oficial Administrativo, Oficial de Escola, Zelador e Zelador Escolar:

- De 11 a 15 de julho;
- De 24 a 31 de dezembro.

**Art. 6º** As comemorações cívicas, religiosas e culturais seguirão as datas do calendário abaixo:

01 de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional – sexta-feira)
09 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo – terça-feira)
25 de março	Paixão (feriado municipal – sexta-feira)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional – quinta-feira)
01 de maio	Dia do Trabalho (feriado nacional - domingo)
26 de maio	Corpus Christi (feriado municipal – quinta-feira)
09 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo (feriado estadual - sábado)
20 de agosto	Aniversário da Cidade (feriado municipal – sábado)
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional – quarta-feira)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional – quarta-feira)
15 de outubro	Dia do Professor (comemoração – sábado)
28 de outubro	Dia do Funcionário Público (ponto facultativo – sexta-feira)
02 de novembro	Finados (feriado nacional – quarta-feira)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional – terça-feira)
20 de novembro	Dia da Consciência Negra (feriado municipal - domingo)
24 de dezembro	Véspera de Natal (ponto facultativo – sábado)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional - domingo)
31 de dezembro	Véspera de Confraternização Universal (ponto facultativo - sábado)

**Art. 7º** Os servidores, durante o recesso escolar, poderão ser convocados a qualquer tempo, para desenvolver atividades na área em que estiverem atuando.

**§1º.** O período de recesso escolar nas unidades escolares não poderá ser usufruído em datas diferentes das estabelecidas no Calendário Escolar.

**§2º.** De acordo com o inciso IV do Art. 5º, além dos servidores mencionados no artigo 43 da Lei Municipal nº 6.316/13, nas unidades escolares o recesso escolar será estendido aos cargos de: Agente Cultural, Agente de Biblioteca e Arquivo, Auxiliar de Biblioteca, Cozinheira, Oficial Administrativo e Zelador.

**§3º.** Os servidores que ocupam os cargos de Agente Administrativo de Ensino, Auxiliar Administrativo de Ensino, Merendeira e Oficial de Escola, no exercício de suas atribuições, e que atuam nos prédios da Secretaria de Educação e CENFORPE, de acordo com o artigo 43 da Lei Municipal nº 6.316/13, terão direito ao recesso escolar correspondente ao das unidades escolares, porém em esquema de revezamento nos meses de julho e setembro.

**Art. 8º** Todas as unidades escolares permanecerão fechadas ao público nos períodos de 24 a 31 de dezembro.

**§1º.** Parte das unidades escolares será utilizada como alojamento para os atletas que participarão dos Jogos Abertos do Interior, no período de 10 a 24 de setembro.

**§2º.** As emendas de feriado – dias 08 de fevereiro, 22 de abril, 27 de maio e 14 de novembro, deverão ser compensadas pelos servidores que atuam em unidade escolar em três sábados de acordo com o calendário homologado e com atendimento integral na 4ª feira de Cinzas (10/02).

**§3º.** Os servidores dos cargos de Ajudante Geral, Auxiliar de Limpeza, Contínuo, Frente Municipal de Trabalho, Gari e Servente das unidades escolares deverão compensar os dias 26 a 30 de dezembro, em vinte minutos diários de 01 de fevereiro a 26 de julho.

**Art. 9º** Serão considerados três sábados de trabalho, sendo o dia 23/07 para todas as unidades escolares e um sábado por semestre conforme calendário homologado dentre as seguintes datas: 12/03 ou 16/04 ou 18/06 para o primeiro semestre e dias 22/10 ou 05/11 ou 10/12 para o segundo semestre.

**§1º.** Todos os servidores que atuam em Unidade Escolar serão convocados para exercer atividades nas datas de acordo com calendário escolar homologado, excetuando-se aqueles que estejam em fruição de férias, licença-prêmio, PTS (Prêmio por Tempo de Serviço), licença gala, licença nojo, licença maternidade, licença adoção, licença para tratamento de saúde ou CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) nos referidos dias;

**§2º.** Nesses sábados não será autorizada a fruição de falta abonada ou fruição de dia de trabalho junto ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral);

**§3º.** Os professores em sala de aula com as seguintes jornadas de trabalho durante a semana (incluindo aqueles com horário diferenciado) deverão exercer atividade de acordo com a seguinte proporcionalidade de horas nos sábados de trabalho:

- Professor de 40h semanais – 6h45 de trabalho;
- Professor de 30h semanais – 5h de trabalho;
- Professor de 24h semanais – 4h de trabalho;

**§4º.** Os servidores que perfazem o mesmo horário diário de trabalho de 2ª a 6ª deverão exercer atividades na mesma quantidade de horas nos sábados de trabalho.

**Art. 10** As atividades abaixo discriminadas, pertencentes ao calendário escolar, são consideradas como de absoluto interesse do ensino:

- a) Reunião Pedagógica;
- b) Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);
- c) Hora de Trabalho Pedagógico em Local de livre escola (HTPL);
- d) Hora de Trabalho Pedagógico (HTP);
- e) Reunião com pais;
- f) Planejamento;
- g) Formações;
- h) Conselho de Escola.

**Art. 11** O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, relacionados a reuniões pedagógicas, reuniões com pais, formações permanentes, conselho de classe, eventuais reposições não previstas de dias letivos e outras atividades pertinentes, a fim de garantir o atendimento aos interesses do ensino.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.

**PAULO DIAS NEVES**  
Secretário de Educação

**RESOLUÇÃO SE N.º 03/2016**

**Dispõe sobre critérios para designação de Inspectores de Alunos sem titularidade, para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo.**

**PAULO DIAS NEVES**, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o processo de Remoção 2015/2016 seguiu a proporcionalidade de Inspectores de Alunos(as) descrita no Anexo IV da L.M. nº 6.316/2013;

Considerando o horário de atendimento em algumas Unidades Escolares;

Considerando que em algumas Unidades Escolares há a modalidade de Educação e Jovens e Adultos e o Programa Tempo de Escola, ambos com atendimento diversificado e mobilidade conforme a demanda;

Considerando a necessidade de adequar o número de Inspectores de Alunos(as) em 2016 e de estabelecer critérios para designação desses profissionais para essas Unidades Escolares, e

Considerando que a manutenção do quadro de servidores é de suma importância para a garantia da qualidade do trabalho nas Unidades Escolares Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Serão designados Inspectores de Alunos(as), para as Unidades Escolares dispostas no anexo I, de acordo com os critérios abaixo:

**1.1 “Critério 1”:** Para as Unidades Escolares que possuem 01 (um) Inspetor de Alunos(as) titular, haverá a designação de mais 01 (um), para que ocorra o acompanhamento, direcionamento dos educandos na totalidade do horário de atendimento (das 07 às 18h);

**1.2 “Critério 2”:** Para as Unidades Escolares onde exista a modalidade de Educação e Jovens e Adultos e/ou o Programa Tempo de Escola, haverá a designação de mais 01 (um) Inspetor de Alunos(as) quando faltar uma turma para atingir a proporcionalidade que é de \*01 para cada 10 (dez) turmas ou fração igual a 10\*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.

**PAULO DIAS NEVES**  
Secretário de Educação

**Anexo I**

**Critério 1**

**UNIDADES ESCOLARES**

- ALDINO PINOTTI, PREFEITO - EMEB
- BRUNO MASSONE – EMEB
- CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSORA - EMEB
- CASSIANO FARIA, PROFESSOR - EMEB
- CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA - EMEB
- GERALDO HYPÓLITO, PROFESSOR - EMEB
- HELENA ZANFELICI DA SILVA - EMEB
- JOSÉ ARNAUD DA SILVA - EMEB
- JOSÉ AVILEZ, VEREADOR - EMEB
- JOSÉ CATALDI – EMEB
- JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, DOUTOR - EMEB
- JÚLIO DE GRAMMONT - EMEB
- KAZUE FUZINAKA, PROFESSORA - EMEB
- LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI - EMEB
- MARIA ADELAIDE – EMEB
- MÁRIO DE ANDRADE – EMEB
- NATALINA CUZZIOL FERRO - EMEB
- ODEMIR FURLAN, DEPUTADO - EMEB
- OTÍLIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR - EMEB
- PAULO FREIRE, PROFESSOR - EMEB
- SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, PROFESSORA - EMEB
- SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI, PROFESSORA - EMEB
- TEOTÔNIO VILELA, SENADOR - EMEB
- VICENTE ZAMMITE MAMMANA, DOUTOR - EMEB
- WALDEMAR CANCIANI, PROFESSOR - EMEB

**Critério 2**

**UNIDADES ESCOLARES**

- ÂNGELO CERONI, PADRE - EMEB
- ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS - EMEB
- ISIDORO BATTISTIN - EMEB
- JANETE MALLY BETTI SIMÕES, PROFESSORA - EMEB
- JÚLIO ATLAS, ESCRITOR - EMEB
- KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA - EMEB
- SALVADOR GORI, PROFESSOR - EMEB

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INTERESSADO:** ANTONIA PERES DE PINHO, responsável pelo aluno **Kean Peres Ramos**, nascido em 27 de janeiro de 2004, regularmente matriculado, no ano de 2015, na EMEB Prof. Marinéida Meneghelli de Lucca

**ASSUNTO:** Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à promoção do aluno **Kean Peres Ramos** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, emitido em 14 de janeiro de 2016.

**PARECER CME Nº 1/2016**

**APROVADO EM:** 02/02/2014

**DA DECISÃO DO CONSELHO:**

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Resolução SEC nº 42, de 10 de outubro de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a promoção do aluno **Kean Peres Ramos** para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INTERESSADO:** AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES, responsável pela aluna **Aline de Oliveira Neves**, nascida em 19 de março de 2005, regularmente matriculada, no ano de 2015, na EMEB Prof. Jandira Maria Casonato.

**ASSUNTO:** Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à não classificação da aluna **Aline de Oliveira Neves** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, emitido em 14 de janeiro de 2016.

**PARECER CME Nº 2/2016**

**APROVADO EM:** 02/02/2016

**DA DECISÃO DO CONSELHO:**

Considerando a análise do requerimento do interessado, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pela aluna, e na conformidade da Resolução SEC nº 42, de 10 de outubro de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a não classificação da aluna **Aline de Oliveira Neves** devendo permanecer no 2º (segundo) ano do Ciclo II do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 01/2016-SESP

Autoriza o uso do Estádio Municipal Primeiro de Maio ao Esporte Clube Santo André, e dá outras providências.

**JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVEVA**, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no que dispõe o artigo 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta do processo administrativo nº 07393/2012-SB, desta Prefeitura, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizado ao ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ o uso das dependências do Estádio Municipal Primeiro de Maio, e o respectivo estacionamento, para a realização do jogo de Futebol entre as equipes do Esporte Clube Santo André e Associação Atlético Votuporanguense, válido pelo Campeonato Paulista da Série-A-2 de 2016.

**Art. 2º** A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, pelo prazo de um dia, com início às 12 (doze horas) do dia 03 de fevereiro de 2016 e término às 20h (vinte horas) do mesmo dia, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade anexo, que passa a integrar esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do evento.

São Bernardo do Campo, Em 03 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVEVA**

Secretário de Esportes e Lazer

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

### ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016

**HITOSHI HYODO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, comunica a todos que do presente tomarem conhecimento que encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento Público**.

**1. Do Objeto**

1.1 O presente chamamento público tem por objeto cadastrar atores da cadeia de serviços turísticos do município para contribuírem com a elaboração de estudo de demanda turística de São Bernardo do Campo.

**2. Das condições de Participação**

2.1 As empresas interessadas deverão encaminhar ofício ao Expediente Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo à Praça Samuel Sabatini, n.º 50 – 11º andar – Cep 09750-901, São Bernardo do Campo, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016, no horário das 8h às 17h30.

2.2 Não haverá qualquer repasse financeiro entre o Município e os interessados, e a parceria será formalizada por meio de Termo de Cooperação.

**3. Da Contrapartida do Município**

3.1 Como contrapartida do Município de São Bernardo do Campo, serão concedidos às pessoas jurídicas cadastradas os direitos de uso e divulgação do material institucional do Turismo na cidade, e ainda:

- 3.1.1 Poderá ser utilizar do logotipo específico de "parceira oficial" dos programas turísticos promovidos pela prefeitura, na promoção e divulgação de seus produtos e serviços;
- 3.1.2 Terá sua logomarca e dados de contato inseridos nos veículos de comunicação oficiais do Turismo da cidade;
- 3.1.4 Será inserida no rol de parceiros do programa no site oficial do Turismo de São Bernardo do Campo ([www.turismosaobernardo.com.br](http://www.turismosaobernardo.com.br)).

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2016

**Hitoshi Hyodo**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## PORTARIA GSDET Nº 001/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomeia Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de São Bernardo do Campo para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa promovido pelo SEBRAE/SP e dá outras providências.**

**HITOSHI HYODO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições, e em acordo ao Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Monique Cedro Freschet, matrícula nº 39046-8, o Sr. Edson Luiz da Silva, matrícula nº 39.054-9, o Sr. Fernando Bonisio, matrícula nº 31521-0, o Sr. Eric Klingenhoff Berno, matrícula nº 39.034-5, o Sr. Cicero Yukio Yokoya, Matrícula nº21.399-9, o Sr. Koiti Aida, matrícula nº41.813-9, o Sr. Rodrigo Ribeiro da Silva, matrícula nº 39632-5, o Sr. Rogério Medeiros Fernandes, matrícula nº41770-1, e a Srª Regina Célia Zanke, matrícula nº 34145-1, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria GSDET nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014.

**Art. 5º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GSDET, 03 de fevereiro de 2016.

**HITOSHI HYODO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

### SOCIAL E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO SEDES Nº002/2016

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – RESOLUÇÃO SEDESC Nº 001/2016 das propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos para a prestação de serviços voltados ao atendimento a jovens e adultos com deficiência, na modalidade de acolhimento institucional em residência inclusiva.

Aos **26 dias do mês de janeiro de 2016**, às 10 horas, na Sede da SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania) / Departamento de Políticas de Assistência Social, reuniu-se a Comissão de Seleção constituída pela Resolução SEDESC nº. 001/2016, com a presença de Rosalva Alves Portella, Andrea Satrapa e Claudia Maria Poleti Oshiro, para analisar as propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos para a prestação de serviços voltados ao atendimento a jovens e adultos com deficiência, na modalidade de acolhimento institucional em residência inclusiva - Edital de Chamamento Público nº 001/2016 - publicados no periódico Notícias do Município de 15/01/2016.

ANÁLISE - Edital Chamamento Público nº 001/2016

– Apresentada 01 (uma) proposta: **1) Instituto Monsenhor Jose Benedito Antunes** – Após a análise da proposta, verificação da capacidade técnica da Instituição em referência, com perfil técnico e capacidade técnica para o a prestação de serviços voltados ao atendimento a jovens e adultos com deficiência, na modalidade de acolhimento institucional em residência inclusiva, assim a Comissão de Seleção aprovou a proposta do **Instituto Monsenhor Jose Benedito Antunes** por estar de acordo com o Edital de Chamamento nº 001/2016.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião que foi secretariada e digitada por Claudia Maria Poleti Oshiro e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2016.

Rosalva Alves Portella

Claudia Maria Poleti Oshiro

Andrea Satrapa

#### RESOLUÇÃO SEDESC Nº 003/2016

**Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para organização e desenvolvimento da eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**

**JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES**, Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Artigo 1º.** Constituir a Comissão Eleitoral para organização e desenvolvimento da Eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSE-Arelativa ao Decreto Municipal nº 19.578 de 27 de janeiro de 2016 publicado no Notícias do Município de São Bernardo do Campo em 29 de janeiro de 2016;

**Artigo 2º.** Em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2016 às 18 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania foram indicados os seguintes representantes:

I - Sociedade Civil:

- a) Maria Paula Puglisi Yoshihara – RG nº 19.999.946-6
  - b) Rita de Cassia Oliveira Souza – RG nº 15.984.982-2
  - c) Jilze Aparecida Amarante de Brito – RG nº 12.657.414-5
- II – Poder Público:
- a) Vanessa Carlinda dos Santos – matrícula nº 35.754-9
  - b) Camila Hatty Ribeiro de Macedo – matrícula nº 36.765-7
  - c) Maria Cristiane Oliveira Rocha – matrícula 33.886-6

**Art. 3º.** A comissão eleitoral municipal terá as seguintes atribuições:

I – análise do requerimento de habilitação dos candidatos e eleitores;

II – habilitar os candidatos e eleitores;

III – divulgar os candidatos habilitados e não habilitados ao processo de eleição;

IV – promover a realização da Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

V – orientar o processo de organização da Eleição por segmentos entre seus pares;

VI – dar publicidade ao resultado final da eleição dos representantes da sociedade civil e do Poder Público;

VII – compor equipe de apoio pertinente à cada etapa do processo eleitoral;

**Art. 4º.** A Comissão Eleitoral, terá dentre outras atribuições, a análise do requerimento de habilitação de candidatura, o qual poderá ser deferido ou indeferido, e o resultado será devidamente publicado no jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo no dia 11 de março de 2016.

**Art.5º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2016.

**JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES**

Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CÍCERO RIBEIRO SILVA**, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO HIERARQUICO Nº 05.02/2016**

**RECORRENTE:** C.J.S.A. – matrícula nº 18.004-7

**RECORRIDO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM:** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 05/2015

("...") Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos".

**FLÁVIO GIUSTI**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 46/2015**

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SERVIDOR G.S.M.J. - matrícula nº 64.216-0**

("...") acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, conforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

**FLÁVIO GIUSTI**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 41/2015**

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SERVIDOR D.S. - matrícula nº 61.218-7**

("...") acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, da infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal".

**FLÁVIO GIUSTI**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 47.01/2015**

**RECORRENTE:** O.P. – matrícula nº 63.890-1

**RECORRIDO:** CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM:** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015 –

"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 67/71), conforme os fundamentos fáticos e de direito apresentados".

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL 001/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAÁ DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOBIL/MOBIL>	VALOR DO LANÇAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-2568089/2016	RS	216,00	05042016	
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-2568090/2016	RS	216,00	05072016	
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-2568091/2016	RS	216,00	05102016	
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-2568092/2016	RS	216,00	04012017	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2563677/2016	RS	43,20	05042016	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2563678/2016	RS	43,20	05072016	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2563679/2016	RS	43,20	05102016	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2563680/2016	RS	43,20	04012017	
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	170.900-3	565-2568095/2016	RS	540,00	05042016	
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	170.900-3	565-2568096/2016	RS	540,00	05072016	
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	170.900-3	565-2568097/2016	RS	540,00	05102016	
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	170.900-3	565-2568098/2016	RS	540,00	04012017	

SGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

**JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO**

SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 05/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP**

Deferimento	Interessado	Autorizado
Processos SB 06763/2002 SB 19380/2008	SAARGUMIMI DO BRASIL LTDA JOSÉ LUIZ CORREA JUNIOR	Remoção(Documento não retirado) Prorrogação de Prazo/Compensação Ambiental até o dia 20/07/2016
SB 54382/2014	LIVING APIAÍ EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA.	Prorrogação de Prazo/Compensação Ambiental até o dia 20/01/2017
SB 71266/2015	SALUSTRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	Poda

**Indeferimento**

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 07375/2013	ISHI-DAI EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA.	Falta de justificativa

**Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades**

Deferimento	Nome / Endereço	Licença Emitida
Processo SB 72229/2015	SANTA FILOMENA ROTISSERIE E CO. DE ALIMENTOS LTDA. - ME Rua Santa Filomena, 925 - Centro	Licença Simplificada - LS n.º 005/2016 Rotisseria; Serviço de alimentação

São Bernardo do Campo, 03 de Fevereiro de 2016  
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**  
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 20/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERALDO FERREIRA DA SILVA	696.039.878-91	0055/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	491.851.956-34	0056/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LPS BRASIL CONSULT. DE IMÓVEIS S/A	08.078.847/0001-09	0057/2016	INDEFERIDO
SUELI LIMA	870.086.539-72	0058/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2016.  
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**  
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 21/2016/SGA-114**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL UMBERTO ANTUNES	225.055.368-80	2952/2016	704/16-2566199
ANTONIO AELSON TEIXEIRA MORAES	155.381.658-76	3479/2016	704/16-2568347
EDUARDO BATISTA DE LIMA	302.276.868-02	3480/2016	704/16-2568342
NELINHO DA SILVA	261.043.518-59	3481/2016	704/16-2568327
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	260.689.818-43	3482/2016	704/16-2568266

**Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL UMBERTO ANTUNES	225.055.368-80	2952/2016	704/16-2566199
ANTONIO AELSON TEIXEIRA MORAES	155.381.658-76	3479/2016	704/16-2568347
EDUARDO BATISTA DE LIMA	302.276.868-02	3480/2016	704/16-2568342
NELINHO DA SILVA	261.043.518-59	3481/2016	704/16-2568327
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	260.689.818-43	3482/2016	704/16-2568266

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):**

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JACSON ERIBERTO DA SILVA	010.027.314-96	3194/2016	704/16-2566200
DIRCE DELGADO DIAS	107.514.118-41	3193/2016	704/16-2566207
ANDREAS VASSILIOS SARRIS	104.358.678-49	3196/2016	704/16-2568330
FERNANDO RODRIGUES	222.648.988-60	3483/2016	704/16-2568265
JOSÉ LEANDRO GOMES DA SILVA	277.479.328-98	3485/2016	704/16-2568264

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CÍCERO FERREIRA CAMPOS	100.482.548-00	3382/2016	704/16-2566201
OSVALDO DE MORAES	291.842.288-65	3447/2016	704/16-2566203
JOSÉ ELPÍDIO DE OLIVEIRA	161.269.908-11	3446/2016	704/16-2566204
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	180.358.528-50	3467/2016	704/16-2566205
GERALDO SORGE	026.483.189-68	3380/2016	704/16-2566206

**Observações:**

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2016.  
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**  
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 22/2016/SGA-114**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALBERTO GOMES GUIMARÃES	532.029.021.000	0013/2016	30 DIAS
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE SP - S/A	620.200.057.000	0014/2016	30 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE SP - S/A	620.200.057.000	0016/2016	60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO DA CUNHA	402.027.019.000	0011/2016	60 DIAS
JOÃO DA CUNHA	402.027.018.000	0012/2016	60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE SP - S/A	620.200.057.000	0015/2016	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 23/2016/SGA-114**

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

**Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBÉRIO ALEXANDRE DA SILVA	017.643.153-59	0578/2016	704/16-2575846
ARTUR RODRIGUES CASTILHO	447.135.808-13	1599/2016	704/16-2580694

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 24/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0483/2016 - Robério Alexandre da Silva - CPF: 017.643.153-59** - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca CHEVROLET, modelo CORSA - placas KPC 5319/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0588/2016 - Artur Rodrigues Castilho - CPF: 447.135.808-13** - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca HYUNDAI, modelo i30 - placas ELG 5308/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0703/2016 - Daniel Umberto Antunes - CPF: 225.055.368-80** - Construção civil em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, nº 9703 - Bairro Curucutu.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0802/2016 - Antonio Aelson Teixeira Moraes - CPF: 155.381.658-76** - Construção civil em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Rua José Jorge Lopes, nº 133 - Jardim das Oliveiras - Inscrição imobiliária 533.248.019.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0803/2016 - Eduardo Batista de Lima - CPF: 302.276.868-02** - Construção civil em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nora Astorga, s/nº - Jardim Las Palmas - Inscrição imobiliária 533.318.014.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0804/2016 - Nelinho da Silva - CPF: 261.043.518-59** - Construção civil em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Rua dos Canários, nº 69 - Jardim João de Barros - Inscrição imobiliária 532.315.051.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0805/2016 - Paulo Antonio dos Santos - CPF: 260.689.818.43** - Construção civil em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Rua Carlos Zimmermann, s/nº - Jardim Royal Park - Inscrição imobiliária 523.304.004.000.

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 004/2016-PRES.**

**Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**  
 Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS INDEFERIDOS:	Interessado
Processo nº SB-003145/2016	MARIA DO SOCORRO FERNANDES
SB-003215/2016	LENIR ROCKEMBACH

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2016.

**LUIZ ANTÔNIO ROSA**

Diretor Presidente

**FAÇULDADE DE DIREITO  
 DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

**SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

**HOMOLOGAÇÃO:** Convite nº 1/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 118/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico para readequação de cargo administrativo da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da CJL/FD, que declarou vencedora do Convite nº 1/2016 a empresa Exacta Serviços, RH e Gestão Ltda. - ME, adjudicando seu respectivo objeto no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2016, Prof. Dr. Rui Décio Martins, Diretor.

**HOMOLOGAÇÃO:** Pregão Presencial nº 1/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 176/2015. Objeto: Serviços de hospedagem, manutenção e desenvolvimento de sistemas web. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sr. Pregoira, que declarou vencedora do certame a empresa Acesa Brasil Internet LTDA. - EPP, adjudicando seu respectivo objeto no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2016, Prof. Dr. Rui Décio Martins, Diretor.

**HOMOLOGAÇÃO:** Pregão Presencial nº 2/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 178/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de link de internet dedicado para utilização de canal de internet imprescindíveis às atividades acadêmicas e administrativas da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sr. Pregoira, que declarou fracassado o Pregão Presencial nº 2/2016. São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016, Prof. Dr. Rui Décio Martins, Diretor.

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>3/2016</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	118/2015
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADA:</b>	Exacta Serviços, RH e Gestão LTDA. – ME.
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de apoio técnico para readequação de cargo administrativo da FDSBC
<b>PRAZO:</b>	1/2/2016 a 1/3/2016
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
<b>ASSINATURA:</b>	27/1/2016

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>4/2016</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	5/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput"
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADO:</b>	Prof. Raimundo Simão de Melo
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (10ª turma)
<b>PRAZO:</b>	1/2/2016 a 30/6/2016
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 6.262,80 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
<b>ASSINATURA:</b>	29/1/2016

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>5/2016</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	9/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput"
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADO:</b>	Prof. Tarso Menezes de Melo
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (10ª turma)
<b>PRAZO:</b>	1/2/2016 a 30/6/2016
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 5.219,00 (cinco mil duzentos e dezenove reais)
<b>ASSINATURA:</b>	29/1/2016

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>6/2016</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	6/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput"
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADA:</b>	Profa. Rosa Benites Pelicani
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Processual Civil (5ª turma)
<b>PRAZO:</b>	1/2/2016 a 30/6/2016
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.609,50 (dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)
<b>ASSINATURA:</b>	29/1/2016

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>7/2016</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	7/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput"
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADO:</b>	Prof. Miguel Horvath Junior
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário (4ª turma)
<b>PRAZO:</b>	1/2/2016 a 30/6/2016
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.784,70 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
<b>ASSINATURA:</b>	29/1/2016

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>8/2016</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	8/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput"
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADA:</b>	Profa. Eliana Fiorini Vargas
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário (4ª turma)
<b>PRAZO:</b>	1/2/2016 a 30/6/2016
<b>ASSINATURA:</b>	29/1/2016

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 5/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 190/2015 – Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de alunos, professores e servidores da FDSBC, por meio de ônibus fretados. Sessão Pública: 23/2/2016, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 6/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 184/2015 – Objeto: Prestação de serviços de editoração completa, englobando produção gráfica, revisão de texto e impressão das publicações da FDSBC. Sessão Pública: 26/2/2016, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 7/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 178/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de link de internet dedicado para utilização de canal de internet imprescindíveis às atividades acadêmicas e administrativas da FDSBC. Sessão Pública: 25/2/2016, às 9h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

**Laura Viana Garcia**  
Chefe da Seção de Finanças

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA Nº 62/2016 – SA**

**Apostila** a Portaria nº 081/2013-SA, que nomeou **Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 29 de janeiro de 2016.

**PORTARIA Nº 285/2016 – SA**

**I – Designa** o servidor **Dirceu Alves de Oliveira**, matrícula nº 437, Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência “P”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD 105, referência “S”, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016;

**II – Designa** a servidora **Carmen Blanco Perez**, matrícula nº 723, Bibliotecária, referência “27A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência “P”, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 286/2016 – SA**

**Nomeia**, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, **Giuliano de Almeida Morelli**, RG. nº. 43.737.128-1, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência “8A”, constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, **ratifica** a contratação por inexigibilidade de licitação, tratada no Processo Administrativo nº 002/2016, que tem por objeto a contratação da empresa **AHGORA SISTEMA LTDA-ME**, para a concessão de licença e manutenção de software para os relógios de ponto da marca Ahgora da Fundação Criança, incluído suporte técnico (help desk) e treinamento, com valor global de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), com vigência de 12 meses, com fundamentação no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2016.  
**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**  
Diretor-Presidente

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

**CONTRATO:** 01/2016 **PROCESSO DE COMPRA:** 273/2015 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2016 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** ALTHEA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 76.720,80 (setenta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) **ASSINATURA:** 01/02/2016 **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica Farmacêutica.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2016  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
Superintendente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 9.524, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

**Errata**  
Onde se lê: Exonera a pedido, AROLD SOUSA DA SILVA...  
Leia-se: Exonera, AROLD SOUSA DA SILVA...

**LEI MUNICIPAL Nº 6.449, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**  
(Projeto de Lei nº 4/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Dispõe sobre o percentual mínimo, no âmbito da Câmara Municipal, de cargos de provimento em comissão a serem preenchidos por servidores titulares de cargos efetivos.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, **JOSÉ LUIS FERRAREZI**, Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 124 do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no inciso V, art. 37 da Constituição Federal, fica estabelecido o percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) de cargos de provimento em comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo a serem preenchidos por titulares de cargos efetivos da Edilidade.

**Art. 2º.** Excetuam-se do percentual estabelecido no artigo anterior os cargos constantes do Anexo I, Quadro VI, Tabela - QPE - PP - VI, Quadro de Pessoal Estatutário - Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento em Comissão - Gabinetes dos Vereadores, da Lei Municipal 6.418 de 14 de outubro de 2015.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 3 de fevereiro de 2016.  
**JOSÉ LUIS FERRAREZI**  
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.  
**DERCIO GIL JUNIOR**  
Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.462, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016, de autoria do Vereador Manoel Pereira Martins)  
Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Maria Luiza Mendaçoli Zago.

JORNAL  
**NM** notícias do município



**PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito  
**Luiz Marinho**

Vice-Prefeito  
**Frank Aguiar**

Secretaria Chefe de Gabinete  
**Marcos Duarte**

Secretaria de Governo  
**José Albino de Melo**

Secretaria de Coordenação Governamental  
**Tarcisio Secoli**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**Marcos Moreira de Carvalho**

Secretaria de Finanças  
**Paulo José de Almeida**

Secretaria de Comunicação  
**Fábio Cassettari**

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo  
**Nilza de Oliveira**

Secretaria de Gestão Ambiental  
**João Ricardo Guimarães**

Secretaria de Cultura  
**Oswaldo de Oliveira Neto**

Secretaria de Relações Internacionais  
**Tunico Vieira**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
**Hitoshi Hyodo**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**Márcia Barral**

Secretaria de Educação  
**Paulo Dias Neves**

Secretaria de Esportes e Lazer  
**José Alexandre Pena Devesa**

Secretaria de Segurança Urbana  
**Cicero Ribeiro Silva**

Secretaria de Habitação  
**Tássia Regino**

Secretaria de Saúde  
**Odete Gialdi**

Secretaria de Serviços Urbanos (responde pelo expediente)  
**Tarcisio Secoli**

Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
**Oscar José Carneiro Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional  
**Alfredo Luiz Buso**

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa  
**José Augusto Guamieri Pereira**

Coordenadoria de Ações para a Juventude  
**Augusto Cezar Miolaro**

Coordenadoria do Rudge Ramos  
**Ramiro Meves**

Subprefeitura do Alvarenga  
**João Bosco**

Subprefeitura do Riacho Grande  
**Wagner Lino**

Procuradoria Geral do Município  
**Adriana Santos Bueno Zular**

Fundação Criança  
**Maurício Soares de Almeida**

Agência Reguladora de Saneamento Básico  
**Fábio Mariano**

SBCPrev  
**Jefferson José da Conceição**

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
**Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**

Autarquia Rotativo São Bernardo  
**Alexandre França Oliveira - Diretor**

IMASF  
**Glória Satoko Konno**

**Secretária Adjunta de Comunicação**  
Gabriela Rocha

**Diretora de Comunicação**  
Denise Gorczeski  
MTB 20.244

**Editor Executivo**  
José Maria Silva Moreira  
MTB 29.658


**Editores**  
Alexandre de Arruda Postigo,  
Elenice Vieira, Emerson Bezerra  
e Wilson Moço

**Editor de fotografia**  
Wilson Magão

**Arte e editoração**  
Ismael Moura  
Christian Mello

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

Contato: Christian Mello  
Paço Municipal (9º andar) - Centro  
Telefone: 4348-1207  
[noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br](mailto:noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br)  
Distribuição Gratuita



# VOCÊ TEM UMA CHUVA DE MOTIVOS PRA NÃO CORRER RISCOS.

OPERAÇÃO GUARDA-CHUVA.  
FAÇA A COISA CERTA,  
O CIDADÃO É FUNDAMENTAL  
PARA UMA CIDADE SEGURA.



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Uma cidade cada vez melhor de se viver

AO IDENTIFICAR SINAIS DE RISCO  
LIGUE DEFESA CIVIL: 199

[www.saobernardo.sp.gov.br/operacaoguardachuva](http://www.saobernardo.sp.gov.br/operacaoguardachuva)



0800 195 565

**DRENAR**  
Programa de combate às enchentes  
em São Bernardo do Campo